

ATAS

ANO 2011

A 2014

ATA

ANO 2011



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 1ª Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2011.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, as dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvano Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quórum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com as leituras das Atas das Sessões anteriores que foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Posteriormente, foram lidas as Portarias 01/2011, 02/2011, 03/2011, 04/2011 e 05/2011. Contudo, foi lida a mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2011 que "Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos, de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal". Em seguida foi esclarecido a todos os presentes que o Projeto de Lei Complementar em questão foi feito em caráter de urgência pelo Executivo Municipal. Contudo, todos os vereadores acordaram em suspender esta Sessão num prazo de 10 (dez) minutos para que suas respectivas Comissões analisassem e exarassem seus pareceres. Ao retomar os trabalhos foi lido, discutido e aprovado o Parecer Conjunto nº 01/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação juntamente com a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Contudo, foi lida discutida e aprovada com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2011. Em seguida foi colocado em discussão, votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2011 já acrescido de sua Emenda Supressiva. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Contudo, dando seqüência foi lida, discutida e aprovada com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a Resolução nº 001/2011 cujo objetivo é estabelecer que os documentos fotocopiados pela Secretaria da Câmara terão um custo fixado em R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por cópia, a título para cobrir os custos de sua reprodução. No entanto, também foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Resolução nº 002/2011 que estabelece que as atas de reunião e demais registros da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé serão formalizados em folhas soltas, digitalizados e assinados pelos responsáveis legais. Também foi lida a Convocação para a próxima Reunião Ordinária que se realizará as 19 hs no dia 14 de março do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrado os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de Fevereiro de 2011.

Handwritten signatures and notes:
Celso Soares da Costa
Reynaldo Euzébio Ferreira
Vilmar Rodrigues dos Santos
Valdete Rodrigues Martins
Edelvano Santos da Silva
José da Conceição
Nivaldo Pereira da Fonseca



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2011.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvanio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do mês de Fevereiro de 2011. Após sua leitura, discussão a mesma foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida foram feitas as leituras das correspondências recebidas. Logo após foi feita a leitura do Requerimento nº 01/2011 que foi discutido e aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi feita a leitura do Veto estabelecido pelo Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 01/2011 que "Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos, de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências". Em atendimento as determinações do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal o Veto foi incluído na Ordem do Dia sendo levado a votação. O referido Veto apresentou a seguinte votação: 04 (quatro) votos favoráveis ao Veto e 05 (cinco) votos contrários ao Veto. Portanto, o mesmo foi rejeitado por esta Casa Legislativa. A forma de votação do Veto foi acompanhada pelos Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca e Reynaldo Euzébio Ferreira. Posteriormente foi determinada pelo Presidente a leitura do Ofício e da Ementa do Projeto de Lei nº 02/2011 que "Fixa o valor do incentivo de custeio de Agentes Comunitários de Saúde". Como este referido projeto veio em caráter de urgência o mesmo foi distribuído conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Foi encaminhado para os vereadores o Projeto de Lei nº 03/2011 que "Dispõe sobre a autorização do Município para Celebrar convênio junto a Casa de Caridade Santa Tereza" que em caráter de urgência atendeu as determinações do Regimento Interno. Diante disto foi entregue e lido o Ofício das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, e Orçamento Finanças e Tomada de Contas em referencia ao breve estudo realizado por eles diante dos Projetos de Leis nº 02/2011 e 03/2011. O ofício solicita uma estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro dentre dos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal para que os membros das Comissões responsáveis exarquem os seus respectivos pareceres perante o projeto de lei nº 02/2011 uma vez que o mesmo trata-se de adequação de salários conforme legislação federal e que há outra objetividade no projeto que não está sendo especificada na Ementa do mesmo que é uma suplementação de 30% (trinta por cento) no orçamento vigente. Já quanto ao Projeto de Lei nº 03/2011 as comissões identificaram que o mesmo não está muito claro quando a sua objetividade. Deixando de apresentar em sua redação o valor do convênio a ser firmado e também não especifica as fontes de recursos necessárias para que haja a abertura de créditos adicionais. Contudo, o Presidente determinou que fosse feito o Ofício solicitando ao Executivo as referidas informações para que as comissões concluam seus estudos. Dando seqüência exposto para os nobres vereadores que segundo o Executivo Municipal e também a Secretária Municipal de Saúde se caso a Câmara não aprovasse o mesmo na sessão de hoje a Casa de Caridade Santa Tereza não irá mais atender os pacientes levados deste município a esta instituição. Contudo, os nobres vereadores alegaram que o projeto de lei apresentado pelo

Celso Soares da Costa
José da Conceição
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvanio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

executivo está defasado faltando informações que compete ao mesmo prestarem. No entanto o Projeto de Lei nº 03/2011 foi colocado em votação uma vez que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa a copia do convenio devidamente assinada pelos responsáveis e-também que seja especificado oficialmente as fontes de recursos necessárias para a abertura de crédito adicionais do mesmo. O Projeto de Lei nº 03/2011 foi discutido e aprovado por unanimidade. Contudo, o Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos alegou ao Presidente que o porquê de não ser colocado em votação o Projeto de Lei nº 02/2011 uma vez que no entendimento dele e da Comissão de Serviços Públicos Municipais o mesmo está correto e que ele gostaria que fosse feitos os pareceres contábeis para melhor acompanhamento dos projetos de leis analisados por esta Casa Legislativa. Segundo o Presidente quando a sua solicitação de pareceres contábeis ele irá analisar com o Assessor Jurídico e prestará esclarecimentos. Já quanto ao Projeto de Lei nº 02/2011 o mesmo não será colocado em votação uma vez que é de direito da Comissão solicitar informações e segundo o Regimento Interno suspende-se o prazo ate que o Executivo encaminhe as informações que irão ser repassadas aos presidentes das comissões objetivando a conclusão dos seus respectivos estudos. Dando sequência a Sessão foram encaminhados para os vereadores e para as Comissões os Projetos de Leis nº 04/2011 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências"; 05/2011 que "Dispõe sobre a autorização para concessão de ajuda de custo a alunos carentes do Município de Santo Antônio do Itambé - MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 06/2011 que "Altera a Lei Complementar nº 005/2005 que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos e Remuneração do Magistério de Santo Antônio do Itambé - MG e dá outras providências". Diante das determinações e do prazo legal do Regimento Interno o Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva fará o Uso da Palavra. O Sr. Marco Joviano perguntou o porquê dos vereadores não ter votado o projeto dos agentes nesta sessão e porque de não estarem concordando em conceder os 30% de suplementação para paga-los e o que os projeto deles têm haver com a dívida da Câmara no INSS, e segundo algumas consultas obtidas por ele se a Câmara não aprovar o referido projeto será encaminhado ao Ministério Público. Segundo o Presidente a dívida da Câmara não tem nada haver com o projeto deles (dos agentes de saúde) ate mesmo porque os 30% solicitado pelo Executivo é para que ele possa fazer o uso no orçamento total e não foi especificou no projeto que era para paga-los ate mesmo porque o projeto deles é uma adequação municipal segundo a legislação federal. Já o fato de não votarem é devido ao fato de que está faltando documentos que deveriam acompanhar o projeto, mas que assim que o Executivo encaminhar a Mesa Diretora irá enviar para as Comissões concluírem os seus pareceres e com isto será levado a votação. Já o fato de levar ao Ministério Público o Vereador Reynaldo Euzébio solicitou ao Presidente o uso da palavra quanto a argumentação do Sr. Marcos Joviano, alegando que "seria ate mesmo uma ótima idéia o fato de ser levado ao Ministério Público o Projeto dos Agentes de Saúde para que com isto o Juiz esclareça se a suplementação solicitada pelo Executivo no Projeto de Lei está explicativa para pagamentos dos Agentes de Saúde ou se é para o uso total ou parcial do orçamento deste ano. Contudo, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a todos os presentes que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 14 de Março de 2011.

Celso Soares da Costa
Lorrane
Vilmar Rodrigues dos Santos
Reynaldo Euzébio
Vitorino Moura
Roberto Moura
Roberto Moura
Roberto Moura



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Ano de 2011.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do Mês de Março de 2011 que foi discutida e aprovada por unanimidade. Contudo foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Indicação nº 01/2011. Posteriormente, foi feita a leitura e também aprovada por unanimidade o Requerimento nº 02/2011. Em seguida foi feita a leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 07/2011 que "*Dispõe sobre a descaracterização de área rural para área urbana para fins de loteamento e dá outras providências*" que também foi encaminhado para as Comissões Permanentes objetivando seus estudos para que exararem seus respectivos pareceres. Dando seqüência, foi lida a mensagem ao Projeto de Lei nº 08/2011 que "*Concede gratificação a servidor membro da Comissão de Licitação em todas as suas modalidades*" que também foi encaminhado para as Comissões Permanentes. Contudo, foi lido o Projeto de Lei nº 002/2011 que "*Fixa o incentivo de custeio de Agentes Comunitários de Saúde*", que posteriormente foi lido e aprovado o Parecer Conjunto da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação. Como havia anexado a este Projeto de Lei uma Emenda Modificativa a mesma foi aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 02/2011 já acrescido de sua Emenda Modificativa. O mesmo foi aprovado por unanimidade. O Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos alegou o porquê de não ter sido cobrado a Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro do referido Projeto. Porém quanto a esta dúvida a mesma foi sanada sendo lido o Ofício nº 17/2011 expedido por esta Casa Legislativa objetivando as documentações tanto do Projeto de Lei nº 08/2011 quanto a Estimativa referente ao Projeto de Lei nº 02/2011. Dando seqüência foi lido o Projeto de Lei nº 06/2011 que "*Altera a Lei Complementar nº 005/2005 que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos e Remuneração do Magistério de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências*" sendo lido aprovado o Parecer Conjunto da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação. Contudo, foi apresentado para análise a Emenda Supressiva que foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Então, foi levado em votação o Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

06/2011 já acrescido de sua Emenda. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Finalizando as apreciações dos projetos em análise foi lido o Projeto de Lei nº 09/2011 que "Dispõe sobre a suplementação de verbas de ficha específica do Orçamento em vigor", sendo lido aprovado o Parecer Conjunto da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação. Portanto o referido Projeto de Lei teve sua aprovação por unanimidade. Em observação feita pelos vereadores quanto ao Projeto de Lei nº 09/2011 se tratava dos ônibus escolares referente ao Convênio firmado entre o Executivo e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os mesmos lembraram a Lei Municipal que autorizou o Executivo Municipal a firmar o Convênio com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais referente ao Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo Somma, objetivando a compra de veículos. Os mesmos solicitaram ao Presidente que fosse encaminhado um ofício ao Executivo Municipal para saber as quantas andam tal realização deste convênio que ate presente dada não foi entregue a este município os respectivos veículos que são de suma importância para atendimento a população. Contudo, de acordo com a norma regimental foi dada a palavra ao Sr. Marcos Joviano Mesquita da Silva que solicitou ao Presidente esclarecimentos quanto a autorização dada de suplementação ao Projeto de Lei nº 02/2011 dos Agentes de Saúde. Contudo o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Daniel Saunders que fosse explicado uma vez que a suplementação concedida pela Câmara será apenas nas fichas orçamentárias quando aos servidores contemplados com esta adequação salarial uma vez que é nível federal e que a Câmara não autorizou a suplementação do orçamento total. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encaminhou a Convocação para todos os vereadores da Sessão Legislativa Ordinária que ocorrerá dia 02 de maio do corrente ano em horário regimental. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 11 de Abril de 2011.

Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edvaldo Rodrigues Martins
Imyara Mourão dos Santos
Trinaldo Pereira da Faria
Edson Roberto de Melo
Antônio Eugênio Serrano
Alora do Carmo
Ulysses Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata 4ª Reunião Ordinária do ano de 2011.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 03/2011 que foi discutido e aprovado por todos. Posteriormente, foi feita a leitura do Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em referência ao Parecer Prévio sob a análise feita da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2009, que no qual o Presidente encaminhou a todos os vereadores solicitando agilidade e atendimento as normas estabelecidas pelo TCEMG e principalmente obediência aos prazos. Foi feita também a leitura da mensagem ao Projeto de Lei nº 10/2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências", que foi encaminhado para as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para que sejam feitos seus respectivos estudos e exararem seus pareceres. Em seguida foi feita a leitura do ofício nº 086/2011 do Gabinete do Prefeito Municipal em referência as documentações solicitadas nos Projetos de Lei 05/2011 e 07/2011 que foram feitas cópias e encaminhadas para as Comissões Permanentes para que concluam seus estudos. Também foi feita a leitura do Ofício nº 087/2011 em referência as documentações exigidas no Projeto de Lei nº 08/2011 que após entregue as cópias as Comissões Permanentes para concluir seus estudos. O Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos solicitou ao Presidente que fosse feita a apreciação dos Projetos de Leis nº 05/2011 e 08/2011. Contudo, o Presidente alegou que será marcada uma Sessão Extraordinária para que fossem feitas as análises dos respectivos Projetos em tela. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada esta Sessão agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 02 de maio de 2011.

Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos
José da Conceição



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Ano de 2011, destinada a apreciação do Projeto de Lei nº 05/2011 que "Dispõe sobre a autorização para concessão de ajuda de custo a alunos carentes do Município de Santo Antônio do Itambé – MG e dá outras providências", Projeto de Lei nº 07/2011 que "Dispõe sobre a descaracterização de área rural para área urbana para fins de loteamento e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 08/2011 que "Concede gratificação a servidor membro da Comissão de Licitação, em todas as modalidades". Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e onze, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores; José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvanio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do Mês de Maio que foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 05/2011. Logo após, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 05/2011 que foi discutido e aprovado. Posteriormente foi feita a leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 05/2011 que foi aprovada por unanimidade. Contudo, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 05/2011 já acrescido de sua Emenda Aditiva que foi discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 07/2011. Logo após, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 07/2011 que foi discutido e aprovado. Contudo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2011 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 08/2011. Logo após, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 08/2011 que foi discutido e aprovado. Contudo, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 08/2011 que foi aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções de votos. As abstenções foram feitas pelos Vereadores José da Conceição e Ineyverson Mourão dos Santos dentre o art. 105 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Portanto, o Presidente justificou aos Vereadores que o Projeto de Lei nº 04/2011 foi retirado da Pauta uma vez que foi encaminhado ao Executivo Municipal um ofício onde estão sendo solicitadas as dotações que serão utilizadas para construção da rede de iluminação pública que pretende suplementar no orçamento e que assim que obtiverem a resposta do mesmo haverá inclusão do referido projeto na pauta. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 16 de Maio de 2011.

*Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
José da Conceição e Valdete Rodrigues Martins
Ineyverson Mourão dos Santos e Nivaldo Pereira da
Fonseca Edelvanio Santos da Silva Vilmar Rodrigues
dos Santos Reynaldo Euzébio Ferreira da Conceição*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Ano de 2011.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Inveverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida foi lido o Ofício do Executivo Municipal encaminhando a resposta do Requerimento nº 002/2011 que no qual o Presidente autorizou os vereadores analisarem os mesmos na Secretaria desta Casa Legislativa dentro do seu horário de funcionamento. Foi também esclarecido que não foram feitas cópias dos mesmos uma vez que já tivemos problemas com divulgação de forma incorreta sendo esta Casa Legislativa prejudicada. Em seguida foi lido o Ofício dos Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Edelvânio Santos da Silva, Inveverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos solicitando documentações de todos os gastos dos Exercícios de 2009 e 2010. Contudo, como foi justificado quanto ao Exercício de 2009 já obtiveram tais documentações faltando apenas a Prestação de Contas de 2009 que foi encaminhada ao TCEMG, contudo os mesmos acordaram que sejam apenas encaminhados os documentos solicitados de 2010. Foi lido o Ofício das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 11/2011. Foi lido também o Ofício nº 122/2011 do Gabinete do Executivo Municipal encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2011 que "Dispõe sobre a autorização para o Sr. José Cândido Gonçalves promover a partilha do terreno" que do qual foi encaminhado para as Comissões Permanentes para que sejam exarados seus Pareceres. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Junho de 2011. Em tempo

O vereador Vilmar Rodrigues dos Santos solicitou que fosse colocado em votação o Projeto de Lei nº 12/2011. Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves Valdete Rodrigues Martins Inveverson Mourão dos Santos José da Conceição Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, destinada a discussão e apreciação dos Projetos de Lei nº 10/2011 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 11/2011 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.262.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e dois mil reais); e o Projeto de Lei nº 12/2011 que "Dispõe sobre a autorização para o Sr. José Cândido Gonçalves promover a partilha do terreno". Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e onze, as dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvano Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. O vereador Nivaldo Pereira da Fonseca justificou sua ausência na Secretaria desta Casa Legislativa devido ao fato de já estar com viagem marcada a outro Estado. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do Mês de Junho de 2011 que foi discutida e aprovada por unanimidade. Em atendimento as determinações do Regimento Interno e atendendo o motivo pelo qual foram convocados foi feita a leitura do Ofício nº 54/2011 que objetiva a devolução ao Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 11/2011 "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.262.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e dois mil reais). O motivo pelo qual o mesmo está sendo devolvido é devido ao fato de o Projeto em questão não está atendendo as determinações legais conforme confere a lei 4320/64, ou seja, não está sendo especificado as dotações do orçamento vigente que seriam anuladas ou reduzidas para suportar as suplementações previstas no art.2º do referido Projeto de Lei. Diante dos esclarecimentos acerca da devolução do mesmo todos os vereadores acordaram e mantiveram de pleno acordo não somente pela retirada da pauta, mas também pela devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 11/2011. Dando seqüência a Sessão foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 10/2011 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências". Posteriormente foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas que foi aprovado. Portanto, foi apresentado a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 10/2011 que foi discutida e aprovada com 06 votos favoráveis e 01 voto contrário. Contudo o Projeto de Lei nº 10/2011 foi colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Contudo, foi lido a Ementa do Projeto de Lei nº 12/2011 que "Dispõe sobre a autorização para o Sr. José Cândido Gonçalves promover a partilha do terreno". Posteriormente foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2011 que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 20 de Junho de 2011.

Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
Valdete Rodrigues Martins Ineyverson Mourão dos Santos
Reynaldo Euzébio Ferreira Edelvano Santos da Silva
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, destinada a discussão e apreciação dos Projetos de Lei nº Projeto de Lei nº 11/2011 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.262.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e dois mil reais). A primeiro dia do mês de julho de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvano Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da do Ofício dos Vereadores solicitando a realização de um Reunião Extraordinária em referencia ao Projeto de Lei nº 11/2011. Posteriormente também foi lido o Ofício nº 155/2011 do Gabinete do Prefeito Municipal solicitando uma Extraordinária e enviando novamente o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa. Contudo, iniciou-se esta Sessão justificando o motivo pelo qual o referido Projeto de Lei foi retirado da Pauta da Sessão Extraordinária de Agosto do corrente ano. O Presidente diante das determinações do Regimento Interno em seu Inciso XXII art.32 realizou apenas o que foi correto uma vez que há omissões de informações do Projeto de Lei nº 11/2011. Contudo, foi dada a explicações do motivo pelo qual o referido Projeto de Lei encontra-se irregular. Foi lido consultas do TCEMG onde considera-se irregular e inconstitucional projetos de leis onde não são especificadas as fontes de recursos. Mas também foi apresentado um pequeno balanço de outras irregularidades onde em comparação ao Orçamento de 2011 as fichas e dotações solicitadas no Projeto de Lei nº 11/2011 não coincidem com as fixadas na Lei nº 310/2010 que determina o Orçamento de 2011. Contudo, foi também esclarecido que o Projeto de Lei nº 11/2011 além de conter irregularidade o mesmo não será devolvido novamente ao Executivo Municipal uma vez que o mesmo sabe de suas irregularidades e se recusa a seguir as exigências legais para sua elaboração. Foram lido os Pareceres dos Assessores desta Casa Legislativa. O Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos alegou que a comissão onde é Presidente não elaborou seu Parecer devido ao fato de não terem repassados a ele o Parecer contábil e jurídico desta Casa Legislativa em referencia ao Projeto em tela. Portanto foi esclarecido que nenhuma comissão Permanente não solicitou a Secretaria da Câmara Municipal e que se este Projeto tem os Pareceres é devido ao fato de que a Mesa Diretora é quem os solicitou aos seus assessores a elaboração dos mesmos. O vereador Valdete Jerônimo Gonçalves alegou que irá participar da votação do referido projeto, mas que não concorda com a forma em que foi apresentado a esta Casa Legislativa e que está de pleno acordo com os Pareceres dos Assessore desta Casa Legislativa. Portanto, o Projeto de Lei foi colocado em sua discussão. Contudo o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas foi aprovado com 05 votos favoráveis e 04 votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 11/2011 que foi aprovado com unanimidade. Foi esclarecido que durante o Recesso Legislativo de Julho de 2011 esta Casa Legislativa irá funcionar no horário de 13 às 17hs. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todo que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 01 de Julho de 2011.

Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvano Santos da Silva Ineyverson Mourão dos Santos Nivaldo Pereira da Fonseca Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos

Avenida João Antônio Baracho, 252 - Fone:(33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

Vilmar Rodrigues dos Santos José da Conceição



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2011.

À primeira de Agosto do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. O vereador Reynaldo Euzébio Ferreira justificou sua ausência na Secretaria desta Casa Legislativa que devido a problemas particulares precisou fazer uma viagem urgente. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura das Atas das Sessões anteriores que foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas. Contudo, foi feita a leitura, discussão e aprovação das Indicações nº02/2011, 03/2011 e 04/2011 por unanimidade. Posteriormente, foi encaminhado aos vereadores e Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 13/2011 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)". O Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos argumentou se caso esta Casa Legislativa já se encontra ciente de que o TCEMG determinou que a dedução do Fundeb devesse compor o repasse da Câmara Municipal. Contudo, foi explicado que esta Casa Legislativa já tomou as medidas encaminhando ao Executivo Municipal um Ofício solicitando que sejam atendidas as determinações quanto à suspensão da Súmula 102. O vereador também solicitou ao Presidente que fosse suspensa esta Sessão por 10 minutos para que possa ser votado ainda o referido Projeto de Lei distribuído. Contudo o Presidente determinou que irá atender todas as determinações regimentais não sendo possível votar o mesmo nesta Sessão. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lidas, discutida e aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 01 de Agosto de 2011.

Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves Ineyverson Mourão dos Santos Nivaldo Pereira da Fonseca Edelvânio Santos Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2011 destinada a apreciação e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sob a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2009. A primeira dia do mês de Agosto de 2011, às dezoito horas, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvanio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues Martins. O vereador Reynaldo Euzébio Ferreira justificou sua ausência na Secretaria desta Casa Legislativa que devido a problemas particulares precisou fazer uma viagem urgente. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida foi lido os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento Finanças e Tomada de Contas e da Comissão de Serviços Públicos Municipais que foram aprovados com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Resolução nº 03/2011 que "Aprova as Contas do Município de Santo Antônio do Itambé - MG relativa ao Exercício Financeiro de 2009." O referido Projeto de Resolução foi aprovada com 06 votos favoráveis e um voto contrario. O Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves apresentou sua justificativa alegando que diante de uma análise feita consta-se que o Executivo Municipal não apresentou em nenhum momento e também não encaminhou em nenhum momento a esta Casa Legislativa conforme determina o § 3º art. 70 da Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 01 de Agosto de 2011.

*Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves +
Valdete Rodrigues Martins Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca Edelvanio Santos da Silva Vilmar
Rodrigues da Silva Reynaldo Euzébio Ferreira*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, destinada a discussão, votação e aprovação do Projeto de Lei nº 13/2011 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove reais). Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvanio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão Ordinária de Agosto que foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 13/2011. Posteriormente, foram lidos, discutidos e aprovados os Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2011 que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente foi entregue aos Vereadores Edelvanio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Vilmar Rodrigues dos Santos as documentações solicitadas quanto ao Ofício datado nesta Casa Legislativa no dia 02 de junho do corrente ano às 12h42min horas. Foi ressaltado quanto a isto que já estão sendo providenciadas as cópias dos Processos Licitatórios em questão. Os mesmos receberam as documentações conforme Ofício nº 73/2011 expedido por esta Casa Legislativa. Foi também esclarecido quanto à importância e recebimento da cópia do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2003 conforme todos os vereadores receberam. O Presidente enfatizou o cumprimento dos prazos determinados e que as Comissões Permanentes exararem seus respectivos Pareceres. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 22 de Agosto de 2011.

Celso Soares da Costa - Valdete Jerônimo Gonçalves Valdete Rodrigues Martins Ineyverson Mourão dos Santos Nivaldo Pereira da Fonseca Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos Edelvanio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 7ª Reunião Ordinária do ano de 2011.

Aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas. Posteriormente, foi feita as leituras das Indicações nº 02/2011, 03/2011 e 04/2011 que foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encaminhou aos Vereadores e as Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº14/2011 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Itambé - MG para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências". O Sr. Presidente objetivou a análise e estudos do respectivo Projeto e solicitando que todas as Comissões Permanentes exarem seus respectivo Pareceres. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada esta Sessão que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 19 de Setembro de 2011

*Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
José da Conceição Valdete Rodrigues Martins
Ineyverson Mourão dos Santos Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvânio Santos da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2011.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edeivânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Nesta Sessão houve a participação do Assessor Contábil Sr. Luiz Carlos de Oliveira Alves. Atingindo o quorum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi discutida, aprovada e assinada por unanimidade. Posteriormente foi feita a leitura, discussão e aprovação das Indicações nº 07/2011 e 08/2011. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício encaminhado a esta Casa Legislativa pelo TCEMG em referência a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2003. Em seguida foi colocado em votação os Pareceres das Comissões Permanentes que foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida foi feita a discussão, aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2011 que "Aprova as Contas do Município de Santo Antônio do Itambé - MG relativa ao Exercício Financeiro de 2003". Contudo, foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 04/2011 que foi aprovado por unanimidade. No entanto, foi acordado em plenário que em referência ao Requerimento nº 04/2011 uma vez que se trata do repasse que o Executivo Municipal faz a esta Casa Legislativa deverá constar as determinações quanto a dedução do FUNDEB uma vez que não está sendo adotada tal decisão pelo Executivo local. Portanto, caso ele não cumpra esta determinação esta Casa Legislativa encaminhará ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas legais até mesmo porque já foi remetido ao Executivo ofício e até a presente data não foi apresentada nenhuma manifestação quanto a matéria em tela. Tendo em vista o estudo realizado entre as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa e o Assessor Contábil em referência ao Projeto de Lei nº 14/2011 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé - MG para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", observou-se que por não obterem instrumentos de planejamento compatíveis esta Casa Legislativa por aprovação absoluta devolve o Projeto de Lei nº 14/2011 ao Executivo Municipal para que o mesmo tenha a prerrogativa da exclusividade de propor as Leis que fazem parte do Planejamento municipal para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de compatibilizar a Lei Orçamentária Anual com o Plano Plurianual e também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida foi encaminhando aos vereadores suas respectivas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 15/2011 que "Institui normas gerais para o tratamento as microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências". Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada esta Sessão agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 03 de Outubro de 2011.

Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edeivânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2011.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Nesta Sessão houve a participação do Assessor Contábil Sr. Luiz Carlos de Oliveira Alves. Atingindo o quorum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi discutida, aprovada e assinada por unanimidade. Posteriormente foi feita a leitura, discussão e aprovação das Indicações nº 07/2011 e 08/2011. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício encaminhado a esta Casa Legislativa pelo TCEMG em referência a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2003. Em seguida foi colocado em votação os Pareceres das Comissões Permanentes que foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida foi feita a discussão, aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2011 que "Aprova as Contas do Município de Santo Antônio do Itambé - MG relativa ao Exercício Financeiro de 2003". Contudo, foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 04/2011 que foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista o estudo realizado entre as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa e o Assessor Contábil em referência ao Projeto de Lei nº 14/2011 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé - MG para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", observou-se que por não obterem instrumentos de planejamento compatíveis esta Casa Legislativa por aprovação absoluta devolve o Projeto de Lei nº 14/2011 ao Executivo Municipal para que o mesmo tenha a prerrogativa da exclusividade de propor as Leis que fazem parte do Planejamento municipal para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de compatibilizar a Lei Orçamentária Anual com o Plano Plurianual e também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida foi encaminhando aos vereadores suas respectivas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 15/2011 que "Institui normas gerais para o tratamento as microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências". Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada esta Sessão agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 03 de Outubro de 2011.

Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, destinada ao encaminhamento dos Projetos de Lei nº 16/2011 que "Altera a Lei Municipal nº 291, de 07/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013" e Projeto de Lei nº 17 que "Altera os anexos da Lei Municipal nº 325 de 05/07/2011 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício de 2012" e o Projeto de Lei nº 18/2011 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé - MG para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências". Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. José da Conceição. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvario Santos da Silva, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira e Valdete Rodrigues Martins. Os Vereadores Vilmar Rodrigues dos Santos apresentou justificativa a Secretaria desta Casa Legislativa. A ausência do Presidente Celso Soares da Costa nesta sessão foi justificada devido ao falecimento de um parente. Já o vereador Ineyverson Mourão dos Santos não apresentou justificativa. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi discutida e aprovada por unanimidade. Contudo, o Sr. Presidente encaminhou às Comissões Permanentes os Projetos de Leis nº 16/2011 que "Altera a Lei Municipal nº 291, de 07/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013" e Projeto de Lei nº 17 que "Altera os anexos da Lei Municipal nº 325 de 05/07/2011 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício de 2012" e o Projeto de Lei nº 18/2011 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé - MG para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências" para que fossem feitos seus respectivos estudos e exararem seus respectivos pareceres. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrado os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 19 de Outubro de 2011.

*Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
José da Conceição Valdete Rodrigues Martins
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca Reynaldo Euzébio
Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvario Santos da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 9ª Reunião Ordinária do ano de 2011

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo aos vereadores o motivo que o advogado Daniel Saurders Rodrigues não pode comparecer a reunião; por motivo de doença, por tanto, por esse motivo que ele não tinha apresentado o Parecer Jurídico. Mais que ele tinha apresentado a essa casa Legislativa um laudo médico. Sendo assim o Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior. Como já tinha sido esclarecido que na Ata da 8ª Reunião Ordinária só assinaria o Sr Presidente, Celso Soares da Costa e os seguintes vereadores: Ineyverson Mourão dos Santos, Vilmar Rodrigues dos Santos. Depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos mesmos. Assim, posteriormente foi encaminhado o Projeto de Lei nº19/2011 para todos os vereadores, assim como para as Comissões Permanentes, para que fossem feito os respectivos estudos e Pareceres. Em seguida foi feita a leitura das Ementas dos Projetos de Lei nº16/2011 e nº17/2011. Logo em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes C L J R (comissão Legislação, Justiça e Redação), C O S T C (Orçamento, finanças e Tomada de Contas), foi lido também o Parecer Contábil, onde o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos pediu vista em referencia ao Projeto em tela. Alegando não ter conhecimento dos Pareceres Jurídico e Contábil. Em seguida foi encaminhado aos vereadores e suas respectivas Comissões Permanentes o Requerimento nº 01/2011 do Sr Antônio Augusto Gonçalves Neto, para que as Comissões façam seus respectivos estudos. Em seguida o Sr Presidente fez a convocação para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia onze de Novembro de dois mil e onze (11/11/2011) às 18:00 horas. Para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº16/2011 e nº17/2011 e com seus Pareceres das Comissões Permanentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente deu por encerrada esta sessão agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 07 de Novembro de 2011.

Celso Soares da Costa, José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Vilmar Rodrigues dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do ano de 2011

Aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e onze, às dezenove horas horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais. Sob a Presidência do Sr Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Nesta sessão o Sr Presidente justificou o porque que não houve a Reunião do dia 11/11/2011, motivo este, o Sr Presidente aguardou até às 19:15 o Parecer Jurídico, que não foi enviado pelo advogado. Diante deste fato seria impossível realizar a reunião, Attingindo o quorum Regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a Leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida, aprovada e assinada por unanimidade. Logo em seguida o Sr Presidente determinou a Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais. Depois de discutido foi colocado em votação, sendo 5 (cinco) votos contrário ao Parecer e 4 (quatro) votos favoráveis ao Parecer. O Sr Presidente então determinou que fossem feita a Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes CL JR (Comissão Legislação, Justiça e Redação), COSTC (Orçamento, Finanças e Tomada de contas), feita em conjunto. Em seguida foi feita a Leitura do Parecer Jurídico, depois de discutido foi colocado em votação, sendo cinco (5) votos a favor e quatro (4) votos contra. Dando continuidade, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 16/2011 em discussão e votação, ficando assim 5 (cinco) votos contrário ao Projeto de Lei nº 16/2011 e 4 (quatro) votos favoráveis ao Projeto. Logo em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2011 em discussão e votação onde ficou constatado 5 (cinco) votos contrário ao Projeto de Lei nº 17/2011 e 4 (quatro) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 17/2011. Portanto, os mesmos foram rejeitados por esta Casa Legislativa. Decidiram ainda a devolução do Projeto nº 18/2011 ao Sr Prefeito para adequação pelo PPA e da LDO. Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente deu por encerrada esta sessão agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 17 de Novembro de 2011.

Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves *Valdete Rodrigues Martins*
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Edelvânio Santos da Silva
José da Conceição



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do ano de 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e onze às dezenove horas horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais. Sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Atingindo o quórum Regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da sessão anterior. Depois de lida foi colocada em discussão, onde o Sr. vereador Ineyverson manifestou dizendo que não concordava com a Ata, porque o Sr. presidente não havia em momento algum justificado que não haveria a Reunião. Diante disso o Sr. Presidente colocou a Ata em votação, ficando quatro (4) votos a favor e três (3) votos contra. O Sr. presidente determinou a leitura da Mensagem justificando o adiamento da apreciação do projeto de Lei nº 18/2011. Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente deu por encerrada esta sessão agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 29 de Novembro de 2011.

Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
José da Conceição Valdete Rodrigues Martins
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca Edelvânio Santos da Silva
Reynaldo Euzébio Ferreira



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do ano de 2011

Aos vinte nove do mês de Novembro de dois mil e onze, às dezenove horas horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais. Sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Sr Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da sessão anterior, que foi discutida, aprovada e assinada por unanimidade. Logo em seguida o Sr Presidente determinou a leitura do Ofício nº247/2011. Em seguida determinou a leitura do Projeto de Lei nº20/2011, sendo autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Depois de lido foi discutido e colocado em votação. Sendo aprovado por todos os vereadores. O Sr Presidente determinou a leitura do projeto de Lei nº21/2011. Depois de lido foi colocado em discussão e votação. Sendo aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente deu por encerrada esta sessão agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 29 de Novembro de 2011.

Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Vilmar Rodrigues dos Santos
Valdete Rodrigues Martins



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do ano de 2011

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e onze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais. Sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum Regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. O Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº18/2011, e em seguida solicitou a leitura da Emenda Modificativa 001/2011 ao Projeto de Lei nº18/2011. Que depois de lida foi discutida e colocada em votação, ficando aprovada com 6(seis) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários a Emenda Modificativa 001/2011. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº18/2011, com a Emenda Modificativa em discussão e votação. Ficando na Primeira votação aprovada por unanimidade. Na segunda votação também aprovada por unanimidade em Plenário da Câmara Municipal. Depois da votação o Sr. Presidente informou que a próxima Reunião Ordinária que se realizará as 19 hs no dia 06 de Dezembro do corrente ano. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada os trabalhos agradecendo a presença de todos que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 29 de Novembro de 2011.

Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
Valdete Rodrigues Martins
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 10ª Reunião Ordinária do ano de 2011

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé Estado de Minas Gerais. Sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores : José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins e Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida, aprovada e assinada por unanimidade. Logo em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura das correspondências, em seguida determinou a leitura do Projeto de Lei nº19/2011, colocando-o em discussão e votação ficando assim aprovado por unanimidade. Então o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 15/2011, colocando-o em discussão e votação ficando assim aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 06 de Dezembro de 2011.

*Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves
Valdete Rodrigues Martins Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca Reynaldo Euzébio Ferreira
Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvânio Santos da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02
Ata da 11ª Reunião Extraordinária de 2011

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé, Estado de Minas Gerais. Sob a Presidência do Sr. Celso Soares da Costa. Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, discutida e aprovada foi assinada por unanimidade. Logo em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 22/2011. Foi colocado em discussão e votação, sendo este assinado por todos os vereadores. Em seguida determinou a leitura do Projeto de Lei nº 23/2011, colocando-o em discussão e votação, sendo este assinado por todos os vereadores. O Sr Presidente então determinou a leitura do Projeto de Lei nº 24/2011, que foi colocado em discussão e votação, ficando assim, rejeitado por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos a favor, em seguida pediu que fosse lido o Parecer das respectivas Comissões Permanentes, dos Projeto de Lei nº 22/2011 e 23/2011. Foi lido também o Parecer do Projeto de Lei nº 24/2011, sendo este aprovado por cinco (05) votos a favor ao Projeto de Lei n

º 24/2011 e quatro (04) votos contra ao Projeto de Lei nº 24/2011. O Sr. Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos manifestou dizendo que aprova o Projeto de Lei nº 24/2011 porque o Sr. Prefeito pode suspender os serviços de atendimento ao público e colocar a culpa no poder Legislativo, ou seja, nos vereadores. Em seguida o Sr Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 05/2011, colocou-o em discussão e votação, onde o Sr vereador Vilmar Rodrigues dos Santos pediu abstenção de seu voto, motivo este é que não estava em pauta. Ficou então seis (06) votos a favor, o Sr P residente deu continuidade com a leitura do Requerimento 05/2011, sendo o Sr vereador Reynaldo Euzébio Ferreira o autor. Também o Sr vereador Vilmar Rodrigues dos Santos pediu abstenção de seu voto, motivo este é que não estava em pauta, ficando então com quatro (04) votos a favor ao Requerimento 05/2011, três (03) votos contra ao Requerimento 05/2011 e um abstenção. Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente deu por encerrada esta Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Saía das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 20 de Dezembro de 2011.

Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2011.

Aos vinte nove dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr Celso Soares da Costa. Após a oração inicial, foi feita a chamada regimental e constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio dos Santos Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, discutida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os Vereadores. Logo em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 25/2011, em seguida determinou a leitura da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 25/2011. Em seguida foi determinada a leitura do Parecer das respectivas Comissões Permanentes, de Justiça, Redação e Orçamento bem como da Comissão de Finanças e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 25/2011. Depois de lido o Sr. Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 25/2011 em discussão, em seguida colocou a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 25/2011 em votação, obtendo-se o seguinte resultado: quatro (04) votos contrários e cinco (05) votos a favor, sendo declarada Aprovada. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 25/2011 em discussão, em seguida colocou em votação o Projeto de Lei nº 25/2011 já acrescido da Emenda Aditiva nº 001, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou a palavra em aberto aos Vereadores presentes, para suas considerações de final de ano, onde os mesmos expuseram seus votos de congratulação ao público presente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 29 de Dezembro de 2011.

Assinaturas:
Celso Soares da Costa
José da Conceição
Ineyverson Mourão dos Santos
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio dos Santos Silva
Reynaldo Euzébio Ferreira
Nivaldo Pereira da Fonseca
Vilmar Rodrigues dos Santos
Valdete Rodrigues Martins



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2011.

Aos vinte nove dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr Celso Soares da Costa. Após a oração inicial, foi feita a chamada regimental e constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio dos Santos Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, discutida e aprovada por Unanimidade, foi assinada por todos os Vereadores. Logo em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 25/2011, em seguida determinou a leitura da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 25/2011. Em seguida foi determinada a leitura do Parecer das respectivas Comissões Permanentes, de Justiça, Redação e Orçamento bem como da Comissão de Finanças e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei nº 25/2011. Depois de lido o Sr. Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 25/2011 em discussão, em seguida colocou a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 25/2011 em votação, obtendo-se o seguinte resultado: quatro (04) votos contrários e cinco (05) votos a favor, sendo declarada Aprovada. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 25/2011 em discussão, em seguida colocou em votação o Projeto de Lei nº 25/2011 já acrescido da Emenda Aditiva nº 001, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou a palavra em aberto aos Vereadores presentes, para suas considerações de final de ano, onde os mesmos expuseram seus votos de congratulação ao público presente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 29 de Dezembro de 2011.

Assinaturas:
Celso Soares da Costa
José da Conceição
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio dos Santos Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos

ATA

ANO 2012



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02
Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2012.

Em dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio dos Santos Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos Vereadores que a Ata da Reunião do dia 1º de Janeiro, onde foi feita a eleição da mesa, foi devidamente discutida e aprovada na mesma data, e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse encaminhado aos vereadores o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2010. Solicitou aos vereadores membros das Comissões Permanentes que emitissem os Pareceres necessários para votação das Contas do ano de 2010 na próxima reunião Ordinária. O Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Requerimento 001/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento 001/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 002/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 002/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 003/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 003/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 004/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 004/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 005/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 005/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 006/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 006/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 007/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 007/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 07 votos a favor e 01 voto contra. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 07 de Fevereiro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Edelvânio dos Santos Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2012.

Em dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio dos Santos Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos Vereadores que a Ata da Reunião do dia 1º de Janeiro, onde foi feita a eleição da mesa, foi devidamente discutida e aprovada na mesma data, e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse encaminhado aos vereadores o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2010. Solicitou aos vereadores membros das Comissões Permanentes que emitissem os Pareceres necessários para votação das Contas do ano de 2010 na próxima reunião Ordinária. O Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Requerimento 001/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento 001/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 002/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 002/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 003/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 003/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 004/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 004/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 005/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 005/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 006/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 006/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por 06 votos a favor e 02 abstenções; a seguir foi feita a leitura do Requerimento 007/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Requerimento nº 007/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por 07 votos a favor e 01 voto contra. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 07 de Fevereiro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
José da Conceição
Edelvânio dos Santos Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano 2012

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio dos Santos Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Requerimento 008/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão; durante a discussão o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Ofício nº 038/2012 recebido da Prefeitura, do qual houve esclarecimentos gerais pelos presentes, sem outras manifestações o Requerimento 008/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente determinou a leitura da Indicação 001/2012, feita a leitura o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação a Indicação 001/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; a seguir foi feita a leitura da Indicação 002/2012, a mesma foi colocada em discussão, não havendo manifestação a Indicação 002/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Ofício nº 0458/2012, recebido pela Prefeitura, do qual houve esclarecimentos aos vereadores. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aos 06 de Março de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Edelvânio dos Santos Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano 2012

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio dos Santos Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Requerimento 008/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão; durante a discussão o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Ofício nº 038/2012 recebido da Prefeitura, do qual houve esclarecimentos gerais pelos presentes, sem outras manifestações o Requerimento 008/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente determinou a leitura da indicação 001/2012, feita a leitura o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação a indicação 001/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; a seguir foi feita a leitura da indicação 002/2012, a mesma foi colocada em discussão, não havendo manifestação a indicação 002/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Ofício nº 0458/2012, recebido pela Prefeitura, do qual houve esclarecimentos aos vereadores. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aos 06 de Março de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa - Reynaldo Euzébio Ferreira
Rodrigues dos Santos - Edelvânio dos Santos Silva
Ineyverson Mourão dos Santos - Nivaldo Pereira da Fonseca
Valdete Rodrigues Martins



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e doze, às quinze horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente o vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi determinada a leitura da síntese do Requerimento nº 01/2012, de lavra do Ex-prefeito Antônio Augusto Gonçalves Neto, cuja cópia integral já havia sido entregue aos vereadores na reunião ordinária do dia 03 de abril de 2012, bem como junto ao ofício de convocação desta reunião. Em seguida, por solicitação do Presidente, o Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Daniel Saunders Rodrigues, procedeu à leitura do seu parecer jurídico acerca da matéria. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Parecer Especial da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acerca do requerimento 01/2012; feita a leitura o parecer da comissão foi colocado em discussão; usando da palavra, o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos solicitou e teve deferida a leitura do parecer jurídico independente, de lavra do advogado Dirvan Gregório de Pinho Júnior, OAB/MG 120.320, cujo original ficou arquivado em secretaria; após, o mesmo vereador fez sua exposição acerca de sua negativa quanto à aprovação da matéria, inclusive com novas exposições e intervenções do consultor Dr. Daniel sustentando o teor de seu parecer; em seguida, o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos solicitou vista ao projeto de Resolução n. 001/2012, o que foi negado pelo Sr. Presidente sob a justificativa de que a matéria já havia sido encaminhada a todos os vereadores e comissões desde o dia 03 de abril, e também em outras duas ocasiões, quando da convocação da reunião extraordinária do dia 19/04, que foi frustrada a pedido do mesmo solicitante, e ainda, quando dos documentos que acompanharam a convocação para a presente reunião, sendo certo que o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos não ofertou qualquer manifestação ou emitiu qualquer parecer. Ato contínuo, não havendo outras manifestações o parecer especial da Comissão foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, tendo, contudo, recebido o voto contrário dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos. Dando continuidade à reunião, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2012. Ato contínuo o Projeto de Resolução 001/2012 foi colocado em primeira discussão; não havendo manifestação, foi colocado em primeira votação, obtendo e sendo aprovado com o voto favorável de 05 (cinco) vereadores, nestes incluído o voto do Vereador Presidente, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei Orgânica Municipal, tendo, contudo, recebido o voto contrário dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos. Dispensado de interstício por solicitação oral dos vereadores presentes, e não havendo emendas ou questionamentos, o Presidente colocou o Projeto de Resolução 001/2012 em segunda discussão, e não havendo qualquer manifestação, o colocou segunda votação, onde novamente obteve e foi aprovado com o voto favorável de 05 (cinco) vereadores, nestes incluído o voto do

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Vereador Presidente, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei Orgânica Municipal, tendo, contudo, recebido o voto contrário dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos à reunião, da qual se extrai esta Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 02 de maio de 2012.

Votado de
Jonívio Gonçalves, Edelvânio Santos, Ineyverson Mourão, Vilmar
Rodrigues dos Santos, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson
3. Volante Rodrigues Martins, Vereador da Câmara
Cláudio Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e doze, às quinze horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente o vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi determinada a leitura da síntese do Requerimento nº 01/2012, de lavra do Ex-prefeito Antônio Augusto Gonçalves Neto, cuja cópia integral já havia sido entregue aos vereadores na reunião ordinária do dia 03 de abril de 2012, bem como junto ao ofício de convocação desta reunião. Em seguida, por solicitação do Presidente, o Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Daniel Saunders Rodrigues, procedeu à leitura do seu parecer jurídico acerca da matéria. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Parecer Especial da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acerca do requerimento 01/2012; feita a leitura o parecer da comissão foi colocado em discussão; usando da palavra, o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos solicitou e teve deferida a leitura do parecer jurídico independente, de lavra do advogado Dirvan Gregório de Pinho Júnior, OAB/MG 120.320, cujo original ficou arquivado em secretaria; após, o mesmo vereador fez sua exposição acerca de sua negativa quanto à aprovação da matéria, inclusive com novas exposições e intervenções do consultor Dr. Daniel sustentando o teor de seu parecer; em seguida, o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos solicitou vista ao projeto de Resolução n. 001/2012, o que foi negado pelo Sr. Presidente sob a justificativa de que a matéria já havia sido encaminhada a todos os vereadores e comissões desde o dia 03 de abril, e também em outras duas ocasiões, quando da convocação da reunião extraordinária do dia 19/04, que foi frustrada a pedido do mesmo solicitante, e ainda, quando dos documentos que acompanharam a convocação para a presente reunião, sendo certo que o vereador Vilmar Rodrigues dos Santos não ofertou qualquer manifestação ou emitiu qualquer parecer. Ato contínuo, não havendo outras manifestações o parecer especial da Comissão foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, tendo, contudo, recebido o voto contrário dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos. Dando continuidade à reunião, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2012. Ato contínuo o Projeto de Resolução 001/2012 foi colocado em primeira discussão; não havendo manifestação, foi colocado em primeira votação, obtendo e sendo aprovado com o voto favorável de 05 (cinco) vereadores, nestes incluído o voto do Vereador Presidente, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei Orgânica Municipal, tendo, contudo, recebido o voto contrário dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos. Dispensado de interstício por solicitação oral dos vereadores presentes, e não havendo emendas ou questionamentos, o Presidente colocou o Projeto de Resolução 001/2012 em segunda discussão, e não havendo qualquer manifestação, o colocou segunda votação, onde novamente obteve e foi aprovado com o voto favorável de 05 (cinco) vereadores, nestes incluído o voto do



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Vereador Presidente, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei Orgânica Municipal, tendo, contudo, recebido o voto contrário dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos e Vilmar Rodrigues dos Santos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos à reunião, da qual se extrai esta Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 02 de maio de 2012.

Volante de
nomes concluídos pelo Eng.º Juvencio Vilmar Rodrigues
dos Santos - Edelvânio Santos - Ineyverson Mourão
3 Saboteiro Rodrigues - Vilmar Rodrigues
Cléo Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente à Prestação de contas do Poder Executivo – ano 2010, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por 07 sete votos favorável e 01 um Contra justificado por o Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira por ausência de resposta aos Requerimento. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº001/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Projeto de Resolução nº 001/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos favorável e 01 um contra justificado por o Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira por ausência de resposta aos Requerimento; a seguir foi feita a leitura do Projeto de Lei nº001/2012, em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei 001/2012, feita a leitura o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que encaminhasse aos vereadores cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do ano 2006 para as providências cabíveis, determinou também que intimasse o Sr. Gestor da época para a ciência dos termos do Parecer do Tribunal e manifestação no procedimento em deliberação, determinou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que fizessem análise do procedimento para averiguação de providências adicionais e emissão de Parecer, determinou também que encaminhasse aos vereadores cópia do Requerimento 001/2012 encaminhado pelo Ex- prefeito Antônio Augusto Gonçalves Neto pedindo a reapreciação das Contas do ano de 2002, determinou aos membros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação que emitissem o Parecer sobre a matéria no prazo de 10 dez dias. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos vereadores que a resposta dos Requerimentos enviados ao prefeito foram respondidos incorretamente, portanto, iremos tomar as medidas judiciais necessárias, esclareceu também que a Prestação de Contas relativo ao ano de 2011 encontra-se nesta Câmara à disposição dos vereadores para pesquisa. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 03 três de Abril de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente à Prestação de contas do Poder Executivo – ano 2010, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por 07 sete votos favorável e 01 um Contra justificado por o Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira por ausência de resposta aos Requerimento. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº001/2012, feita a leitura foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação o Projeto de Resolução nº 001/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos favorável e 01 um contra justificado por o Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira por ausência de resposta aos Requerimento; a seguir foi feita a leitura do Projeto de Lei nº001/2012, em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei 001/2012, feita a leitura o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que encaminhasse aos vereadores cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do ano 2006 para as providências cabíveis, determinou também que intimasse o Sr. Gestor da época para a ciência dos termos do Parecer do Tribunal e manifestação no procedimento em deliberação, determinou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que fizessem análise do procedimento para averiguação de providências adicionais e emissão de Parecer, determinou também que encaminhasse aos vereadores cópia do Requerimento 001/2012 encaminhado pelo Ex- prefeito Antônio Augusto Gonçalves Neto pedindo a reapreciação das Contas do ano de 2002, determinou aos membros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação que emitissem o Parecer sobre a matéria no prazo de 10 dez dias. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos vereadores que a resposta dos Requerimentos enviados ao prefeito foram respondidos incorretamente, portanto, iremos tomar as medidas judiciais necessárias, esclareceu também que a Prestação de Contas relativo ao ano de 2011 encontra-se nesta Câmara à disposição dos vereadores para pesquisa. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 03 três de Abril de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa *Reynaldo Euzébio Ferreira* *Vilmar Rodrigues dos Santos* *Edelvânio Santos da Silva* *Ineyverson Mourão dos Santos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2012

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente o vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que encaminhasse aos Srs. vereadores cópia dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 05/2012, que "Modifica o artigo que trata da licença maternidade, aumentando o período por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências";
- Projeto nº 06/2012, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências";
- Projeto nº 04/2012, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências";
- Projeto nº 03/2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2012";
- Projeto nº 02/2012, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013 e dá outras providências"; e,
- Projeto nº 01/2012, que Dispõe sobre celebração de convênio entre o Município e a União Nacional dos dirigentes Municipais da Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME/MG e dá outras providências".

Destacou o Senhor Presidente que deverão os senhores vereadores membros das respectivas comissões se reunirem na forma regimental para fazerem seus estudos e elaborarem os devidos pareceres. O Sr. Presidente novamente lembrou aos vereadores sobre a questão da indicação sobre o terreno para ou prédio para aquisição da futura Sede da Câmara, lembrando que já tendo dinheiro em caixa para construir ou comprar, mas até o momento não obteve resposta dos vereadores. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os empenhos dos balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março da Câmara Municipal. Determinou que a secretária fizesse a convocação dos Presidentes das Comissões e demais vereadores, que queiram participar da apreciação dos balancetes, junto com o contador Eusnédio José de Paula Silva no dia 17/05/2012 às 15:00 horas. O Sr.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Presidente apresentou aos presentes o Sr. Valdecir de Oliveira Cirino, responsável pelo escritório local da EMATER – MG em nossa Cidade, demonstrando o relatório anual de atividades referente ao ano de 2011. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos à reunião, da qual se extrai esta Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 08 de Maio de 2012.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2012

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente o vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que encaminhasse aos Srs. vereadores cópia dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 05/2012, que "Modifica o artigo que trata da licença maternidade, aumentando o período por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências";
- Projeto nº 06/2012, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências";
- Projeto nº 04/2012, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências";
- Projeto nº 03/2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2012";
- Projeto nº 02/2012, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013 e dá outras providências"; e,
- Projeto nº 01/2012, que Dispõe sobre celebração de convênio entre o Município e a União Nacional dos dirigentes Municipais da Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME/MG e dá outras providências".

Destacou o Senhor Presidente que deverão os senhores vereadores membros das respectivas comissões se reunirem na forma regimental para fazerem seus estudos e elaborarem os devidos pareceres. O Sr. Presidente novamente relembrou aos vereadores sobre a questão da indicação sobre o terreno para ou prédio para aquisição da futura Sede da Câmara, lembrando que já tendo dinheiro em caixa para construir ou comprar, mas até o momento não obteve resposta dos vereadores. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os empenhos dos balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março da Câmara Municipal. Determinou que a secretária fizesse a convocação dos Presidentes das Comissões e demais vereadores, que queiram participar da apreciação dos balancetes, junto com o contador Eusnédio José de Paula Silva no dia 17/05/2012 às 15:00 horas. O Sr.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Presidente apresentou aos presentes o Sr. Valdecir de Oliveira Cirino, responsável pelo escritório local da EMATER – MG em nossa Cidade, demonstrando o relatório anual de atividades referente ao ano de 2011. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos à reunião, da qual se extrai esta Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 08 de Maio de 2012.

[Handwritten signatures and text, including the name Valdecir de Oliveira Cirino]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano 2012

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da Indicação nº 003/2012, feita a leitura foi a mesma colocada em discussão, não havendo manifestação a Indicação nº 003/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 01/2012; determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 01/2012; colocando o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação, foi colocado o Projeto nº 01/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto nº 01/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 02/2012, determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 02/2012, feita a leitura colocou o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto nº 02/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto nº 02/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 05/2012, determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 05/2012, colocando o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer das Comissões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 05/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 05/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 07/2012, determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 07/2012, colocando o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer das Comissões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 07/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 07/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que fosse

Valdete Rodrigues
Reynaldo Euzébio Ferreira
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Vilmar Rodrigues dos Santos
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

encaminhada aos Srs. Vereadores cópia do Projeto de Lei nº 08/2012 que substituiu os Projetos de Lei nº 04/2012 e nº 06/2012, para emissão de Parecer na próxima reunião. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Aos 05 de Junho de 2012.

Roberto Rodrigues Santos, Geraldo Ferreira da Gouveia, Paulo Luiz Ferreira, Elton Luis Santos, de Paulo Celso Soares da Costa, Mayara Moura dos Santos, Valdeir Jesus dos Santos, Vilmar Rodrigues dos Santos, Jene da Conceição



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano 2012

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da Indicação nº 003/2012, feita a leitura foi a mesma colocada em discussão, não havendo manifestação a Indicação nº 003/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 01/2012; determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 01/2012; colocando o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação, foi colocado o Projeto nº 01/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto nº 01/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 02/2012, determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 02/2012, feita a leitura colocou o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto nº 02/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto nº 02/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 05/2012, determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 05/2012, colocando o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer das Comissões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 05/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 05/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 07/2012, determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 07/2012, colocando o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o Parecer das Comissões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2012 em 1º (Primeira) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 07/2012 em 1º (Primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2012 em 2º (Segunda) discussão, não havendo manifestação foi colocado o Projeto de Lei nº 07/2012 em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que fosse

*Ata aprovada em sessão pública de 19 de Junho de 2012
do Sr. Celso Soares da Costa, Ineyverson Mourão dos Santos,
Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins,
Vilmar Rodrigues dos Santos, José da Conceição,
Edelvânio Santos da Silva, Nivaldo Pereira da Fonseca,
Valdete Jerônimo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Cominmada aos Srs. Vereadores cópia do Projeto de Lei nº 08/2012 que substituiu os Projetos de Lei nº 04/2012 e nº 06/2012, para emissão de Parecer na próxima reunião. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aos 05 de Junho de 2012.

*Elle meo Juntas de rillo maldopanne
da Fouca Celso Soares da Costa
Jorge Inyosson Mourão das Antas
Valde Fumero Jonsalles Vilma Redugundo
Jone da Loure Luiz*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos cinco dias do mês de Julho, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi determinada a leitura do Projeto de Lei nº 009/2012, que substitui o Projeto de Lei nº 008/2012; feita a leitura do Projeto de Lei nº 009/2012 foi colocado em 1ª (primeira) discussão; o Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas entregou à Mesa Diretora o Requerimento nº 001/2012, de sua autoria, que será arquivado na Casa. O Sr. Presidente determinou a leitura do Requerimento, onde, resumidamente, pede melhores esclarecimentos e entendimento do Projeto de Lei nº 009/2012. Após a leitura do Requerimento, o Sr. Deyvison Sena Aguiar, contador da Prefeitura e representante do Prefeito pediu o uso da palavra, para esclarecer algumas dúvidas para aos Srs. Vereadores. Depois de muitas discussões o Projeto de Lei nº 009/2012 ainda não estava totalmente esclarecido, então o Sr. Presidente concordou em parte com os termos do Requerimento nº 001/2012, feito pelo Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira e deferiu a expedição de ofício ao Sr. Prefeito para que responda aos questionamentos aviados pelo mesmo e no mesmo ato deferiu vista ao Projeto de Lei 009/2012, para análise. Ato contínuo, a Presidência deixou claro que encaminharia um ofício ao Sr. Prefeito relacionado ao Requerimento, para que o Projeto venha adequado para nova análise pessoal e da comissão que é membro. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da Portaria nº 008/2012. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos à reunião, da qual se extrai esta Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 05 de Julho de 2012.

Reynaldo Euzébio Ferreira, Nivaldo Pereira da Fonseca, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Rodrigues Martins, Valdete Jerônimo Gonçalves, Vilmar Rodrigues dos Santos, Joranda Carneiro



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos cinco dias do mês de Julho, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi determinada a leitura do Projeto de Lei nº 009/2012, que substitui o Projeto de Lei nº 008/2012; feita a leitura do Projeto de Lei nº 009/2012 foi colocado em 1ª (primeira) discussão; o Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas entregou à Mesa Diretora o Requerimento nº 001/2012, de sua autoria, que será arquivado na Casa. O Sr. Presidente determinou a leitura do Requerimento, onde, resumidamente, pede melhores esclarecimentos e entendimento do Projeto de Lei nº 009/2012. Após a leitura do Requerimento, o Sr. Deyvison Sena Aguiar, contador da Prefeitura e representante do Prefeito pediu o uso da palavra, para esclarecer algumas dúvidas para aos Srs. Vereadores. Depois de muitas discussões o Projeto de Lei nº 009/2012 ainda não estava totalmente esclarecido, então o Sr. Presidente concordou em parte com os termos do Requerimento nº 001/2012, feito pelo Sr. vereador Reynaldo Euzébio Ferreira e deferiu a expedição de ofício ao Sr. Prefeito para que responda aos questionamentos aviados pelo mesmo e no mesmo ato deferiu vista ao Projeto de Lei 009/2012, para análise. Ato contínuo, a Presidência deixou claro que encaminharia um ofício ao Sr. Prefeito relacionado ao Requerimento, para que o Projeto venha adequado para nova análise pessoal e da comissão que é membro. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da Portaria nº 008/2012. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos à reunião, da qual se extrai esta Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 05 de Julho de 2012.

Reynaldo Euzébio Ferreira, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos, Deyvison Sena Aguiar



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, conforme Carta de Convocação devidamente recebida por todos os edis, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Foi aferida a falta dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Vilmar Rodrigues dos Santos, não tendo os mesmos apresentado qualquer justificativa válida para o fato. Foi registrada a presença do Assessor Jurídico desta Casa. Dr. Daniel Saunders Rodrigues, para esclarecimentos e orientação no andamento dos trabalhos, e mesmo não atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. O senhor Presidente esclareceu aos presentes que o prazo para votação da matéria da pauta desta noite não poderia ficar ao exclusivo talante dos vereadores faltantes, que, sendo de um grupo político contrário, não tem interesse na votação dos referidos processos, mas que a Mesa Diretora não poderia deixar de cumprir a Lei que obriga o Legislativo Municipal a apreciar as contas do Poder Executivo, onde determinou à Secretária da Casa que adote as providências cabíveis em face dos Vereadores faltantes. Antes de iniciados os trabalhos relativos a análise das contas de 2006 a Mesa Diretora esclareceu que tendo o prefeito responsável pelas referidas contas renunciado ao seu cargo neste ano sem deixar qualquer endereço para comunicação, nem mesmo na Prefeitura, foi o interessado intimado para manifestação por Edital, além de diversas solicitações verbais aos vereadores de seu grupo político, garantindo ao mesmo seus constitucionais direitos. Assim, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2006. Feita a leitura, foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2012. Em seguida foi o mesmo colocado em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocado em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 004/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado aprovado pela Mesa Diretora. Neste momento, o Presidente, atendendo a solicitação do interessado, passou a palavra ao Sr. José Maria de Figueiredo, contador da Prefeitura à época dos fatos em discussão, que, em síntese, reiterou as alegações da defesa escrita ofertada nos autos, e deixou claro, que a suposta irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tratou-se de um erro formal da escrituração contábil da prestação de contas do referido exercício de 2002, e que, o próprio Relator do processo no TCE votou pela aprovação das contas, reconhecendo não ter havido qualquer prejuízo ao erário municipal. Dando continuidade, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2002. Feita a leitura, foi o

Valdete Jerônimo Gonçalves
José da Conceição
Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

mesmo parecer colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2012. Em seguida, foi o mesmo colocado em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocado em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 005/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado rejeitado pela Mesa Diretora. Encerrado o procedimento de votação, a Mesa Diretora determinou à Secretaria o encaminhamento dos documentos necessários ao TCE/MG para arquivamento. Por fim, a presidência colocou a palavra em aberto aos vereadores presentes, que se manifestaram com considerações e apartes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos neste mesmo ato. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 03 de setembro de 2012.

Valdeir Rodrigues Martins
João Ferreira Cavalcanti
Cláudio Soares
Cláudio Valdeir Ferraz Jr.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, conforme Carta de Convocação devidamente recebida por todos os edis, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Foi aferida a falta dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Vilmar Rodrigues dos Santos, não tendo os mesmos apresentado qualquer justificativa válida para o fato. Foi registrada a presença do Assessor Jurídico desta Casa. Dr. Daniel Saunders Rodrigues, para esclarecimentos e orientação no andamento dos trabalhos, e mesmo não atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. O senhor Presidente esclareceu aos presentes que o prazo para votação da matéria da pauta desta noite não poderia ficar ao exclusivo talante dos vereadores faltantes, que, sendo de um grupo político contrário, não tem interesse na votação dos referidos processos, mas que a Mesa Diretora não poderia deixar de cumprir a Lei que obriga o Legislativo Municipal a apreciar as contas do Poder Executivo, onde determinou à Secretaria da Casa que adote as providências cabíveis em face dos Vereadores faltantes. Antes de iniciados os trabalhos relativos a análise das contas de 2006 a Mesa Diretora esclareceu que tendo o prefeito responsável pelas referidas contas renunciado ao seu cargo neste ano sem deixar qualquer endereço para comunicação, nem mesmo na Prefeitura, foi o interessado intimado para manifestação por Edital, além de diversas solicitações verbais aos vereadores de seu grupo político, garantindo ao mesmo seus constitucionais direitos. Assim, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2006. Feita a leitura, foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2012. Em seguida foi o mesmo colocado em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocado em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 004/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado aprovado pela Mesa Diretora. Neste momento, o Presidente, atendendo a solicitação do interessado, passou a palavra ao Sr. José Maria de Figueiredo, contador da Prefeitura à época dos fatos em discussão, que, em síntese, reiterou as alegações da defesa escrita ofertada nos autos, e deixou claro, que a suposta irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tratou-se de um erro formal da escrituração contábil da prestação de contas do referido exercício de 2002, e que, o próprio Relator do processo no TCE votou pela aprovação das contas, reconhecendo não ter havido qualquer prejuízo ao erário municipal. Dando continuidade, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2002. Feita a leitura, foi o

Valdete Jerônimo Gonçalves
José da Conceição Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

mesmo parecer colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2012. Em seguida, foi o mesmo colocado em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocado em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 005/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado rejeitado pela Mesa Diretora. Encerrado o procedimento de votação, a Mesa Diretora determinou à Secretaria o encaminhamento dos documentos necessários ao TCE/MG para arquivamento. Por fim, a presidência colocou a palavra em aberto aos vereadores presentes, que se manifestaram com considerações e apartes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos neste mesmo ato. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 03 de setembro de 2012.

Valdeci Rodrigues
Luiz Fernando
Luiz Soares da
Costa Valdeci
Jerônimo
foralalls



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, conforme Carta de Convocação devidamente recebida por todos os edis, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Foi aferida a falta dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Vilmar Rodrigues dos Santos, não tendo os mesmos apresentado qualquer justificativa válida para o fato. Foi registrada a presença do Assessor Jurídico desta Casa. Dr. Daniel Saunders Rodrigues, para esclarecimentos e orientação no andamento dos trabalhos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Pelo senhor Presidente foi esclarecido aos presentes que o prazo para votação da matéria da pauta desta noite não poderia ficar ao exclusivo talante dos vereadores faltantes, que, sendo de um grupo político contrário, não tem interesse na votação dos referidos processos, mas que a Mesa Diretora não poderia deixar de cumprir a Lei que obriga o Legislativo Municipal a apreciar as contas do Poder Executivo, onde determinou à Secretaria da Casa que adote as providências cabíveis em face dos vereadores faltantes. Antes de iniciados os trabalhos relativos à contas de 2006 a Mesa Diretora esclareceu que tendo o prefeito responsável pelas referidas contas renunciado ao seu cargo neste ano sem deixar qualquer endereço para comunicação, nem mesmo na Prefeitura, foi o interessado intimado para manifestação por Edital, além de diversas solicitações verbais aos vereadores de seu grupo político, garantindo ao mesmo seus constitucionais direitos. Assim, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2006. Feita a leitura, foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2012. Em seguida foi a mesma colocada em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocada em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 004/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado aprovado pela Mesa Diretora. Neste momento, o Presidente, atendendo a solicitação do interessado, passou a palavra ao Sr. José Maria de Figueiredo, contador da Prefeitura à época dos fatos em discussão, que, em síntese, reiterou as alegações da defesa escrita ofertada nos autos, e deixou claro, que a suposta irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tratou-se de um erro formal da escrituração contábil da prestação de contas do referido exercício de 2002, e que, o próprio Relator do processo no TCE votou pela aprovação das contas, reconhecendo não ter havido qualquer prejuízo ao erário municipal. Dando continuidade, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2002. Feita a leitura, foi o mesmo parecer

Valdeto Jerônimo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
Reynaldo Euzébio Ferreira, Celso Soares da Costa
José da Conceição



esta Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2012. Em seguida, foi a mesma colocada em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocada em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 005/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado aprovado pela Mesa Diretora. Encerrado o procedimento de votação, a Mesa Diretora determinou à Secretaria o encaminhamento dos documentos necessários ao TCE/MG para arquivamento. Por fim, a presidência colocou a palavra em aberto aos vereadores presentes, que se manifestaram com considerações e apartes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos neste mesmo ato. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 03 de setembro de 2012.

Valdeci Ferreira Gonçalves
Ezequiel Gomes
Soares da Costa

CRP 1100



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2012.

Aos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, conforme Carta de Convocação devidamente recebida por todos os edis, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Foi aferida a falta dos vereadores Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Vilmar Rodrigues dos Santos, não tendo os mesmos apresentado qualquer justificativa válida para o fato. Foi registrada a presença do Assessor Jurídico desta Casa. Dr. Daniel Saunders Rodrigues, para esclarecimentos e orientação no andamento dos trabalhos. Atingindo o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. Pelo senhor Presidente foi esclarecido aos presentes que o prazo para votação da matéria da pauta desta noite não poderia ficar ao exclusivo talante dos vereadores faltantes, que, sendo de um grupo político contrário, não tem interesse na votação dos referidos processos, mas que a Mesa Diretora não poderia deixar de cumprir a Lei que obriga o Legislativo Municipal a apreciar as contas do Poder Executivo, onde determinou à Secretaria da Casa que adote as providências cabíveis em face dos vereadores faltantes. Antes de iniciados os trabalhos relativos à contas de 2006 a Mesa Diretora esclareceu que tendo o prefeito responsável pelas referidas contas renunciado ao seu cargo neste ano sem deixar qualquer endereço para comunicação, nem mesmo na Prefeitura, foi o interessado intimado para manifestação por Edital, além de diversas solicitações verbais aos vereadores de seu grupo político, garantindo ao mesmo seus constitucionais direitos. Assim, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2006. Feita a leitura, foi o mesmo colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2012. Em seguida foi a mesma colocada em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocada em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 004/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado aprovado pela Mesa Diretora. Neste momento, o Presidente, atendendo a solicitação do interessado, passou a palavra ao Sr. José Maria de Figueiredo, contador da Prefeitura à época dos fatos em discussão, que, em síntese, reiterou as alegações da defesa escrita ofertada nos autos, e deixou claro, que a suposta irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tratou-se de um erro formal da escrituração contábil da prestação de contas do referido exercício de 2002, e que, o próprio Relator do processo no TCE votou pela aprovação das contas, reconhecendo não ter havido qualquer prejuízo ao erário municipal. Dando continuidade, foi determinada a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento ao procedimento de prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2002. Feita a leitura, foi o mesmo parecer

Valdete Jerônimo Gonçalves Presidente
José da Conceição
Celso Soares da Costa
Reynaldo Euzébio Ferreira



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Colocado em discussão, não havendo manifestação foi, em seguida, colocado em votação, onde obteve o voto favorável de todos os vereadores presentes. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2012. Em seguida, foi a mesma colocada em primeira discussão, e, em não havendo manifestação, foi colocada em primeira votação, onde obteve o voto favorável dos 05 vereadores presentes. Dando continuidade, o projeto de Resolução nº 005/2012 foi colocado em segunda discussão, onde novamente, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, obtendo o voto favorável de todos os 05 vereadores presentes, sendo, portanto, declarado aprovado pela Mesa Diretora. Encerrado o procedimento de votação, a Mesa Diretora determinou à Secretaria o encaminhamento dos documentos necessários ao TCE/MG para arquivamento. Por fim, a presidência colocou a palavra em aberto aos vereadores presentes, que se manifestaram com considerações e apartes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos neste mesmo ato. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 03 de setembro de 2012.

Valdeir Gerônimo Gonçalves
Presidente
Roberto Luiz de Souza
Cláudio Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 6ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ata da quarta Reunião Extraordinária, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 03/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 03/2012, seguida da leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 03/2012 de autoria da mesma Comissão Permanente, onde o Sr. Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos fez o pedido de Vista à Emenda Substitutiva ao Projeto, o que foi deferido. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012. Ato contínuo, foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição, sendo assim, finalmente aprovado pelo Plenário. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 02/2012, sendo que o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer da Comissão foi colocado em votação sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida foi colocado o Projeto de Resolução nº 02/2012 em primeira discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida foi o Projeto de Resolução nº 02/2012 colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012. Em seguida determinou a

Présidente: Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José da Conceição, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Vilmar Rodrigues dos Santos.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2012. Em seguida foi colocado o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012 foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012 foi colocado em segunda discussão, e em não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos favoráveis, sendo declarado aprovado pela Presidência. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 03/2012, sendo o mesmo colocado em discussão, e, não havendo manifestação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Resolução nº 03/2012 foi colocado em primeira discussão, e não havendo manifestação foi colocado em primeira votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o mesmo projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em segunda votação sendo aprovado por unanimidade, sendo assim declarado aprovado pela Presidência. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 010/2012 bem como do respectivo Parecer da Comissão. Em seguida o parecer da Comissão foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2012 foi colocado em primeira discussão, e não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2012 foi colocado em segunda discussão, e novamente não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, sendo assim declarado aprovado pela Presidência. Dando continuidade à pauta da reunião, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Ofício nº 7493/2012, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca da Prestação de Contas do 2002. Em seguida o Sr. Presidente determinou que fosse encaminhada cópia do Ofício 7493/2012 aos Presidentes das Comissões permanentes, para ciência e acompanhamento. Neste momento, a pedido da Presidência, o Dr. Daniel Saunders Rodrigues, prestou esclarecimentos da situação das contas do ano de 2002. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que a Secretaria da Presidência providenciasse a intimação do Sr. ex Prefeito Antônio Augusto Neto, por Ofício, para que apresente sua defesa aos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no prazo legal. Em seguida foi feita a leitura do resumo do Projeto de Lei nº 09/2012, tendo sido esclarecido aos vereadores que este Projeto novamente substituiu os Projetos de Lei nº 04, 06 e 08/2012 todos de autoria do Sr. Prefeito Municipal sobre a mesma matéria. Determinou também a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 09/2012, em razão do pedido de urgência solicitado pelo Sr. Prefeito. Diante do teor do Parecer emitido pela Comissão e acatando previamente sua recomendação, foi determinado pelo Sr. Presidente o

Paulo Sérgio de Jesus
Gerônimo José de Jesus
3 Salate
Antônio Augusto Neto
Edelino
Wilson



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

encaminhamento do Projeto de Lei nº 009/2012 aos membros das demais Comissões Permanentes desta Casa, para emissão de parecer no prazo legal e regimental. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 07/ sete de Agosto de 2012.

Assinaturas:
Celso Soares da Costa
Valdeci Jerônimo Fontelles
Salomão Rodrigues
Maurício dos Santos
Vilmar Rodrigues dos Santos
Eduardo...



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 6ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ata da quarta Reunião Extraordinária, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 03/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 03/2012, seguida da leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 03/2012 de autoria da mesma Comissão Permanente, onde o Sr. Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos fez o pedido de Vista à Emenda Substitutiva ao Projeto, o que foi deferido. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012. Ato contínuo, foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição, sendo assim, finalmente aprovado pelo Plenário. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 02/2012, sendo que o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer da Comissão foi colocado em votação sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida foi colocado o Projeto de Resolução nº 02/2012 em primeira discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Em seguida foi o Projeto de Resolução nº 02/2012 colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e obtendo o voto contrário do Sr. Vereador José da Conceição. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012. Em seguida determinou a

Reunido em 7 de Agosto de 2012, no Salão de Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, MG, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, foram presentes os seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2012. Em seguida foi colocado o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012 foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2012 foi colocado em segunda discussão, e em não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos favoráveis, sendo declarado aprovado pela Presidência. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 03/2012, sendo o mesmo colocado em discussão, e, não havendo manifestação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Resolução nº 03/2012 foi colocado em primeira discussão, e não havendo manifestação foi colocado em primeira votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o mesmo projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em segunda votação sendo aprovado por unanimidade, sendo assim declarado aprovado pela Presidência. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº 010/2012 bem como do respectivo Parecer da Comissão. Em seguida o parecer da Comissão foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2012 foi colocado em primeira discussão, e não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2012 foi colocado em segunda discussão, e novamente não havendo manifestação, o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, sendo assim declarado aprovado pela Presidência. Dando continuidade à pauta da reunião, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Ofício nº 7493/2012, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca da Prestação de Contas do 2002. Em seguida o Sr. Presidente determinou que fosse encaminhada cópia do Ofício 7493/2012 aos Presidentes das Comissões permanentes, para ciência e acompanhamento. Neste momento, a pedido da Presidência, o Dr. Daniel Saunders Rodrigues, prestou esclarecimentos da situação das contas do ano de 2002. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que a Secretaria da Presidência providenciasse a intimação do Sr. ex Prefeito Antônio Augusto Neto, por Ofício, para que apresente sua defesa aos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no prazo legal. Em seguida foi feita a leitura do resumo do Projeto de Lei nº 09/2012, tendo sido esclarecido aos vereadores que este Projeto novamente substituiu os Projetos de Lei nº 04, 06 e 08/2012 todos de autoria do Sr. Prefeito Municipal sobre a mesma matéria. Determinou também a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 09/2012, em razão do pedido de urgência solicitado pelo Sr. Prefeito. Diante do teor do Parecer emitido pela Comissão e acatando previamente sua recomendação, foi determinado pelo Sr. Presidente o

Luiz Carlos Soares da Costa Valdeir
Jerônimo Fontelles
Edvaldo Rodrigues
Arnaldo Pinheiro de Sá
Edson José de Sá
Vitorino Rodrigues do Santos

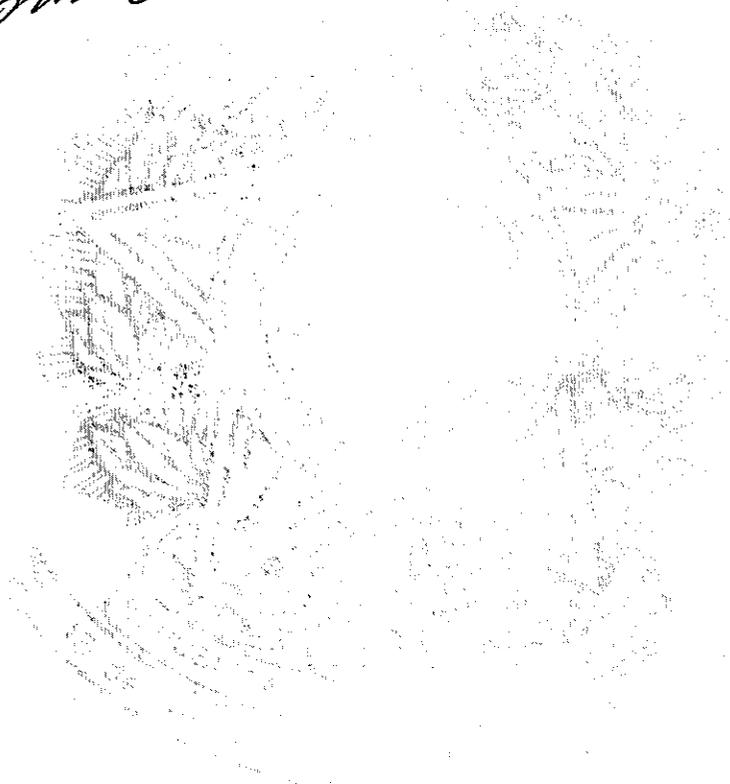


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

encaminhamento do Projeto de Lei nº 009/2012 aos membros das demais Comissões Permanentes desta Casa, para emissão de parecer no prazo legal e regimental. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, que da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 07, sete

de Agosto de 2012. *Valdeci Gerônimo Gonçalves* *Roberto Soares da Costa*
Roberto Rodrigues Pereira *Luiz Carlos Pereira*
Antônio Diniz da Silva *Luiz Carlos Pereira*
Edelsoni Soares *Luiz Carlos Pereira*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 7ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do ofício nº 224 recebido do Gabinete do Sr. prefeito em 29 de Agosto deste ano. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei nº 009/2012, que foi colocado em discussão, e não havendo manifestação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 009/2012, que foi colocada em discussão, e não havendo manifestação, a Emenda Substitutiva ao Projeto nº 009/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, aprovada a Emenda Substitutiva, foi colocado o Projeto de Lei nº 009/2012, com a Emenda, em primeira discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de lei nº 009/2012, com a Emenda, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 009/2012, com a Emenda Substitutiva, foi colocado em segunda discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de Lei nº 009/2012, com a Emenda Substitutiva, foi colocado em segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 04 quatro de Setembro de 2012.

*Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvânio Santos da Silva Ineyverson Mourão dos Santos
Fonseca Ineyverson Mourão dos Santos
José da Conceição Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa Valdete Rodrigues
Martins*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 7ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do ofício nº 224 recebido do Gabinete do Sr. prefeito em 29 de Agosto deste ano. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei nº 009/2012, que foi colocado em discussão, e não havendo manifestação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 009/2012, que foi colocada em discussão, e não havendo manifestação, a Emenda Substitutiva ao Projeto nº 009/2012 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, aprovada a Emenda Substitutiva, foi colocado o Projeto de Lei nº 009/2012, com a Emenda, em primeira discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de lei nº 009/2012, com a Emenda, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 009/2012, com a Emenda Substitutiva, foi colocado em segunda discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de Lei nº 009/2012, com a Emenda Substitutiva, foi colocado em segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 04 quatro de Setembro de 2012.

*Reynaldo Euzébio Ferreira Vilmar Rodrigues dos Santos
Edelvânio Santos da Silva Nivaldo Pereira da Fonseca
Ineyverson Mourão dos Santos José da
Conceição Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa Valdete Rodrigues
Martins*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2012.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura das ementas dos projetos de lei nº 011/2012, 012/2012 e 013/2012. Feita a leitura o Presidente determinou o encaminhamento de cópias dos mesmos a todos o vereadores e determinou aos membros das Comissões Permanentes que elaborem e apresentem seus respectivos pareceres no prazo legal. Em seguida o Presidente determinou a leitura do projeto de lei nº 014/2012 e do projeto de resolução nº 004/2012, que tratam, respectivamente, da fixação dos subsídios de Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura do Parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº 014/2012 e Projeto de Resolução nº 004/2012. Feita a leitura do parecer, o presidente colocou o mesmo em discussão, não havendo manifestação, este foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi colocado em primeira discussão o projeto de lei nº 014/2012, não havendo manifestação, este foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi o projeto de lei nº 014/2012 colocado em segunda discussão, e não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi colocado em primeira discussão o projeto de resolução nº 004/2012, não havendo manifestação, este foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi o projeto de resolução nº 004/2012 colocado em segunda discussão, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 02 de outubro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
José da Conceição
Ineyverson Mourão dos Santos
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2012.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura das ementas dos projetos de lei nº 011/2012, 012/2012 e 013/2012. Feita a leitura o Presidente determinou o encaminhamento de cópias dos mesmos a todos o vereadores e determinou aos membros das Comissões Permanentes que elaborem e apresentem seus respectivos pareceres no prazo legal. Em seguida o Presidente determinou a leitura do projeto de lei nº 014/2012 e do projeto de resolução nº 004/2012, que tratam, respectivamente, da fixação dos subsídios de Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura do Parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº 014/2012 e Projeto de Resolução nº 004/2012. Feita a leitura do parecer, o presidente colocou o mesmo em discussão, não havendo manifestação, este foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi colocado em primeira discussão o projeto de lei nº 014/2012, não havendo manifestação, este foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi o projeto de lei nº 014/2012 colocado em segunda discussão, e não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi colocado em primeira discussão o projeto de resolução nº 004/2012, não havendo manifestação, este foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi o projeto de resolução nº 004/2012 colocado em segunda discussão, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 02 de outubro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves Presidente
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do ano 2012.

Aos vinte três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2012. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer das Comissões de Orçamento e Legislação ao Projeto de Lei nº 011/2012, que foi colocado em discussão, e não havendo manifestação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura da Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2012, foi colocada em primeira discussão, e não havendo manifestação, a Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2012 foi colocada em primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, aprovada a Emenda Modificativa e Supressiva, foi colocado o Projeto de Lei nº 011/2012, com a Emenda, em segunda discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de lei nº 011/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer das Comissões de Orçamento e Legislação ao Projeto de Lei nº 015/2012, que foi colocado em discussão e não havendo manifestação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura ao Projeto de Lei nº 015/2012, foi colocado em primeira discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de Lei nº 015/2012, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 015/2012, foi colocado em segunda discussão e não havendo manifestação, o Projeto de lei nº 015/2012, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 23 de Outubro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos
Edelvânio Santos da Silva
Nivaldo Pereira da Fonseca
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do ano 2012.

Aos vinte três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2012. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer das Comissões de Orçamento e Legislação ao Projeto de Lei nº 011/2012, que foi colocado em discussão, e não havendo manifestação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura da Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2012, foi colocada em primeira discussão, e não havendo manifestação, a Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2012 foi colocada em primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, aprovada a Emenda Modificativa e Supressiva, foi colocado o Projeto de Lei nº 011/2012, com a Emenda, em segunda discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de lei nº 011/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Parecer das Comissões de Orçamento e Legislação ao Projeto de Lei nº 015/2012, que foi colocado em discussão e não havendo manifestação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura ao Projeto de Lei nº 015/2012, foi colocado em primeira discussão, e não havendo manifestação, o Projeto de Lei nº 015/2012, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 015/2012, foi colocado em segunda discussão e não havendo manifestação, o Projeto de lei nº 015/2012, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 23 de Outubro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos
Edelvânio Santos da Silva
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 9ª Reunião Ordinária do ano de 2012.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Não comparecendo os Srs. Vereadores Celso Soares da Costa e o Sr. Vilmar Rodrigues dos Santos que justificou por meio de ofício. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata da reunião anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 013/2012. Feita a leitura o Presidente colocou a emenda substitutiva em discussão, não havendo manifestação esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2012 com a emenda em primeira discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado o Projeto de Lei nº 013/2012 com a emenda em segunda discussão, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de novembro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Nivaldo Pereira da Fonseca
Reynaldo Euzébio Ferreira
Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 9ª Reunião Ordinária do ano de 2012.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins. Não comparecendo os Srs. Vereadores Celso Soares da Costa e o Sr. Vilmar Rodrigues dos Santos que justificou por meio de ofício. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata da reunião anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 013/2012. Feita a leitura o Presidente colocou a emenda substitutiva em discussão, não havendo manifestação esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2012 com a emenda em primeira discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado o Projeto de Lei nº 013/2012 com a emenda em segunda discussão, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 06 de novembro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Reynaldo Euzébio Ferreira
Edelvânio Santos da Silva
Nivaldo Pereira da Fonseca
José da Conceição
Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 10ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente sem justificativa, o Sr. vereador Valdete Rodrigues Martins. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução nº 008/2012. Em seguida, foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 008/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos. Em seguida o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação, o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Ato contínuo, foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 012/2012, em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 012/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda Aditiva, foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 016/2012, onde o Sr. Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos pediu esclarecimentos dos termos da Emenda que modificou o teor original do projeto, diminuindo o valor a ser suplementado, no que foi esclarecido pelo Assessor presente à reunião e pelos autores da mesma. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 016/2012, sendo que o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer da Comissão foi colocado em votação sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 016/2012, com a Emenda, em primeira discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 016/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 016/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Dando continuidade, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Ofício de encaminhamento e Ementa do Projeto de Lei nº 017/2012. Em seguida o Projeto de Lei nº 017/2012, foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 017/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco (05) votos favoráveis e obtendo os votos contrários dos Srs. Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca e Reynaldo Euzébio Ferreira. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 017/2012 em segunda discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por cinco (05) votos favoráveis e obtendo os votos contrários dos Srs. Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca e Reynaldo Euzébio Ferreira. Posteriormente o Sr.

Nivaldo Pereira da Fonseca
Ineyverson Mourão dos Santos
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Reynaldo Euzébio Ferreira
Vilmar Rodrigues dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº 009/2012. Em seguida determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 009/2012. Em seguida foi colocado o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Resolução nº 009/2012 foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Resolução nº 009/2012 foi colocado em segunda discussão, e não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico o Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 04 quatro de Dezembro de 2012.

Guilherme da Górrica Valdeir Juvêncio Gonçalves
Imerysson Mourão dos Santos
Princípioza Maria Calvo Soares do Couto
Edelmar José de Almeida



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 10ª Reunião Ordinária do ano 2012.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Reynaldo Euzébio Ferreira, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente sem justificativa, o Sr. vereador Valdete Rodrigues Martins. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos iniciando com a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Posteriormente o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução nº 008/2012. Em seguida, foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 008/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos. Em seguida o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação, o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Resolução nº 008/2012 foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Ato contínuo, foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 012/2012, em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 012/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda Aditiva, foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 012/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 016/2012, onde o Sr. Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos pediu esclarecimentos dos termos da Emenda que modificou o teor original do projeto, diminuindo o valor a ser suplementado, no que foi esclarecido pelo Assessor presente à reunião e pelos autores da mesma. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 016/2012, sendo que o mesmo foi colocado em discussão, não havendo manifestação o parecer da Comissão foi colocado em votação sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 016/2012, com a Emenda, em primeira discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 016/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 016/2012, com a Emenda, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por sete (07) votos. Dando continuidade, o Sr. Presidente pediu que fosse feita a leitura do Ofício de encaminhamento e Ementa do Projeto de Lei nº 017/2012. Em seguida o Projeto de Lei nº 017/2012, foi colocado em primeira discussão, não havendo manifestação o Projeto de Lei nº 017/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco (05) votos favoráveis e obtendo os votos contrários dos Srs. Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca e Reynaldo Euzébio Ferreira. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 017/2012 em segunda discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por cinco (05) votos favoráveis e obtendo os votos contrários dos Srs. Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca e Reynaldo Euzébio Ferreira. Posteriormente o Sr.

*Nivaldo pereira da Fonseca Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos José da Conceição
Reynaldo Euzébio Ferreira Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Presidente pediu que fosse feita a leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº 009/2012. Em seguida determinou a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 009/2012. Em seguida foi colocado o Parecer da Comissão em discussão, não havendo manifestação o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Resolução nº 009/2012 foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestação o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Resolução nº 009/2012 foi colocado em segunda discussão, e não havendo manifestação o mesmo foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente registrou o seu agradecimento ao Assessor Jurídico o Sr. Daniel Saunders Rodrigues pela presença e pelas intervenções e esclarecimentos aos presentes. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 04 quatro de Dezembro de 2012.

Finaldo Penna da Fonseca Vafel
Imaysson Maurão das Lentes
Proceda Cássio
Proceda Cássio
Delebrim Soares de Melo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do ano 2012.

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente o Sr. vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 018/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 018/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por sete (07) votos. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 20 de Dezembro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins
Vilmar Rodrigues dos Santos
Celso Soares da Costa
Nivaldo Pereira da Fonseca
Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do ano 2012.

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Vilmar Rodrigues dos Santos. Ausente o Sr. vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 018/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 018/2012, que foi colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em votação, sendo aprovado por sete (07) votos. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento aos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 20 de Dezembro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves
Reynaldo Euzébio Ferreira *Edelvânio Santos da Silva*
Ineyverson Mourão dos Santos *Celso Soares da Costa*
Nivaldo Pereira da Fonseca *Vilmar Rodrigues dos Santos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do ano 2012.

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Nivaldo Pereira da Fonseca. Ausente o Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura do Veto do Prefeito ao integral teor do Projeto de Lei nº 018/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao veto lançado ao Projeto de Lei nº 018/2012, que foi imediatamente colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos. Em seguida o Veto ao Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o veto ao Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em Primeira votação, sendo derrubado pelo voto de sete (07) votos. Dando continuidade o Presidente colocou o voto ao Projeto de Lei nº 018/2012 em Segunda discussão, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo o veto novamente derrubado pelo voto de sete (07) vereadores. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento aos presentes e ao Assessor Jurídico Dr. Daniel Saunders Rodrigues, que esclareceu aos presentes eventuais dúvidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 31 de Dezembro de 2012.

Valdete Jerônimo Gonçalves Presidente
Ineyverson Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Reynaldo Euzébio Ferreira
Edelvânio Santos da Silva
Nivaldo Pereira da Fonseca



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do ano 2012.

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, horário regimental, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José da Conceição, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Reynaldo Euzébio Ferreira, Valdete Rodrigues Martins, Nivaldo Pereira da Fonseca. Ausente o Vereador Vilmar Rodrigues dos Santos. Atingido o quorum regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando com a leitura do Veto do Prefeito ao integral teor do Projeto de Lei nº 018/2012. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao veto lançado ao Projeto de Lei nº 018/2012, que foi imediatamente colocado em discussão, não havendo manifestação o Parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por (07) sete votos. Em seguida o Veto ao Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em discussão, não havendo manifestação, o veto ao Projeto de Lei nº 018/2012 foi colocado em Primeira votação, sendo derrubado pelo voto de sete (07) votos. Dando continuidade o Presidente colocou o voto ao Projeto de Lei nº 018/2012 em Segunda discussão, não havendo manifestação, foi colocado em segunda votação, sendo o veto novamente derrubado pelo voto de sete (07) vereadores. O Sr. Presidente registrou o seu agradecimento aos presentes e ao Assessor Jurídico Dr. Daniel Saunders Rodrigues, que esclareceu aos presentes eventuais dúvidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, da qual se extrai esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, aos 31 de Dezembro de 2012. *Vet*

Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Nivaldo Pereira da Fonseca
Edelvânio Santos da Silva
Reynaldo Euzébio Ferreira
Valdete Rodrigues Martins

ATA

ANO 2013



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da Reunião Solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé, em 1º de janeiro de 2013 – Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013, em sua sede à Avenida João Antonio Baracho, nº 252, Centro desta Cidade de Santo Antonio do Itambé, em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, realizou-se a reunião solene para posse dos Vereadores da legislatura 2013/2016, bem como eleição da Mesa Diretora para o mandato 2013/2014. Realizou-se ainda, a posse do Prefeito e Vice-prefeito eleitos para o mandato 2012/2016. Iniciada a reunião e feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores eleitos: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos, Vanilson Maciel Teodoro, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento. Registrando a presença de todos, às 10:00 horas deu-se inicio aos trabalhos. Assumiu a presidência inicial, conforme disposição legal, o Vereador Vanilson Maciel Teodoro, eleito com o maior número de votos, que em seguida declarou aberta a Sessão e convidou os presentes para seus lugares. A presidência após informar o destino da reunião, designou o senhor Ronan Wesley Sales como Mestre de Cerimônia para conduzir as formalidades cerimoniais. Prosseguindo, compôs-se a Mesa através dos eleitos. Ato contínuo ouviu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Senhor Presidente em exercício recebeu a declaração de bens e Diploma de cada Edil eleito, passando-os às mãos do Secretario. Passou-se então a posse dos Vereadores eleitos. O Presidente dos trabalhos prestou o compromisso regimental e após assinou o Termo de Posse, fazendo o mesmo com os demais



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

vereadores, em ato formal, verbal e público. A Presidência determinou a chamada nominal dos Vereadores eleitos para prestar o juramento pronunciando as palavras "Assim o Prometo". Em seguida a Presidência declarou empossados os Vereadores que prestaram compromisso nesta reunião. Cumprida esta parte da reunião, passou-se à eleição dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2013/2014. Foi recebido somente o registro da Chapa nº 01, com os seguintes membros: Valdete Jerônimo Gonçalves – Presidente, Celso Soares da Costa – Vice-presidente, e Vanilson Maciel Teodoro – Secretário. Esclarecido o procedimento verbal de votação, foi obtido o seguinte resultado: Chapa 01 obteve 08 (oito) votos e o voto contrário do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Apurado o resultado, o Presidente declarou eleita a Chapa 01 para o exercício da Mesa Diretora para o mandato 2013/2014. Em seguida convidou os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora para ocupar seus lugares e dar continuidade aos trabalhos. Realizou-se novamente a oitava do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a Presidência solicitou e recebeu a Declaração de Bens e Diploma do senhor Bráulio Macário Gonçalves, cidadão eleito e diplomado para o cargo de Vice-prefeito para o mandato 2013/2016, que prestou o juramento e compromisso legal. Em seguida a Mesa Diretora solicitou e recebeu a declaração de bens e Diploma do senhor Cecir Alves Diamantino, cidadão eleito e diplomado para o cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé para o mandato 2013/2016, que prestou o juramento e compromisso legal. Ato contínuo os empossados assinaram o respectivo Termo de Posse. A Presidência declarou os Senhores Cecir Alves Diamantino e o Senhor Bráulio Macário Gonçalves empossados no Cargo de Prefeito Municipal e Vice-prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé para o mandato 2013/2016, respectivamente. Foi dada a palavra, para seu



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

discurso, ao Prefeito empossado e em seguida ao Vice-prefeito. Por fim, discursou o Vereador presidente. Cumprido integralmente o objetivo da reunião o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, mandou lavrar esta Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé, em 01 de janeiro de 2013.

Valdir Frônio Gonçalves
Hamilton Manoel Teodoro Celso Soares da Costa
Roberto Sérgio Ramos Marcos Jayme Mesquita de Sousa
Inayara Moura das Neves Jordá Santos Neto Edilson
João de Deus Filho Cláudio Fernando de Jesus



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

SERVIÇO NOTARIAL OU
TÍTULOS E DOCUMENTOS, P
CNPJ: 01.111.111/0001-11
R. ...
Centro - **Santo Antônio do Itambé**
ARQUIVAMENTO
DAI 00492

Ata da Reunião Solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé, em 1º de janeiro de 2013 – Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013, em sua sede à Avenida João Antonio Baracho, nº 252, Centro desta Cidade de Santo Antonio do Itambé, em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, realizou-se a reunião solene para posse dos Vereadores da legislatura 2013/2016, bem como eleição da Mesa Diretora para o mandato 2013/2014. Realizou-se ainda, a posse do Prefeito e Vice-prefeito eleitos para o mandato 2012/2016. Iniciada a reunião e feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores eleitos: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos, Vanilson Maciel Teodoro, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva, Ineverson Maurão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento. Registrando a presença de todos, às 10:00 horas deu-se início aos trabalhos. Assumiu a presidência inicial, conforme disposição legal, o Vereador Vanilson Maciel Teodoro, eleito com o maior número de votos, que em seguida declarou aberta a Sessão e convidou os presentes para seus lugares. A presidência após informar o destino da reunião, designou o senhor Ronan Wesley Sales como Mestre de Cerimônia para conduzir as formalidades cerimoniais. Prosseguindo, compôs-se a Mesa através dos eleitos. Ato contínuo ouviu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Senhor Presidente em exercício recebeu a declaração de bens e Diploma de cada Edil eleito, passando-os às mãos do Secretário. Passou-se então a posse dos Vereadores eleitos. O Presidente dos trabalhos prestou o compromisso regimental e após assinou o Termo de Posse, fazendo o mesmo com os demais

ORIGINAL
Elaine Gonçalves Andrade
Mestre 123004.5
Técnicas Pinheiro



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

SERVIÇO NOTARIAL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CNPJ: 06.911.111/0001-01
Rua
Centro
Selo de Matrícula
ARQUIVAMENTO
BAI 00493

vereadores, em ato formal, verbal e público. A Presidência determinou a chamada nominal dos Vereadores eleitos para prestar o juramento pronunciando as palavras "Assim o Prometo". Em seguida a Presidência declarou empossados os Vereadores que prestaram compromisso nesta reunião. Cumprida esta parte da reunião, passou-se à eleição dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2013/2014. Foi recebido somente o registro da Chapa nº 01, com os seguintes membros: Valdete Jerônimo Gonçalves – Presidente, Celso Soares da Costa – Vice-presidente, e Vanilson Maciel Teodoro – Secretário. Esclarecido o procedimento verbal de votação, foi obtido o seguinte resultado: Chapa 01 obteve 08 (oito) votos e o voto contrário do Vereador Ineverson Mourão dos Santos. Apurado o resultado, o Presidente declarou eleita a Chapa 01 para o exercício da Mesa Diretora para o mandato 2013/2014. Em seguida convidou os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora para ocupar seus lugares e dar continuidade aos trabalhos. Realizou-se novamente a oitiva do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a Presidência solicitou e recebeu a Declaração de Bens e Diploma do senhor Bráulio Macário Gonçalves, cidadão eleito e diplomado para o cargo de Vice-prefeito para o mandato 2013/2016, que prestou o juramento e compromisso legal. Em seguida a Mesa Diretora solicitou e recebeu a declaração de bens e Diploma do senhor Cecir Alves Diamantino, cidadão eleito e diplomado para o cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé para o mandato 2013/2016, que prestou o juramento e compromisso legal. Ato contínuo os empossados assinaram o respectivo Termo de Posse. A Presidência declarou os Senhores Cecir Alves Diamantino e o Senhor Bráulio Macário Gonçalves empossados no Cargo de Prefeito Municipal e Vice-prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé para o mandato 2013/2016, respectivamente. Foi dada a palavra, para seu

UNIVERSIDADE U. UNILIRIAL
Elaine Gonçalves Andrade
Matr. 3804-6
Técnico Bancário



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

discurso, ao Prefeito empossado e em seguida ao Vice-prefeito. Por fim, discursou o Vereador presidente. Cumprido integralmente o objetivo da reunião o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, mandou lavrar esta Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Itambé, em 01 de janeiro de 2013.

*Valdeir Jerônimo foralady
Vanilson Manoel Treador Celso Soares da Costa
Presidente Thiago Romão mais outros vereadores
Incorporação Movimento das Fontes por des. Juntas Neto Edson
santa de sul fus Club Terence da Silva*



Protocolado no livro 01, folhas 69,
Nº de ordem 17642. Serro, 05/04/2013.

Registrado no livro 33B, folhas 45
Nº16768. Serro, 05/04/2013. A Oficial,

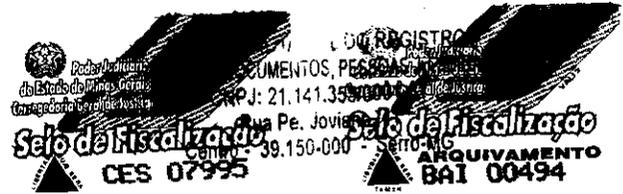
A Oficial,

Tereza de Jesus Oliveira
Tereza de Jesus Oliveira

Tereza de Jesus Oliveira
Tereza de Jesus Oliveira

Cod.6412-(01)99,311

8101-8(03)17,40





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente recebeu em Plenário o Sr. Prefeito Municipal Cecir Alves Diamantino, o qual, registrando seus cumprimentos aos Srs. Vereadores, prestou informações iniciais acerca da situação administrativa da Prefeitura Municipal, informações estas que serão prestadas formalmente num momento posterior, tão logo sejam consolidadas. Conclamou os Srs. Vereadores a um trabalho conjunto, pautado pela união e busca do atendimento dos interesses da população de Santo Antônio do Itambé, formulando votos de sucesso a todos. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 001/2013, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Santo Antônio do Itambé e Projeto de Lei 002.2013, que dispõe sobre diárias de viagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes do Legislativo: Portarias 001/2013 a 006/2013, publicadas em 02.01.2013. Ato contínuo o Presidente submeteu para apreciação do Plenário a proposta de composição das Comissões Permanentes desta Casa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Titulares: Marcos Joviano M. da Silva (PV), Humberto Magno Ramos (PV) e Edelvânio Santos da Silva (PT). Suplentes: Juscelino Ferreira do Nascimento (PMDB), Ineyverson Mourão dos Santos (PT) e José dos Santos Neto (PT). Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Humberto Magno Ramos (PV), Marcos Joviano M. da Silva (PV) e Juscelino Ferreira do Nascimento (PMDB). Suplentes: Edelvânio Santos da Silva (PT), José dos Santos Neto (PT) e Ineyverson Mourão dos Santos (PT). Comissão de Serviços Públicos Municipais: Titulares: José dos Santos Neto (PT), Ineyverson Mourão dos Santos (PT) e Juscelino Ferreira do Nascimento (PC do B). Suplentes: Humberto Magno Ramos (PV), Edelvânio Santos da Silva (PT) e Marcos Joviano M. da Silva (PV). Esclareceu o Presidente que a composição das comissões buscou respeitar a proporcionalidade das bancadas no Plenário, impedidos os membros da Mesa Diretora de nelas participar. Submetida ao Plenário, a composição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente suspendeu a Sessão para cumprimento do intervalo regimental, solicitando às Comissões a elaboração e apresentação dos pareceres relativos às proposições constantes da pauta da presente Sessão. Vencido o intervalo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, iniciando a apreciação do Projeto de Lei 001/2013, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Santo Antônio do Itambé. Debateram os Srs. Vereadores acerca do tempo máximo de fabricação do veículo, número de autorizações a serem outorgadas, bem como os documentos exigidos para obtenção da autorização. O Presidente submeteu para apreciação do Plenário a proposta de emenda modificativa 001 ao Projeto de Lei, de autoria conjunta dos Srs. Vereadores. Aberta a votação, a emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo o parecer igualmente aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e

*Valdete Jerônimo Gonçalves, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos
Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira
do Nascimento*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

nenhum contrário. Apreciada em primeiro turno, a proposição já com a redação atribuída pela emenda modificativa 001 foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 002.2013, que dispõe sobre diárias de viagem da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e dá outras providências, submetendo para apreciação o parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo o parecer aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Humberto Magno Ramos sugeriu à Mesa Diretora a adoção da votação nominal quando da apreciação de proposições nas Sessões futuras. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apresentou ao Plenário informações obtidas junto à assessoria contábil da Prefeitura Municipal, contendo a situação administrativa e financeira encontrada pela nova administração, ressaltando as dificuldades enfrentadas para sanar grandes problemas deixados pela administração anterior. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 17 de Janeiro de 2013.

*Valdeci Ferreira Gonçalves, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edson Roberto da Silva - Humberto Magno Ramos
Vanilson Maciel Teodoro por desposito deste
Jesualdo Ferreira da Costa*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valde de Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valde de Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente recebeu em Plenário o Sr. Prefeito Municipal Cecir Alves Diamantino, o qual, registrando seus cumprimentos aos Srs. Vereadores, prestou informações iniciais acerca da situação administrativa da Prefeitura Municipal, informações estas que serão prestadas formalmente num momento posterior, tão logo sejam consolidadas. Conclamou os Srs. Vereadores a um trabalho conjunto, pautado pela união e busca do atendimento dos interesses da população de Santo Antonio do Itambé, formulando votos de sucesso a todos. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 001/2013, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Santo Antônio do Itambé e Projeto de Lei 002.2013, que dispõe sobre diárias de viagem da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e dá outras providências. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes do Legislativo: Portarias 001/2013 a 006/2013, publicadas em 02.01.2013. Ato contínuo o Presidente submeteu para apreciação do Plenário a proposta de composição das Comissões Permanentes desta Casa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Titulares: Marcos Joviano M. da Silva (PV), Humberto Magno Ramos (PV) e Edelvânio Santos da Silva (PT). Suplentes: Juscelino Ferreira do Nascimento (PMDB), Ineyverson Mourão dos Santos (PT) e José dos Santos Neto (PT). Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Humberto Magno Ramos (PV), Marcos Joviano M. da Silva (PV) e Juscelino Ferreira do Nascimento (PMDB). Suplentes: Edelvânio Santos da Silva (PT), José dos Santos Neto (PT) e Ineyverson Mourão dos Santos (PT). Comissão de Serviços Públicos Municipais: Titulares: José dos Santos Neto (PT), Ineyverson Mourão dos Santos (PT) e Juscelino Ferreira do Nascimento (PC do B). Suplentes: Humberto Magno Ramos (PV), Edelvânio Santos da Silva (PT) e Marcos Joviano M. da Silva (PV). Esclareceu o Presidente que a composição das comissões buscou respeitar a proporcionalidade das bancadas no Plenário, impedidos os membros da Mesa Diretora de nelas participar. Submetida ao Plenário, a composição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente suspendeu a Sessão para cumprimento do intervalo regimental, solicitando às Comissões a elaboração e apresentação dos pareceres relativos às proposições constantes da pauta da presente Sessão. Vencido o intervalo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, iniciando a apreciação do Projeto de Lei 001/2013, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Santo Antônio do Itambé. Debateram os Srs. Vereadores acerca do tempo máximo de fabricação do veículo, número de autorizações a serem outorgadas, bem como os documentos exigidos para obtenção da autorização. O Presidente submeteu para apreciação do Plenário a proposta de emenda modificativa 001 ao Projeto de Lei, de autoria conjunta dos Srs. Vereadores. Aberta a votação, a emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo o parecer igualmente aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e

Valde de Jerônimo Gonçalves, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

nenhum contrário. Apreciada em primeiro turno, a proposição já com a redação atribuída pela emenda modificativa 001 foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 002.2013, que dispõe sobre diárias de viagem da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e dá outras providências, submetendo para apreciação o parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo o parecer aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Humberto Magno Ramos sugeriu à Mesa Diretora a adoção da votação nominal quando da apreciação de proposições nas Sessões futuras. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apresentou ao Plenário informações obtidas junto à assessoria contábil da Prefeitura Municipal, contendo a situação administrativa e financeira encontrada pela nova administração, ressaltando as dificuldades enfrentadas para sanar grandes problemas deixados pela administração anterior. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 17 de Janeiro de 2013.

Valdeci Fernandes Gonçalves, Marco Joviano Mesquita da Silva
Edilson Assis de Almeida - Humberto Magno Ramos
Vanilson Maciel Teodoro por dos Senhores Neto
José Wilson Ferraz dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valtede Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 003/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. A seguir o presidente iniciou a apreciação da proposição, estando a mesma com pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Permanentes. Ato contínuo, o Presidente iniciou a apreciação da Emenda modificativa 001 ao Projeto de Lei 003/2013. Aberta a votação, a Emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Iniciada a apreciação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Município, Dr. Daniel Saunders Rodrigues, o qual apresentou esclarecimentos a questionamentos apresentados pelo Sindicato dos servidores municipais, relativos à concessão de adicionais por insalubridade e periculosidade, solicitando aos Srs. Vereadores que levassem tais esclarecimentos aos servidores municipais, incentivando-os a procurarem o Departamento de Pessoal para obter os esclarecimentos e procedimentos para obtenção dos referidos adicionais, caso façam jus aos mesmos. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, aproveitando a presença do Procurador do Município, solicitou maior atenção aos jovens de Santo Antônio do Itambé, solicitando o desenvolvimento de ações voltadas para a geração de emprego e renda. O Vereador Celso Soares da Costa se fez presente à Sessão justificando seu atraso. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Fevereiro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Ineyverson Mourão dos Santos
Humberto Magno Ramos José dos Santos Neto Juscelino
Ferreira do Nascimento Edelvânio Santos da Silva
Marcos Joviano Mesquita da Silva Celso Soares da
Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valte de Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 003/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. A seguir o presidente iniciou a apreciação da proposição, estando a mesma com pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Permanentes. Ato contínuo, o Presidente iniciou a apreciação da Emenda modificativa 001 ao Projeto de Lei 003/2013. Aberta a votação, a Emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Iniciada a apreciação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Município, Dr. Daniel Saunders Rodrigues, o qual apresentou esclarecimentos a questionamentos apresentados pelo Sindicato dos servidores municipais, relativos à concessão de adicionais por insalubridade e periculosidade, solicitando aos Srs. Vereadores que levassem tais esclarecimentos aos servidores municipais, incentivando-os a procurarem o Departamento de Pessoal para obter os esclarecimentos e procedimentos para obtenção dos referidos adicionais, caso façam jus aos mesmos. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, aproveitando a presença do Procurador do Município, solicitou maior atenção aos jovens de Santo Antônio do Itambé, solicitando o desenvolvimento de ações voltadas para a geração de emprego e renda. O Vereador Celso Soares da Costa se fez presente à Sessão justificando seu atraso. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Fevereiro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Ineyverson Mourão dos Santos
Humberto Magno Ramos José dos Santos Neto Edelvânio
Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar 001/2013, que dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, alterando as Leis Complementares 002/2005 e 003/2005, e dá outras providências. A seguir o Presidente iniciou a apreciação dos pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes acerca da proposição, sendo os mesmos aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Iniciada a apreciação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 14 de Fevereiro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Humberto Magno Ramos





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar 001/2013, que dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG, alterando as Leis Complementares 002/2005 e 003/2005, e dá outras providências. A seguir o Presidente iniciou a apreciação dos pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes acerca da proposição, sendo os mesmos aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Iniciada a apreciação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores, Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 14 de Fevereiro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Juscelino Ferreira do Nascimento
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Março de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente determinou a leitura e distribuição da Intimação TCE 1293/2013 referente ao Processo de Prestação de Contas 750.187, relativas ao Exercício de 2007, solicitando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a emissão de parecer, nos termos regimentais. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apresentou esclarecimentos acerca do fornecimento de passagens rodoviárias a usuários dos serviços municipais de saúde para tratamento fora do domicílio, informando que a Secretaria de Saúde solicitará o fornecimento dos documentos necessários que comprovem a necessidade do respectivo tratamento, de forma que o Município se resguarde no que se refere aos requisitos legais e possa arcar com a respectiva despesa. Solicitou oficiar ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o fornecimento do rol de Licitações do Exercício de 2013. O Vereador Ineyverson Mourão dos Santos requereu oficiar ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a relação de servidores efetivos, contratados temporariamente e comissionados do Poder Executivo, com respectivos cargos ocupados e remuneração percebida. O Presidente registrou a presença em Plenário do Sr. Antônio Augusto Gonçalves Neto, Chefe de Gabinete do Executivo, o qual discorreu acerca da eletrificação rural no Município, solicitando apoio dos Srs. Vereadores na identificação de famílias que ainda não tenham recebido o fornecimento de energia elétrica em suas residências, de forma a buscar atender a totalidade das famílias do Município. Apresentou ainda aos Srs. Vereadores o Sr. Diego Nascimento Engenheiro sanitaria e ambiental, contratado recentemente pela Prefeitura Municipal, para prestar serviços ao Município nas áreas afetas a licenciamento ambiental, extrativa, aterro sanitário, agricultura familiar, coleta seletiva, dentre outras. O Presidente desejou ao Sr. Diego boas vindas e sucesso no empreendimento, disponibilizando o Poder Legislativo para o apoio que se fizer necessário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Março de 2013.

Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa

Vanilson Maciel Teodoro Ineyverson Mourão dos Santos

*Juscelino Ferreira do Nascimento
José dos Santos Neto - Humberto Magno Ramos
Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Março de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente determinou a leitura e distribuição da Intimação TCE 1293/2013 referente ao Processo de Prestação de Contas 750.187, relativas ao Exercício de 2007, solicitando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a emissão de parecer, nos termos regimentais. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apresentou esclarecimentos acerca do fornecimento de passagens rodoviárias a usuários dos serviços municipais de saúde para tratamento fora do domicílio, informando que a Secretaria de Saúde solicitará o fornecimento dos documentos necessários que comprovem a necessidade do respectivo tratamento, de forma que o Município se resguarde no que se refere aos requisitos legais e possa arcar com a respectiva despesa. Solicitou oficiar ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o fornecimento do rol de Licitações do Exercício de 2013. O Vereador Ineyverson Mourão dos Santos requereu oficiar ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a relação de servidores efetivos contratados temporariamente e comissionados do Poder Executivo, com respectivos cargos ocupados e remuneração percebida. O Presidente registrou a presença em Plenário do Sr. Antonio Augusto Gonçalves Neto, Chefe de Gabinete do Executivo, o qual discorreu acerca da eletrificação rural no Município, solicitando apoio dos Srs. Vereadores na identificação de famílias que ainda não tenham recebido o fornecimento de energia elétrica em suas residências, de forma a buscar atender a totalidade das famílias do Município. Apresentou ainda aos Srs. Vereadores o Sr. Diego Nascimento Engenheiro sanitaria e ambiental, contratado recentemente pela Prefeitura Municipal, para prestar serviços ao Município nas áreas ativas a saneamento ambiental, extração, aterro sanitário, agricultura familiar, coleta seletiva, dentre outras. O Presidente desejou ao Sr. Diego boas vindas e sucesso no empreendimento, disponibilizando o Poder Legislativo para o apoio que se fizer necessário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Março de 2013.

Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa
Vanilson Maciel Teodoro Ineyverson Mourão dos Santos
Juscelino Ferreira do Nascimento
José dos Santos Neto Humberto Magno Ramos
Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 2 (dois) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Ofício 122/2013, que encaminha para apreciação o Projeto de Lei 04/2013, que concede à Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB MG isenção tributária e dá outras providências, Projeto de Lei 05, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio do Itambé à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB Minas, na forma e condições que especifica, e Projeto de Lei 06/2013, que fixa a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências. Ato contínuo, o Presidente enviou as proposições para emissão de parecer pelas Comissões Permanentes. A seguir iniciou a apreciação das proposições de autoria dos Srs. Vereadores. Requerimento 001/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer fornecimento de informações. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 001/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita criação de academia ao ar livre. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 002/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita recuperação de estradas. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 003/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de pontilhão. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 004/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de mirante. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Ofício 001/2013, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, notificando o ex-prefeito José Augusto da Silva Neto para apresentar documentos para subsidiar a apreciação das contas reativas ao Exercício Financeiro de 2007. O Presidente esclareceu ainda questionamentos acerca dos procedimentos para cessão do Plenário para realização de eventos de caráter público. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 2 de Abril de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves Ineyverson Mourão dos Santos Edelvânio Santos da Silva José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto Magno Ramos Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 2 (dois) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Ofício 122/2013, que encaminha para apreciação o Projeto de Lei 04/2013, que concede a Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB MG isenção tributária e dá outras providências; Projeto de Lei 05, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio do Itambé à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB Minas, na forma e condições que especifica; e Projeto de Lei 06/2013, que fixa a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências. Ato contínuo, o Presidente enviou as proposições para emissão de parecer pelas Comissões Permanentes. A seguir iniciou a apreciação das proposições de autoria dos Srs. Vereadores. Requerimento 001/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer fornecimento de informações. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 001/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita criação de academia ao ar livre. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 002/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita recuperação de estradas. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 003/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de pontilhão. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 004/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de mirante. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Ofício 001/2013, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, notificando o ex-prefeito José Augusto da Silva Neto para apresentar documentos para subsidiar a apreciação das contas reativas ao Exercício Financeiro de 2007. O Presidente esclareceu ainda questionamentos acerca dos procedimentos para cessão do Plenário para realização de eventos de caráter público. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 2 de Abril de 2013.

*Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos Celso Soares da Costa*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Ofício 149/2013, que solicita Urgência na apreciação do Projeto de Lei 07/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade. A seguir o Presidente iniciou a apreciação das proposições constantes na pauta da Sessão, ambas em regime de Urgência, solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 04/2013, que concede à Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB MG isenção tributária e de outras providências. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 05/2013, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio do Itambé à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB Minas, na forma e condições que especifica. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 06/2013, que fixa a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 07/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva solicitou ao Sr. Procurador Jurídico Municipal informações acerca das medidas inicialmente previstas pelo Município para saldar o pagamento da folha de servidores relativa ao mês de Dezembro de 2012. O Sr. Procurador Jurídico Municipal, Sr. Rodrigo Rodrigues, esclareceu as medidas que se encontram sendo adotadas, com contenção de despesas. Apontou que diariamente são apresentadas ao Município novas obrigações não lançadas em restos a pagar pelo Administrador anterior, o que compromete um planejamento mais efetivo. Lembrou reunião realizada com os servidores municipais, através do Sindicato local, nos primeiros dias de governo, em que o Sr. Prefeito apresentou os esclarecimentos necessários e medidas que seriam adotadas para regularizar as obrigações financeiras do Município. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 07 de Maio de 2013. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Abril de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano
Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva Juscelino
Ferreira do Nascimento Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos do Sr. Prefeito Municipal: Ofício 149/2013, que solicita Urgência na apreciação do Projeto de Lei 07/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade. A seguir o Presidente iniciou a apreciação das proposições constantes na pauta da Sessão, ambas em regime de Urgência, solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 04/2013, que concede à Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB MG isenção tributária e dá outras providências. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 05/2013, que dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio do Itambé à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB Minas, na forma e condições que especifica. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 06/2013, que fixa a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 07/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva solicitou ao Sr. Procurador Jurídico Municipal informações acerca das medidas inicialmente previstas pelo Município para saldar o pagamento da folha de servidores relativa ao mês de Dezembro de 2012. O Sr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, esclareceu as medidas que se encontram sendo adotadas, com contenção de despesas. Apontou que diariamente são apresentadas ao Município novas obrigações não lançadas em restos a pagar pelo Administrador anterior, o que compromete um planejamento mais efetivo. Relembrou reunião realizada com os servidores municipais, através do Sindicato local, nos primeiros dias de governo, em que o Sr. Prefeito apresentou os esclarecimentos necessários e medidas que seriam adotadas para regularizar as obrigações financeiras do Município. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 07 de Maio de 2013. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Abril de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edelvânio Santos da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Maio de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Ofício 188/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que submete para apreciação o Projeto de Lei 009/2013, que dispõe sobre a criação do serviço municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências, e o Projeto de Lei 010/2013, que institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio do Itambé, estando o primeiro com pedido de Urgência. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura da Indicação 007/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de depósito. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente submeteu ao Plenário para discussão o Projeto de Lei 009/2013, que dispõe sobre a criação do serviço municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências. O Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, presente ao Plenário, justificou o pedido de Urgência da proposição, esclarecendo os procedimentos de municipalização do serviço de vigilância sanitária. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva discorreu acerca da necessidade de valorização do fiscal sanitário, servidor efetivo, bem como a atribuição de autonomia a esta fiscal, a fim de que possa garantir o cumprimento da lei. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 007/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de depósito. O Vereador autor da proposição apresentou suas justificativas à mesma. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Jurídico Municipal Dr. Daniel Saunders Rodrigues, o qual apresentou considerações acerca do informativo enviado à Câmara Municipal sobre a situação financeira encontrada pela Administração municipal, discorrendo acerca de um débito de aproximadamente cinco milhões de reais. Informou em tempo que os documentos que embasaram a elaboração do demonstrativo ora apresentado encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal para consulta por qualquer interessado. O Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Saúde Ronam Wesley Sales, o qual reiterou a sua intenção de desenvolver um trabalho conjunto com o Legislativo, de forma a atender de maneira mais efetiva as demandas da população. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Maio de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos Juscelino Ferreira do Nascimento Edelvânio Santos da Silva Marcos Joviano Mesquita da Silva José dos Santos Neto Ineyverson Mourão dos Santos Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Maio de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Ofício 188/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que submete para apreciação o Projeto de Lei 009/2013, que dispõe sobre a criação do serviço municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências, e o Projeto de Lei 010/2013, que institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio do Itambé, estando o primeiro com pedido de Urgência. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura da Indicação 007/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de depósito. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente submeteu ao Plenário para discussão o Projeto de Lei 009/2013, que dispõe sobre a criação do serviço municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências. O Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, presente ao Plenário, justificou o pedido de Urgência da proposição, esclarecendo os procedimentos de municipalização do serviço de vigilância sanitária. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva discorreu acerca da necessidade de valorização do fiscal sanitário, servidor efetivo, bem como a atribuição de autonomia a esta fiscal, a fim de que possa garantir o cumprimento da lei. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 007/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de depósito. O Vereador autor da proposição apresentou suas justificativas à mesma. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Jurídico Municipal Dr. Daniel Saunders Rodrigues, o qual apresentou considerações acerca do informativo enviado à Câmara Municipal sobre a situação financeira encontrada pela nova administração municipal, discorrendo acerca de um débito de aproximadamente cinco milhões de reais. Informou em tempo que os documentos que embasaram a elaboração do demonstrativo ora apresentado encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal para consulta por qualquer interessado. O Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Saúde Ronam Wesley Sales, o qual reiterou a sua intenção de desenvolver um trabalho conjunto com o Legislativo, de forma a atender de maneira mais efetiva as demandas da população. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Maio de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos - Juscelino

*Fernando do Vasconcelos Edelvânio Santos da Silva
 Marcos Joviano Mesquita da Silva José dos Santos Neto
 Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 5ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Projeto de Lei Complementar 002/2013, que institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 003/2013, que dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar 004/2013, que dispõe sobre a remuneração especial de servidor público investido em atividade excepcional e dá outras providências. A seguir o Presidente encaminhou as proposições às Comissões Permanentes, para elaboração dos pareceres. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Indicação 008/2013, de autoria do Vereador Celso Soares da Costa, que solicita recuperação de estrada. O Vereador autor da proposição apresentou suas justificativas à mesma. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de Junho, tendo como pauta a apreciação das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2007. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 4 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro - Secretário
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves

Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 5ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Projeto de Lei Complementar 002/2013, que institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 003/2013, que dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências, e Projeto de Lei Complementar 004/2013, que dispõe sobre a remuneração especial de servidor público investido em atividade excepcional e dá outras providências. A seguir o Presidente encaminhou as proposições às Comissões Permanentes, para elaboração dos pareceres. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Indicação 008/2013, de autoria do Vereador Celso Soares da Costa, que solicita recuperação de estrada. O Vereador autor da proposição apresentou suas justificativas à mesma. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de Junho, tendo como pauta a apreciação das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2007. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 4 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José Augusto da Silva Neto. A seguir o Presidente determinou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a qual opinou pela rejeição das contas. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva informou que alheio a qualquer posição político-partidária, mas considerando apenas aspectos puramente técnicos, conforme descrito em seu parecer, manifestou-se pela rejeição das contas, diante da impossibilidade de sua apreciação de maneira mais acurada. Submetido ao Plenário para discussão e apreciação, o Parecer foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 001/2013, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que rejeita as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2007, solicitando sua leitura pelo Secretário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida e submetida ao Plenário, foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, havendo 1 (uma) abstenção, sendo assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
José dos Santos Neto
Marcelo Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José Augusto da Silva Neto. A seguir o Presidente determinou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a qual opinou pela rejeição das contas. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva informou que alheio a qualquer posição político-partidária, mas considerando apenas aspectos puramente técnicos, conforme descrito em seu parecer, manifestou-se pela rejeição das contas, diante da impossibilidade de sua apreciação de maneira mais acurada. Submetido ao Plenário para discussão e apreciação, o Parecer foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 001/2013, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que rejeita as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2007, solicitando sua leitura pelo Secretário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida e submetida ao Plenário, foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, havendo 1 (uma) abstenção, sendo assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Humberto Magno Ramos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Marcos Joviano Mesquita da Silva



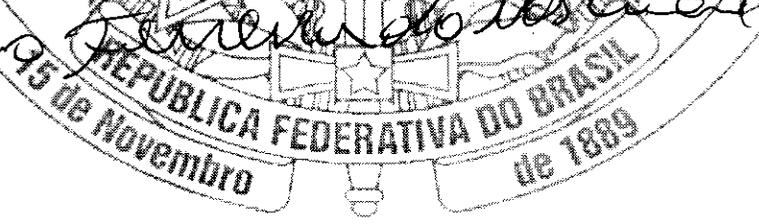
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das proposições constantes da pauta da Sessão. Projeto de Lei Complementar 003/2013, que dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei Complementar 004/2013, que dispõe sobre a remuneração especial de servidor público investido em atividade excepcional e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 12 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Celso Soares da Costa
Marcos Joviano Mesquita da Silva





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das proposições constantes da pauta da Sessão. Projeto de Lei Complementar 003/2013, que dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei Complementar 004/2013, que dispõe sobre a remuneração especial de servidor público investido em atividade excepcional e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 12 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Edelvânio Santos da Silva
Humberto Magno Ramos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Celso Soares da Costa





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 5ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação do Projeto de Lei 008/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas informou haver emitido parecer favorável à aprovação da proposição, sem ressalvas. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 12 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edelvânio Santos da Silva
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 12

(doze) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 5ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação do Projeto de Lei 008/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas informou haver emitido parecer favorável à aprovação da proposição, sem ressalvas. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 12 de Junho de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Celso Soares da Costa

15 de Novembro
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 de 1889



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 6 (seis) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Humberto Magno Ramos, devidamente justificado pelo Sr. Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura das Atas da 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias. Aberta a votação, as Atas foram aprovadas por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do ofício 260/2013 que solicita urgência na apreciação do Projeto de Lei 10/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Cultural e dá outras providências; e do Projeto de Lei 11/2013, que dispõe sobre a convalidação de pagamento de abono aos servidores municipais e dá outras providências. A seguir o Presidente encaminhou as proposições às Comissões Permanentes para emissão de parecer, iniciando em seguida a Ordem do Dia e determinando ao Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar 002/2013, que institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 6 de Agosto de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Celso Soares da Costa
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Valdete Jerônimo Gonçalves





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 6 (seis) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Humberto Magno Ramos, devidamente justificado pelo Sr. Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura das Atas da 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias. Aberta a votação, as Atas foram aprovadas por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do ofício 260/2013 que solicita urgência na apreciação do Projeto de Lei 10/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Cultural e dá outras providências; e do Projeto de Lei 11/2013, que dispõe sobre a convandação do pagamento de abono aos servidores municipais e dá outras providências. A seguir o Presidente encaminhou as proposições às Comissões Permanentes para emissão de parecer, iniciando em seguida a Ordem do Dia e determinando ao Secretário a leitura do Projeto de Lei Complementar 002/2013, que institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 6 de Agosto de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausentes o Vereadores Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos e José dos Santos Neto, devidamente justificado pelo Sr. Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão continha não somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciar proposições constantes da convocação. A seguir iniciou a apreciação do Projeto de Lei 10/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Cultural e dá outras providências. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apresentou requerimento de vistas à proposição, o qual foi deferido pelo Presidente. Projeto de Lei 11/2013, que dispõe sobre a convalidação do pagamento de abono aos servidores municipais e dá outras providências. Apreciada em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Requerimento 03/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer informações. A proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 04/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer informações e providências. A proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Agosto de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausentes o Vereadores Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos e José dos Santos Neto, devidamente justificado pelo Sr. Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão continha tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciar proposições constantes da convocação. A seguir iniciou a apreciação do Projeto de Lei 10/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Cultural e dá outras providências. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apresentou requerimento de vistas à proposição, o qual foi deferido pelo Presidente. Projeto de Lei 11/2013, que dispõe sobre a convalidação do pagamento de abono aos servidores municipais e dá outras providências. Apreciada em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Requerimento 03/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer informações. A proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 04/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer informações e providências. A proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Agosto de 2013.

*Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausentes os Vereadores Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto e Ineyverson Mourão dos Santos. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Vereador Celso Soares da Costa se fez presente ao Plenário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Projeto de Lei 010/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Cultural e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente registrou a presença em Plenário do Sr. Prefeito Municipal Cecir Alves Diamantino e de seus Secretários aos quais concedeu a palavra para apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos até a presente data. O Procurador Jurídico Municipal, Dr. Daniel Saunders Rodrigues, em nome da Sra. Maria da Conceição Rabelo Nunes, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, discorreu acerca da reestruturação do COMTUR, das ações implementadas visando o aumento da arrecadação do IEMIS Cultural, formação do Conselho Municipal do Desporto. Relatou a aquisição de diversos materiais esportivos, com objetivo de fornecer apoio e auxílio a grupos nas mais diversas modalidades esportivas, além da realização de eventos e oferecimento de cursos para qualificação do corpo funcional. Enumerou diversos eventos e festas culturais realizadas no Município com o apoio da Secretaria. Comunicou a celebração de convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Minas Olímpica, com investimento na ordem de R\$ 100 mil para atividades voltadas ao apoio ao esporte no Município. A Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Angélica Maria Duarte Gonçalves, discorreu acerca da criação da sua pasta a partir do mês de Abril de 2013, bem como as ações desenvolvidas até o momento, onde destacou ações voltadas a racionalização da coleta de lixo e adequação às normas ambientais, diversos eventos realizados com a integração das Secretarias Municipais, e perspectivas de novas ações, dentre as quais a realização de oficinas de capacitação profissional e cultural voltada para o turismo, limpeza de ruas, recuperação de encostas, sinalização de pontos turísticos, revitalização do cemitério local, ações de proteção ao meio ambiente, intensificando as parcerias com os demais órgãos de defesa e preservação ambiental. A Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Fabiola Aparecida Ribeiro, informou a reativação do CRAS e do CREAS, os quais se encontravam totalmente desestruturados, funcionando em nova sede, em parceria com o Conselho Tutelar. Relatou a realização de diversas oficinas de qualificação profissional em parceria com as demais Secretarias Municipais, atendendo a cerca de 200 beneficiários, além da revitalização de diversos programas, tais como Convivência Social, apoio ao esporte amador, incentivo às atividades aeróbicas junto ao público da terceira idade, criação de um bloco de percussão com 32 crianças, dentre outros. Informou que os recursos destinados a manutenção das oficinas profissionais foram reduzidos, o que obrigou o Município a racionalizar os investimentos no programa, reduzindo o número de oficinheiros. Entretanto, informou que está buscando soluções alternativas para a situação relatada. Destacou o aumento do número de famílias assistidas pelo programa Bolsa Família, com a gestão competente do cadastro. Relatou que a



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Secretaria realiza cerca de 40 atendimentos diários, nas diversas áreas de atuação. Apresentou esclarecimentos acerca da interrupção do programa Leite Pela Vida, de responsabilidade do IDENE, decorrente de irregularidades no preparo e acondicionamento do leite para distribuição, estando em fase de regularização. Informou que a seleção de famílias para acesso à moradia popular já se encontra finalizada, aguardando as obras a serem realizadas pela COHAB. Noticiou a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo obtido sucesso para construção inicialmente de 30 moradias populares na zona rural. Discorreu por fim acerca da regularização do Programa Travessia, sob o risco iminente de devolução do recurso recebido, ante a omissão dos seus anteriores gestores. O Sr. Valdecy Ferreira Correa, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Agricultura, lembrou inicialmente o período em que exerceu a Vereança, destacando ser a presente Sessão um marco na história do Município, oportunidade de o Legislativo e Executivo debaterem as ações desenvolvidas em atendimento ao interesse da comunidade local. Informou que no início do Exercício deparou-se com diversos poços artesianos inoperantes, tendo empenhado grande esforço na sua solução, estando alguns já em pleno funcionamento. Informaram as ações voltadas para a regularização das obras realizadas no âmbito do Programa Travessia, correções em projetos e prestação de contas. Relatou ainda a recuperação do pavimento da Av. João Antônio Baracho, Praça Santo Antônio, com instalação de academia ao ar livre, apoio com iluminação e fornecimento de sonorização para eventos realizados nas comunidades rurais, melhoria dos acessos às localidades rurais, limpeza pública eficiente, adequação do aterro sanitário, reformas de escolas, com destaque para as localidades de Maria Nunes e Botafogo, recuperação de estradas vicinais, contenção de encostas, e reestruturação do COMDEC, estando este em pleno funcionamento. O Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, Secretário Municipal de Transportes, relatou as dificuldades encontradas no início do Exercício, em face da frota em situação precária, demonstrando os investimentos realizados para recuperação e modernização da frota, além da aquisição de novos veículos por meio de convênios, ambulâncias e uma retroescavadeira. Enumerou os veículos que necessitaram ser reformados, para atendimento as diversas secretarias, informando que a frota encontra-se atualmente em perfeito estado, havendo veículos, entretanto, que diante de sua situação, deverão ser alienados. Relatou reforma de estradas vicinais, estando a parafina mecanizada do Município em situação de pleno funcionamento, permitindo o escoamento da produção agropecuária. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dalila do Socorro Vaz de Almeida Duarte, destacou a celebração do pacto pela alfabetização - PAR, o que demandou grande investimento pela Administração, tendo já alcançado resultados positivos, tanto na avaliação de professores, alunos e pais. Relatou a implementação do Plano de Intervenção Pedagógica em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Plano de ações articuladas, parcerias celebradas com a Usiminas, como o IEF, visando a recuperação de nascentes, com participação de alunos da rede municipal, dentre outras ações. Destacou ainda a importante parceria com as demais Secretarias Municipais para manutenção da Merenda Escolar de qualidade, Escolas em bom estado de conservação e funcionamento, Transporte Escolar eficiente, custeio da qualificação e transporte de servidores, dentre outros. Relatou o grande avanço alcançado pelo Município no PAR, o que propiciará melhorias na infraestrutura dos serviços de Educação, implementação do Programa Travessia Nota Dez, creches em pleno funcionamento, oferecendo condições dignas para as crianças assistidas. Destacou por fim a parceria celebrada com os demais Municípios da região para oferecimento de qualificação dos servidores da Educação, bem como o desafio da nucleação das escolas locais, com a finalidade de melhorar os serviços de Educação do Município. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronam Wesley Sales inicialmente informou haver encontrado o quadro dos serviços de Saúde em situação precária, com diversos serviços paralisados e quadro de servidores reduzidos, no início do Exercício. Ultrapassada a apresentação inicial, discorreu acerca das primeiras ações adotadas para a recuperação da qualidade da gestão da saúde



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

no Município, quadro este totalmente revertido. Relatou que o Município conta atualmente com quadro de quatro médicos, tendo ampliado de forma expressiva o quadro de serviços em saúde prestados à população, com contratação de novos profissionais nas mais diversas áreas da saúde e especialidades médicas, com expressiva melhoria nos programas de atenção básica à saúde, reforma e adequação de UBS's, com destaque para a localidade de Cipó II, a qual se encontrava paralisada há mais de cinco anos, aquisição de duas ambulâncias e dois novos veículos para as equipes de PSF. Relataram os investimentos de cerca de R\$ 145 mil para construção de uma unidade da rede de Farmácia de Minas, R\$ 250 mil para aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Saúde, R\$ 60 mil para nova ambulância. Destacou o atingimento das metas de campanhas de vacinação, recuperação dos programas de atenção à saúde e integração das atividades com as demais Secretarias Municipais, visando à qualificação de servidores e realização de campanhas educacionais. Apresentaram números expressivos de exames, atendimentos básicos e especializados, nas diversas especialidades médicas e outras áreas da saúde, ampliação da parceria com o CISAJE, ações estas que mereceram destaque na região, alcançando nível de excelência em serviços de saúde. O Sr. Prefeito Municipal Cecir Alves Diamantino agradeceu aos Srs. Vereadores a oportunidade de compartilhar com o Legislativo os desafios enfrentados e conquistas alcançadas nos primeiros meses de sua gestão, fato inédito e que deve ser registrado na história do Município, sinal do compromisso para com a transparência dos atos de sua administração. Reconheceu as dificuldades financeiras por que passa o Município, diante da pequena arrecadação. Reafirmou, entretanto o seu compromisso em buscar constantemente novos investimentos e recursos para a melhoria da qualidade de vida da população, valorização dos servidores e oferecer a Santo Antônio do Itambé a oportunidade de um contínuo crescimento e destaque regional. Relatou os diversos investimentos que serão realizados no Município, através de recursos obtidos junto ao Governo do Estado, dando destaque para investimento em reforma de instalações esportivas na ordem de R\$ 250 mil, pavimentação de ruas no valor de R\$ 350 mil, R\$ 50 mil destinados a aquisição de mobiliário para escolas, R\$ 250 mil destinados a revitalização da região do Mirante, perspectivas de novos recursos para o transporte escolar, aquisição de caminhão com caçamba, motoniveladora, retroescavadeira já recebida, além da previsão de conclusão do projeto de Licitação pela COPASA da obra de implantação dos serviços de água e esgoto. Reiterou por fim seu compromisso para com a transparência e respeito ao princípio democrático, visando a melhoria da qualidade de vida dos itambeanos, permanecendo constantemente aberto ao diálogo. O Presidente registrou o agradecimento em nome dos Srs. Vereadores pelas informações ora prestadas pelo Sr. Prefeito e por sua equipe de governo, sinal do compromisso de ambos os Poderes do Município em buscar soluções adequadas aos interesses da população. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Setembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Aeronino Gonçalves de Souza
des Santos, Marcelo de Souza
de Silva, José Cláudio de Souza
Raimundo Magno Romão



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 3 (três) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausentes os Vereadores Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto e Ineyverson Mourão dos Santos. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Vereador Celso Soares da Costa se fez presente ao Plenário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Projeto de Lei 010/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Cultural e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente registrou a presença em Plenário do Sr. Prefeito Municipal Cecir Alves Diamantino e de seus Secretários aos quais concedeu a palavra para apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos até a presente data. O Procurador Jurídico Municipal, Dr. Daniel Saunders Rodrigues, em nome da Sra. Maria da Conceição Rabelo Nunes, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, discorreu acerca da reestruturação do COMTUR, das ações implementadas visando o aumento da arrecadação do ICMS Cultural, formação do Conselho Municipal do Desporto. Relatou a aquisição de diversos materiais esportivos, com objetivo de fornecer apoio e auxílio a grupos nas mais diversas modalidades esportivas, além da realização de eventos e oferecimento de cursos para qualificação do corpo funcional. Enumerou diversos eventos e festas culturais realizadas no Município com o apoio da Secretaria. Comunicou a celebração de convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Minas Olímpica, com investimento na ordem de R\$ 100 mil para atividades voltadas ao apoio ao esporte no Município. A Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. Angélica Maria Duarte Gonçalves, discorreu acerca da criação da sua pasta a partir do mês de Abril de 2013, bem como as ações desenvolvidas até o momento, onde destacou ações voltadas a racionalização da coleta de lixo e adequação às normas ambientais, diversos eventos realizados com a integração das Secretarias Municipais, e perspectivas de novas ações, dentre as quais a realização de oficinas de capacitação profissional e cultural voltada para o turismo, limpeza de ruas, recuperação de encostas, sinalização de pontos turísticos, revitalização do cemitério local, ações de proteção ao meio ambiente, intensificando as parcerias com os demais órgãos de defesa e preservação ambiental. A Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Fabiola Aparecida Ribeiro, informou a reativação do CRAS e do CREAS, os quais se encontravam totalmente desestruturados, funcionando em nova sede, em parceria com o Conselho Tutelar. Relatou a realização de diversas oficinas de qualificação profissional em parceria com as demais Secretarias Municipais, atendendo a cerca de 200 beneficiários, além da revitalização de diversos programas, tais como Convivência Social, apoio ao esporte amador, incentivo às atividades aeróbicas junto ao público da terceira idade, criação de um bloco de percussão com 32 crianças, dentre outros. Informou que os recursos destinados a manutenção das oficinas profissionais foram reduzidos, o que obrigou o Município a racionalizar os investimentos no programa, reduzindo o número de oficineiros. Entretanto, informou que está buscando soluções alternativas para a situação relatada. Destacou o aumento do número de famílias assistidas pelo programa Bolsa Família, com a gestão competente do cadastro. Relatou que a



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Secretaria realiza cerca de 40 atendimentos diários, nas diversas áreas de atuação. Apresentou esclarecimentos acerca da interrupção do programa Leite Pela Vida, de responsabilidade do IDENE, decorrente de irregularidades no preparo e acondicionamento do leite para distribuição, estando em fase de regularização. Informou que a seleção de famílias para acesso à moradia popular já se encontra finalizada, aguardando as obras a serem realizadas pela COHAB. Noticiou a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo obtido sucesso para construção inicialmente de 30 moradias populares na zona rural. Discorreu por fim acerca da regularização do Programa Travessia, sob o risco iminente de devolução do recurso recebido, ante a omissão dos seus anteriores gestores. O Sr. Valdecy Ferreira Correa, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Agricultura, relembrou inicialmente o período em que exerceu a Vereança, destacando ser a presente Sessão um marco na história do Município, oportunidade de o Legislativo e Executivo debaterem as ações desenvolvidas em atendimento ao interesse da comunidade local. Informou que no início do Exercício deparou-se com diversos poços artesianos inoperantes, tendo empenhado grande esforço na sua solução, estando alguns já em pleno funcionamento. Informaram as ações voltadas para a regularização das obras realizadas no âmbito do Programa Travessia, correções em projetos e prestação de contas. Relatou ainda a recuperação do pavimento da Av. João Antônio Baracho, Praça Santo Antônio, com instalação de academia ao ar livre, apoio com iluminação e fornecimento de sonorização para eventos realizados nas comunidades rurais, melhoria dos acessos às localidades rurais, limpeza pública eficiente, adequação do aterro sanitário, reformas de escolas, com destaque para as localidades de Maria Nunes e Botafogo, recuperação de estradas vicinais, contenção de encostas, e reestruturação do COMDEC, estando este em pleno funcionamento. O Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, Secretário Municipal de Transportes, relatou as dificuldades encontradas no início do Exercício, em face da frota em situação precária, demonstrando os investimentos realizados para recuperação e modernização da frota, além da aquisição de novos veículos por meio de convênios, ambulâncias e uma retroescavadeira. Enumerou os veículos que necessitaram ser reformados, para atendimento as diversas secretarias, informando que a frota encontra-se atualmente em perfeito estado, havendo veículos, entretanto, que diante de sua situação, deverão ser alienados. Relatou reforma de estradas vicinais, estando a patrulha mecanizada do Município em situação de pleno funcionamento, permitindo o escoamento da produção agropecuária. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dalila de Sá Cordeiro e Menta Duarte, destacou a celebração do pacto pela alfabetização - PAR, o que demandou grande investimento pela Administração, tendo já alcançado resultados positivos, tanto na avaliação de professores, alunos e pais. Relatou a implementação do Plano de Intervenção Pedagógica em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Plano de ações articuladas, parcerias celebradas com a Usiminas, como o IEF, visando a recuperação de nascentes, com participação de alunos da rede municipal, dentre outras ações. Destacou ainda a importante parceria com as demais Secretarias Municipais para manutenção da Merenda Escolar de qualidade, Escolas em bom estado de conservação e funcionamento, Transporte Escolar eficiente, custeio da qualificação e transporte de servidores, dentre outros. Relatou o grande avanço alcançado pelo Município no PAR, o que propiciará melhorias na infraestrutura dos serviços de Educação, implementação do Programa Travessia Nota Dez, creches em pleno funcionamento, oferecendo condições dignas para as crianças assistidas. Destacou por fim a parceria celebrada com os demais Municípios da região para oferecimento de qualificação dos servidores da Educação, bem como o desafio da nucleação das escolas locais, com a finalidade de melhorar os serviços de Educação do Município. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronam Wesley Sales inicialmente informou haver encontrado o quadro dos serviços de Saúde em situação precária, com diversos serviços paralisados e quadro de servidores reduzidos, no início do Exercício. Ultrapassada a apresentação inicial, discorreu acerca das primeiras ações adotadas para a recuperação da qualidade da gestão da saúde



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

no Município, quadro este totalmente revertido. Relatou que o Município conta atualmente com quadro de quatro médicos, tendo ampliado de forma expressiva o quadro de serviços em saúde prestados à população, com contratação de novos profissionais nas mais diversas áreas da saúde e especialidades médicas, com expressiva melhoria nos programas de atenção básica à saúde, reforma e adequação de UBS's, com destaque para a localidade de Cipó II, a qual se encontrava paralisada há mais de cinco anos, aquisição de duas ambulâncias e dois novos veículos para as equipes de PSF. Relataram os investimentos de cerca de R\$ 145 mil para construção de uma unidade da rede de Farmácia de Minas, R\$ 250 mil para aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Saúde, R\$ 60 mil para nova ambulância. Destacou o atingimento das metas de campanhas de vacinação, recuperação dos programas de atenção à saúde e integração das atividades com as demais Secretarias Municipais, visando à qualificação de servidores e realização de campanhas educacionais. Apresentaram números expressivos de exames, atendimentos básicos e especializados, nas diversas especialidades médicas e outras áreas da saúde, ampliação da parceria com o CISAJE, ações estas que mereceram destaque na região, alcançando nível de excelência em serviços de saúde. O Sr. Prefeito Municipal Cecir Alves Diamantino agradeceu aos Srs. Vereadores a oportunidade de compartilhar com o Legislativo os desafios enfrentados e conquistas alcançadas nos primeiros meses de sua gestão, fato inédito e que deve ser registrado na história do Município, sinal do compromisso para com a transparência dos atos de sua administração. Reconheceu as dificuldades financeiras por que passa o Município, diante da pequena arrecadação. Reafirmou, entretanto o seu compromisso em buscar constantemente novos investimentos e recursos para a melhoria da qualidade de vida da população, valorização dos servidores e oferecer a Santo Antônio do Itambé a oportunidade de um contínuo crescimento e destaque regional. Relatou os diversos investimentos que serão realizados no Município, através de recursos obtidos junto ao Governo do Estado, dando destaque para investimento em reforma de instalações esportivas na ordem de R\$ 250 mil, pavimentação de ruas no valor de R\$ 350 mil, R\$ 50 mil destinados a aquisição de mobiliário para escolas, R\$ 250 mil destinados a revitalização da região do Mirante, perspectivas de novos recursos para o transporte escolar, aquisição de caminhão com caçamba, motoniveladora, retroescavadeira já recebida, além da previsão de conclusão do projeto de Licitação pela COPASA da obra de implantação dos serviços de água e esgoto. Reiterou por fim seu compromisso para com a transparência e respeito ao princípio democrático, visando à melhoria da qualidade de vida dos itambeanos, permanecendo constantemente aberto ao diálogo. O Presidente registrou o agradecimento em nome dos Srs. Vereadores pelas informações ora prestadas pelo Sr. Prefeito e por sua equipe de governo, sinal do compromisso de ambos os Poderes do Município em buscar soluções adequadas aos interesses da população. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Setembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Celso Soares da Costa
Maxwell Jorjane nos quintos da Silva
Odell Ovídio
60 mil
Fulvio Teodoro
Roberto Magno Romoz



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 8ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, justificado pelo Sr. Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com objetivo de apreciar as proposições constantes da Convocação, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. Projeto de Lei 12/2013, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, criado pela Lei 180/2002 e de outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 13/2013, dispõe sobre a participação de Santo Antônio do Itambé no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável da Região - COPIDASUR - entre os Municípios de Santo Antônio do Itambé,, Serro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim e Conceição do Mato Dentro. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Setembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Edelvânio Santos da Silva
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Valdete Jerônimo Gonçalves

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



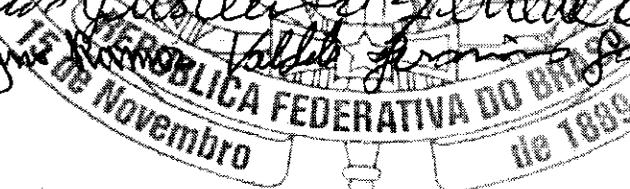
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 8ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, justificado pelo Sr. Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com objetivo de apreciar as proposições constantes da Convocação, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. Projeto de Lei 12/2013, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, criado pela Lei 189/2002 e da outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 13/2013, dispõe sobre a participação de Santo Antônio do Itambé no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável da Região - COPIDASUR - entre os Municípios de Santo Antônio do Itambé,, Serro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim e Conceição do Mato Dentro. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Setembro de 2013.

*Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares
da Costa Humberto Magno Ramos José dos Santos Neto Edelvânio Santos
Mesquita da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

No primeiro dia do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 8ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 8ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 018/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública. Em seguida o Presidente encaminhou a proposição aos Srs. Vereadores para emissão de parecer. Projeto de Lei 014/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 015/2013, que dispõe sobre a criação do Fundo de Recursos Municipais de Políticas sobre Drogas - REMAD, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação das Indicações de autoria dos Srs. Vereadores. Indicação 009/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de calçamento. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 010/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de quadra poliesportiva. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 011/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita revitalização de Chafariz. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 012/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita construção de banheiros públicos. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou que se entregassem aos Srs. vereadores convocação para a 9ª Sessão Extraordinária, a se realizar no dia 8 de Outubro de 2013, tendo como pauta a apreciação da Prestação de Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2005. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Saúde Ronan Wesley Sales, o qual distribuiu aos Srs. Vereadores demonstração de aplicação de recursos em serviços de saúde nos dois primeiros quadrimestres no Município, tendo atingido índice muito superior ao mínimo estabelecido pela EC/29, regulamentado pela Lei Complementar 131/2012. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 1º de Outubro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Humberto Magno Ramos Juscelino Ferreira do Nascimento Edelvânio Santos da Silva

contas do edil



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

No primeiro dia do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 8ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 8ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 018/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública. Em seguida o Presidente encaminhou a proposição aos Srs. Vereadores para emissão de parecer. Projeto de Lei 014/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 015/2013, que dispõe sobre a criação do Fundo de Recursos Municipais de Políticas sobre Drogas - REMAD, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação das Indicações de autoria dos Srs. Vereadores. Indicação 009/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de calçamento. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 010/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de quadra poliesportiva. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 011/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita revitalização de Chafariz. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 012/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita construção de banheiros públicos. A proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou que se entregassem aos Srs. vereadores convocação para a 9ª Sessão Extraordinária, a se realizar no dia 8 de Outubro de 2013, tendo como pauta a apreciação da Prestação de Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2005. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Saúde Ronan Wesley Sales, o qual distribuiu aos Srs. Vereadores demonstração de aplicação de recursos em serviços de saúde nos dois primeiros quadrimestres no Município, tendo atingido índice muito superior ao mínimo estabelecido pela EC/29, regulamentado pela Lei Complementar 131/2012. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 1º de Outubro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento Edelvânio Santos da Silva
Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 8 (oito) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 9ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conterá tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. José Augusto da Silva Neto. A seguir o Presidente determinou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a qual opinou pela rejeição das contas. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apontou que da resposta apresentada extemporaneamente pelo ex-gestor, este cuidou tão somente em apontar eventuais falhas na apreciação das contas de 2007, deixando de promover sua defesa em relação aos apontamentos efetuados pela sua Comissão. Apontou que todas as oportunidades para exercício do direito à ampla defesa foram concedidas ao ex-gestor. Submetido ao Plenário para discussão e apreciação, o Parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 002/2013, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que rejeita as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2005, solicitando sua leitura pelo Secretário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Nos termos do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, não tendo sido atingido o quórum mínimo para que a Resolução prevaleça sobre o Parecer Prévio emitido pelo TCE MG, este foi mantido por deliberação do Plenário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida e apreciada pelo Plenário, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário, sendo assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 8 de Outubro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos
Valdete Jerônimo Gonçalves
Marcos Joviano Mesquita da Silva
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Humberto Magno Ramos, justificado por meio de ofício. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do expediente recebido do Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 019/2013, que dispõe sobre a autorização para aprovação do loteamento denominado bairro Planalto, na sede do Município de Santo Antônio do Itambé, e das outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Outubro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Luís Celso





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Humberto Magno Ramos, justificado por meio de ofício. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do expediente recebido do Sr. Prefeito Municipal: Projeto de Lei 019/2013, que dispõe sobre a autorização para aprovação do loteamento denominado bairro Planalto, na sede do Município de Santo Antônio do Itambé, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do, Itambé, em 16 de Outubro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 4 (quatro) do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 9ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva,. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 10ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (setes) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vereador Humberto Magno Ramos solicitou que se fizesse um momento de silêncio em respeito a memória da Sra. Geraldina Ribeiro Ventura, falecida recentemente, a qual exerceu papel decisivo na emancipação política do Município de Santo Antônio do Itambé. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 018/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Presidente concedeu a palavra à Sra. Cláudia Ferreira, a qual divulgou o programa Mães de Minas, o qual tem por objetivo a redução do índice de mortalidade infantil e materna, distribuindo material publicitário e solicitando aos Srs. Vereadores o apoio na sua divulgação. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Novembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 4 (quatro) do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 9ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 10ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (setes) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vereador Humberto Magno Ramos solicitou que se fizesse um momento de silêncio em respeito à memória da Sra. Geraldina Ribeiro Ventura, falecida recentemente, a qual exerceu papel decisivo na emancipação política do Município de Santo Antônio do Itambé. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 018/2013, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Presidente concedeu a palavra à Sra. Cláudia Ferreira, a qual divulgou o programa Mães de Minas, o qual tem por objetivo a redução do índice de mortalidade infantil e materna, distribuindo material publicitário e solicitando aos Srs. Vereadores o apoio na sua divulgação. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Novembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos - Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 8 (oito) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 9ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das Contas relativas ao Exercício Financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. José Augusto da Silva Neto. A seguir o Presidente determinou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a qual opinou pela rejeição das contas. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apontou que da resposta apresentada extemporaneamente pelo ex-gestor, este cuidou tão somente em apontar eventuais falhas na apreciação das contas de 2007, deixando de promover sua defesa em relação aos apontamentos efetuados pela sua Comissão. Apontou que todas as oportunidades para exercício do direito à ampla defesa foram concedidas ao ex-gestor. Submetido ao Plenário para discussão e apreciação, o Parecer foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 062/2013, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que rejeita as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2005, solicitando sua leitura pelo Secretário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Nos termos do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, não tendo sido atingido o quórum mínimo para que a Resolução prevaleça sobre o Parecer Prévio emitido pelo TCE MG, este foi mantido por deliberação do Plenário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida e apreciada pelo Plenário, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário, sendo assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 8 de Outubro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos
Valdete Jerônimo Gonçalves
Marcos Joviano Mesquita da Silva
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dias do mês de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Edelvânio Santos da Silva, devidamente justificado ao Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores. Aberta a votação as Atas foram aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei 016/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências já integrado pelas Emendas aprovadas em Plenário. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei 017/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Itambé para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 13/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 17 de Dezembro de 2013, tendo como pauta os Projetos de Resolução em tramitação nesta Casa. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Dezembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dias do mês de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Edelvânio Santos da Silva, devidamente justificado ao Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores. Aberta a votação as Atas foram aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei 016/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências já integrado pelas Emendas aprovadas em Plenário. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei 017/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Itambé para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 13/2013, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 17 de Dezembro de 2013, tendo como pauta os Projetos de Resolução em tramitação nesta Casa. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Dezembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 11ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da sessão anterior. Aberta a votação a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 016/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, o qual, falando em nome do Sr. Prefeito Municipal, discorreu acerca das dificuldades encontradas na elaboração da proposta orçamentária, utilizando-se como referência apenas os sete primeiros meses do presente Exercício Financeiro. Relatou que apenas no mencionado período não seria suficiente obter a estimativa correta dos créditos que deveriam ser inseridos no orçamento para que este pudesse retratar com fidedignidade a realidade do Município, afirmando sua expectativa de que para a elaboração da próxima proposta orçamentária, seja possível utilizar dados mais concretos e que possam representar as reais necessidades do Município. Pelos motivos expostos, solicitou que se mantivesse a proposta de percentual para suplementação de dotações na forma da redação original apresentada. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário a proposta de Emenda Modificativa de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vice-Presidente Celso Soares da Costa assumiu a presidência dos Trabalhos, submetendo ao Plenário a Emenda Aditiva e Modificativa de autoria do Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei 016/2013, já integrado pelas Emendas aprovadas em Plenário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 017/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Itambé para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei 017/2013. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou que se distribuisse aos Srs. Vereadores o Projeto de Lei 20/2013, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento de 2013, solicitando a emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes e convocando os Srs. Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data, às 20 horas, tendo por objeto a apreciação da proposição ora distribuída. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 19 de Novembro de 2013.

*Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento - Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos - José dos Santos Neto, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Valdete Jerônimo Gonçalves*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 11ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da sessão anterior. Aberta a votação a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 016/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, o qual, falando em nome do Sr. Prefeito Municipal, discorreu acerca das dificuldades encontradas na elaboração da proposta orçamentária, utilizando-se como referência apenas os sete primeiros meses do presente Exercício Financeiro. Relatou que apenas no mencionado período não seria suficiente obter a estimativa correta dos créditos que deveriam ser inseridos no orçamento para que este pudesse retratar com fidedignidade a realidade do Município, afirmando sua expectativa de que para a elaboração da próxima proposta orçamentária, seja possível utilizar dados mais concretos e que possam representar as reais necessidades do Município. Pelos motivos expostos, solicitou que se mantivesse a proposta de percentual para suplementação de dotações na forma da redação original apresentada. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário a proposta de Emenda Modificativa de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vice-Presidente Celso Soares da Costa assumiu a presidência dos Trabalhos, submetendo ao Plenário a Emenda Aditiva e Modificativa de autoria do Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei 016/2013, já integrado pelas Emendas aprovadas em Plenário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei 017/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Itambé para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei 017/2013. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou que se distribuisse aos Srs. Vereadores o Projeto de Lei 20/2013, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento de 2013, solicitando a emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes e convocando os Srs. Vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data, às 20 horas, tendo por objeto a apreciação da proposição ora distribuída. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 19 de Novembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento - Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos - José dos Santos Neto, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 12ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, conforme convocação realizada durante a Sessão anterior, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei 20/2013, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento de 2013, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da proposição em primeiro turno. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e iniciada a apreciação da proposição em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 19 de Novembro de 2013.

*Vanilson Maciel Teodoro Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento Celso Soares da
Costa Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva Valdete Jerônimo Gonçalves*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 12ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, conforme convocação realizada durante a Sessão anterior, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei 20/2013, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento de 2013, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da proposição em primeiro turno. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e iniciada a apreciação da proposição em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 19 de Novembro de 2013.

*Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento - Celso Soares
da Costa - Ineyverson Mourão dos Santos - José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva - Valdete Jerônimo Gonçalves*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 13ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida iniciou a apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento se fez presente ao Plenário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão continha não somente Ordem do Dia, conforme convocação realizada durante a Sessão anterior, com o objetivo de apreciar os Projetos de Resoluções 003/2013 e 004/2013. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução 003/2013, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé a promover redução temporária nos subsídios dos Vereadores. Aberta a votação em primeiro turno a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e iniciada a apreciação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução 004/2013, que ratifica assinatura de termo aditivo. Aberta a votação em primeiro turno a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e iniciada a apreciação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 17 de Dezembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Edelvânio Santos da Silva
José dos Santos Neto
Vanilson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
José dos Santos Neto
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 13ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida iniciou a apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento se fez presente ao Plenário. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão contém não somente Ordem do Dia, conforme convocação realizada durante a Sessão anterior, com o objetivo de apreciar os Projetos de Resoluções 003/2013 e 004/2013. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução 003/2013, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé a promover redução temporária nos subsídios dos Vereadores. Aberta a votação em primeiro turno a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e iniciada a apreciação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução 004/2013, que ratifica assinatura de termo aditivo. Aberta a votação em primeiro turno a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e iniciada a apreciação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 17 de Dezembro de 2013.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos
Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Marcelo Joviano Mesquita da Silva
Valdete Jerônimo Gonçalves

ATAS

ANO 2014



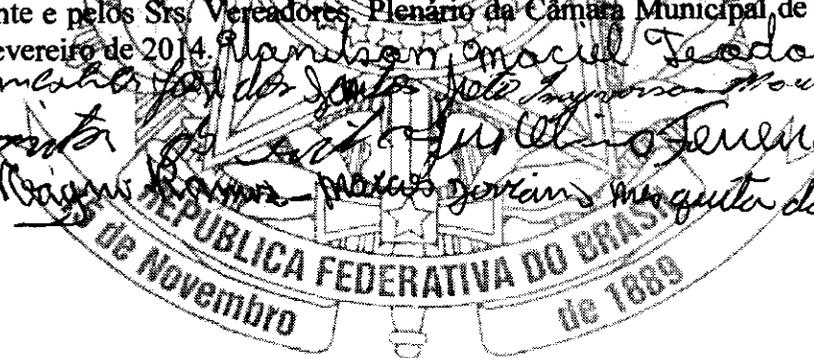
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 4 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2013. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente distribuiu às Comissões o Projeto de Lei 021/2013, que fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo Município de Santo Antônio do Itambé, nos termos do disposto no art. 100. §§3º e 4º da Constituição da República, e dá outras providências. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução 001/2014, que altera a redação do inciso II do artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 001/2014, de autoria do Vereador Celso Soares da Costa, que solicita instalação de mata-burros. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 4 de Fevereiro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves José dos Santos Neto Ineyverson Mourão dos Santos Humberto Magno Ramos Juscelino Ferreira do Nascimento Marcos Joviano Mesquita da Silva





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 4 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2013. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente distribuiu às Comissões o Projeto de Lei 021/2013, que fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo Município de Santo Antônio do Itambé, nos termos do disposto no art. 100. §§3º e 4º da Constituição da República, e dá outras providências. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação em primeiro turno do Projeto de Resolução 001/2014, que altera a redação do inciso II do artigo 16º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 001/2014, de autoria do Vereador Celso Soares da Costa, que solicita instalação de mata-burros. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, da referida presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores, Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 4 de Fevereiro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Humberto Magno Ramos
 Marcos Joviano Mesquita da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 6 (seis) dias do mês de Março de 2014 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva ausente o Vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2014. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 002/2014, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 003/2014, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de uma quadra de esporte no CEM – Centro da Educação Municipal. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 004/2014, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita informações. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou a distribuição aos Srs. Vereadores cópia do Projeto de lei nº 001/2014 que “dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de táxi e dá outras providências”. A seguir o Presidente determinou a entrega aos Srs. Vereadores cópia da Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativa ao mês de Janeiro de 2014, para análise. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 6 de Março de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos - Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva - Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2014 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2014. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de lei 021/2013 fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor pelo Município de Santo Antônio do Itambé, nos termos do disposto no art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição da Republica, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de lei 001/2014 que dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de táxi e dá outras providências. Iniciada a discussão, o Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva argumentou acerca da necessidade de promover alterações na proposição, havendo emendas a serem apresentadas pelas Comissões. Para tanto solicitou vistas ao Projeto, para melhor análise pelas Comissões. O Presidente, atendendo ao Requerimento do Vereador Marcos e antes de iniciada o processo de votação, concedeu vistas à proposição. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores, Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 18 de Março de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
José dos Santos Neto, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos, Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2014 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2014. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 021/2013 que fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor pelo Município de Santo Antônio do Itambé, nos termos do disposto no art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição da República, e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de lei 001/2014 que dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de táxi e dá outras providências. Iniciada a discussão, o Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva argumentou acerca da necessidade de promover alterações na proposição, havendo emendas a serem apresentadas pelas Comissões. Para tanto solicitou vistas ao Projeto, para melhor análise pelas Comissões. O Presidente, atendendo ao Requerimento do Vereador Marcos e antes de iniciada o processo de votação, concedeu vistas à proposição. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 18 de Março de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro

Valdete Jerônimo Gonçalves
 Celso Soares da Costa
 Vanilson Maciel Teodoro
 Edelvânio Santos da Silva
 Ineyverson Mourão dos Santos
 José dos Santos Neto
 Juscelino Ferreira do Nascimento
 Humberto Magno Ramos
 Marcos Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. No primeiro dia do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva ausente o Vereador Edelvânio Santos da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida recebeu em Plenário o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronam Sales, o qual apresentou a prestação de contas das atividades de sua Secretaria, relativas ao terceiro quadrimestre do ano de 2013, detalhando aos Srs. Vereadores as demonstrações de aplicações de recursos em saúde no Município, tendo atingido um índice de 16,93% em 2013. Registrou por fim seu agradecimento a todos os funcionários envolvidos, os quais em muito contribuíram para os avanços da qualidade dos serviços em saúde no Município. Os Srs. Vereadores cumprimentaram o Secretário pelo notório desempenho, avanços e a iniciativa de apresentação das informações ao Legislativo. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 001/2014, que dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de táxi e dá outras providências. O presidente relembrou o deferimento do pedido de vistas pelo prazo de 3 dias ao vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, solicitando do mesmo a apresentação das conclusões de sua análise. O Vereador Marcos apresentou as conclusões através do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acompanhado da Emenda Modificativa 001, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto e Vanilson Maciel Teodoro. Iniciada a votação, a Emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Iniciada a apreciação em primeiro turno, já com a redação atribuída pela Emenda Modificativa aprovada, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação dos Requerimentos e Indicações constantes da pauta da Sessão. Requerimento 001/2014, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer informações. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 002/2014, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos e Humberto Magno Ramos, que requer a convocação de Secretário Municipal. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 003/2014, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos e Humberto Magno Ramos, que requer a convocação de Secretário Municipal. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 004/2014, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos e Humberto Magno Ramos, que requer a convocação de Secretário Municipal. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 005/2014, de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de sistema de abastecimento de água. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 006/2014, de autoria do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita recuperação de via. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 007/2014, de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que solicita instalação de redutores de velocidade. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 008/2014, de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Inyerson Mourão dos Santos, que solicita recuperação de rede de esgoto. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 1º de Abril de 2014. *Vanilson Maciel Teodoro*

*Benedito Magno Romão Juscelino Ferrer do Brasil
Valdeci Ferreira Gonçalves Celso Soares da Costa
Inyerson Mourão dos Santos José da Santos Neto, Marcos Jordão
Moquita da Silva*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

No primeiro dia do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva ausente o Vereador Edelvânio Santos da Silva,. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida recebeu em Plenário o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronam Sales, o qual apresentou a prestação de contas das atividades de sua Secretaria, relativas ao terceiro quadrimestre do ano de 2013, detalhando aos Srs. Vereadores as demonstrações de aplicações de recursos em saúde no Município, tendo atingido um índice de 16,93% em 2013. Registrou por fim seu agradecimento a todos os funcionários envolvidos, os quais em muito contribuíram para os avanços da qualidade dos serviços em saúde no Município. Os Srs. Vereadores cumprimentaram o Secretário pelo notório desempenho, avanços e a iniciativa de apresentação das informações ao Legislativo. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 001/2014, que dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de táxi e dá outras providências. O presidente lembrou o deferimento do pedido de vistas pelo prazo de 3 dias ao vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, solicitando do mesmo a apresentação das conclusões de sua análise. O Vereador Marcos apresentou as conclusões através do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acompanhado da Emenda Modificativa 001, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto e Vanilson Maciel Teodoro. Iniciada a votação, a Emenda foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Iniciada a apreciação em primeiro turno, já com a redação atribuída pela Emenda Modificativa aprovada, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada finalmente em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação dos Requerimentos e Indicações constantes da pauta da Sessão. Requerimento 001/2014, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que requer informações. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 002/2014, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos e Humberto Magno Ramos, que requer a convocação de Secretário Municipal. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 003/2014, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos e Humberto Magno Ramos, que requer a convocação de Secretário Municipal. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Requerimento 004/2014, de autoria dos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos e Humberto Magno Ramos, que requer a convocação de Secretário Municipal. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 005/2014, de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de sistema de abastecimento de água. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 006/2014, de autoria do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita recuperação de via. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 007/2014, de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que solicita instalação de redutores de velocidade. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 008/2014, de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ineyverson Mourão dos Santos, que solicita recuperação de rede de esgoto. A proposição foi aprovada em único turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 1º de Abril de 2014. Vanilson Maciel Teodoro

Samuel Roberto Raimundo Ramos Juscelino Ferrer do Nascimento
Valdeci Jerônimo Fontalbes Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto, Marcos Jordão Mesquita
da Silva





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 6 (seis) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir iniciou a apreciação da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente nomeou os Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto e Ineyverson Mourão dos Santos para composição da Comissão prevista no Art. 177 do Regimento Interno, com vistas a emissão de parecer acerca do veto oposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 001/2014. A seguir a Comissão manifestou-se apta a emitir o parecer acerca do Veto, liberando a proposição para apreciação do Plenário. O Presidente concedeu a palavra ao Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, devidamente inscrito, o qual apresentou a defesa das razões do Veto. A seguir a Comissão manifestou-se apta a emitir o parecer acerca do Veto, manifestando-se por sua rejeição e liberando a proposição para apreciação do Plenário. Em seguida, iniciada a apreciação do Veto, em votação secreta da qual participou o Presidente, o mesmo foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. A seguir o Presidente determinou a distribuição às Comissões Permanentes do Projeto de Lei Complementar 002/2014, institui a política municipal de saneamento básico e dá outras providências, e do Projeto de Lei 002/2014, dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor ao cônjuge sobrevivente e dá outras providências. Em seguida comunicou que se encontra em tramitação no Legislativo o Projeto de Lei Nº03/2014, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, bem como reunião de Comissões agendada para o dia 27 de Maio para emissão de pareceres. A seguir o Presidente concedeu a palavra aos Secretários Municipais, atendendo à convocação aprovada pelo Plenário da Câmara. Inicialmente, concedeu a palavra à Secretária de Assistência Social, Sra. Fabíola Aparecida Ribeiro, a qual discorreu inicialmente acerca das atribuições de sua pasta, estrutura da Secretaria e servidores nela lotados. Discorreu ainda acerca das funções do CRAS, CREAS, relatando o desenvolvimento de oficinas junto à população, por iniciativa própria do Município e por meio de diversos parceiros. Relatou o apoio oferecido aos Conselhos Municipais, notadamente o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Demonstrou os serviços prestados pela Secretaria, bem como as metas alcançadas e desafios a atingir nos próximos anos pelo Município. Em relação ao requerimento apresentado pelos Srs. Vereadores, esclareceu que o atendimento da Secretaria se dá de forma reativa à demanda existente, bem como por meio de busca ativa da população em situação de vulnerabilidade, por meio de visitas frequentes, as quais são submetidas a uma agenda acompanhada pelas equipes do CRAS e CREAS, reconhecendo que eventualidades podem alterar tal agenda. Informou que todas as famílias encontram-se devidamente cadastradas em sistema único para acompanhamento do Município. Informou que a Secretaria ainda não dispõe de programa de reforma de residências. Relatou que o programa de construção de habitações populares da COHAB se encontra em andamento e que a Secretaria encontra-se empenhada em concluir o mais breve possível as etapas burocráticas estabelecidas pelo conveniente. Relatou a realização de diagnóstico por meio do programa Porta a Porta para identificação de famílias a serem beneficiadas pelo Programa Travessia, seja para construção de módulos sanitários, bem como de moradias. Descreveu as dificuldades encontradas pela Secretaria em função de diversos erros e omissões cometidos pelas



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

equipes que antecederam a atual administração do Município, o que quase gerou a perda dos recursos. Finalmente, em relação ao Sr. José Luciano Fernandes (Lúcio) morador da Rua da Palmatória, esclareceu que a Secretaria envidou todos os esforços na tentativa de oferecer-lhe tratamento psiquiátrico, ao que foi recusado pelo paciente, estando esgotadas todas as alternativas ao alcance da Secretaria. Respondendo a questionamento do Vereador Marcos, esclareceu a Secretária que mantém sob sua guarda todos os relatórios de visitas realizadas pela Secretaria, das quais participou em sua maioria, embora não seja sua função. Esclareceu por fim que o motorista lotado na Secretaria não realiza visitas, mas entrega de correspondências, convocações e eventualmente fotografias a pedido da Secretaria. A seguir o presidente concedeu a palavra ao Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, Secretário Municipal de Transportes, o qual discorreu acerca da situação da frota de veículos do Município, apresentando fotografias que demonstravam a sua situação em Janeiro de 2013, quando do seu recebimento e comparação após as reformas realizadas. Apresentou os custos envolvidos na recuperação da frota, bem como as licitações realizadas durante os Exercícios de 2013 e 2014. Esclareceu que o controle da frota, o qual contempla o consumo de combustível, quilometragem rodada, escala de serviços, durante o ano de 2013 foi integralmente realizado por sua Secretaria. Em 2014, entretanto, tal controle foi atribuído a cada Secretaria Municipal. Esclareceu que todo o acompanhamento se dá por meio de sistema acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado, no qual todos os gastos com a frota são lançados, desde consumo de combustíveis até todas as manutenções realizadas. Esclareceu ainda que a nucleação realizada em algumas escolas do Município gerou um grande aumento na demanda pelo transporte escolar, o que teria gerado alguns transformos. Informou, entretanto, que situações da espécie não se repetirão. Informou que foram disponibilizados monitores em cinco veículos de transporte escolar para prestar auxílio aos motoristas e suporte aos alunos, informando que em breve todos os veículos contarão com tais monitores. Informou que o planejamento para o próximo ano escolar já se encontra em andamento, com previsão de duplicação da demanda, estando a Secretaria preparada para seu atendimento. Em relação à manutenção da frota de máquinas e caminhões, informou que a Secretaria vem realizando um planejamento de modo a permitir seu pleno funcionamento. Reconheceu a ocorrência de eventualidades, para as quais se encontra também preparado. Respondendo a questionamento do Vereador Ineyverson, informou que um dos caminhões da frota sofreu anos recentes em decorrência do desgaste natural pelo uso, não confirmado eventual imperícia na sua manutenção. Respondendo a questionamento do Vereador Marcos, informou que após realização de manutenção, recebeu o micro-ônibus no Município, este apresentou novamente o mesmo defeito. Acionada a garantia dos serviços realizados, foi disponibilizado serviço de reboque para sua condução novamente à empresa contratada responsável pela sua manutenção, reboque este que foi realizado no período noturno, justamente em função do horário em que o veículo guincho chegou ao Município. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Valdecy Ferreira Correia, Secretário Municipal de Obras, o qual esclareceu questionamentos relativos ao planejamento de assistência e reforma de moradias. Esclareceu que dezenas de famílias já foram identificadas, sendo necessário sua adequação à previsão dos programas existentes, bem como da disponibilidade de recursos financeiros. Esclareceu que duas moradias receberam reformas tendo em vista planejamento já realizado pela equipe da Administração encerrada em 2012, uma vez que caso não fossem realizadas, o Município perderia recursos financeiros na ordem de R\$ 270 mil. Relatou as inconformidades apontadas pelo Estado na aplicação dos recursos, decorrente de construção de módulos sanitárias em desacordo com o planejamento contido no convênio, o que gerou ao Município uma obrigatoriedade de construção de rede de esgotos em alguns locais. Informou ainda que em função do redimensionamento realizado pelo Estado, das quinze famílias previstas inicialmente, somente onze poderão ser atendidas.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

A última licitação realizada para obter propostas para construção das moradias restou deserta. Esclareceu que a frota da Secretaria é atualmente composta por duas motoniveladoras, duas retroescavadeiras, três caminhões e uma caminhonete. Detalhou as restrições para sua utilização, decorrentes de convênios celebrados para seu recebimento, bem como os detalhes do planejamento de intervenções nas estradas municipais. Informou que aguardou o início do período de seca para que as intervenções nas estradas vicinais fossem iniciadas, evitando danos maiores. Em relação à limpeza das margens das estradas, respondendo a questionamento do Vereador Humberto, informou que será realizada dentro da disponibilidade de recursos financeiros, uma vez que demanda a contratação de um grande número de mão de obra. Respondendo a questionamento formulado pelo Vereador Marcos, esclareceu que as intervenções temporárias realizadas em algumas estradas vicinais foram necessárias para manter condições mínimas de tráfego, diante da precariedade de todas as estradas rurais quando do início de gestão à frente da Secretaria. Esclareceu que maiores intervenções durante o período de chuvas causaria danos maiores dos que os já então constatados. Informou a contratação de um novo operador de máquinas a fim de que se permita a realização das intervenções e recuperações das estradas no menor prazo possível. Disponibilizou-se a receber os Srs. Vereadores a fim de debater o planejamento das intervenções a serem realizadas nas estradas do Município. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Maio, às 19 horas, para discussão e deliberação das proposições que já se encontram em tramitação. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vamilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 6 de Maio de 2014.

Handwritten signatures and notes:
Vamilson Maciel Teodoro
Valdeir Jefferson
Colômbio Celso Soares da Costa
Márcio Jordani
Humberto Medeiros Ramos
Maurício dos Santos
Eletório
Sessão de 13 de Maio de 2014





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 6 (seis) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir iniciou a apreciação da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente nomeou os Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto e Ineyverson Mourão dos Santos para composição da Comissão prevista no Art. 177 do Regimento Interno, com vistas a emissão de parecer acerca do veto oposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 001/2014. A seguir a Comissão manifestou-se apta a emitir o parecer acerca do Veto, liberando a proposição para apreciação do Plenário. O Presidente concedeu a palavra ao Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, devidamente inscrito, o qual apresentou a defesa das razões do Veto. A seguir a Comissão manifestou-se apta a emitir o parecer acerca do Veto, manifestando-se por sua rejeição e liberando a proposição para apreciação do Plenário. Em seguida, iniciada a apreciação do Veto, em votação secreta da qual participou o Presidente, o mesmo foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. A seguir o Presidente determinou a distribuição às Comissões Permanentes do Projeto de Lei Complementar 002/2014, institui a política municipal de saneamento básico e dá outras providências, e do Projeto de Lei 002/2014, dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor ao cônjuge sobrevivente e dá outras providências. Em seguida comunicou que se encontra em tramitação no Legislativo o Projeto de Lei Nº03/2014, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, bem como reunião de Comissões agendada para o dia 27 de Maio para emissão de pareceres. A seguir o Presidente concedeu a palavra aos Secretários Municipais, atendendo à convocação aprovada pelo Plenário da Câmara. Inicialmente, concedeu a palavra à Secretária de Assistência Social, Sra. Fabíola Aparecida Ribeiro, a qual discorreu inicialmente acerca das atribuições de sua pasta, estrutura da Secretaria e servidores nela lotados. Discorreu ainda acerca das funções do CRAS, CREAS, relatando o desenvolvimento de oficinas junto à população, por iniciativa própria do Município e por meio de diversos parceiros. Relatou o apoio oferecido aos Conselhos Municipais, notadamente o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Demonstrou os serviços prestados pela Secretaria, bem como as metas alcançadas e desafios a atingir nos próximos anos pelo Município. Em relação ao requerimento apresentado pelos Srs. Vereadores, esclareceu que o atendimento da Secretaria se dá de forma reativa à demanda existente, bem como por meio de busca ativa da população em situação de vulnerabilidade, por meio de visitas frequentes, as quais são submetidas a uma agenda acompanhada pelas equipes do CRAS e CREAS, reconhecendo que eventualidades podem alterar tal agenda. Informou que todas as famílias encontram-se devidamente cadastradas em sistema único para acompanhamento do Município. Informou que a Secretaria ainda não dispõe de programa de reforma de residências. Relatou que o programa de construção de habitações populares da COHAB se encontra em andamento e que a Secretaria encontra-se empenhada em concluir o mais breve possível as etapas burocráticas estabelecidas pelo conveniente. Relatou a realização de diagnóstico por meio do programa Porta a Porta para identificação de famílias a serem beneficiadas pelo Programa Travessia, seja para construção de módulos sanitários, bem como de moradias. Descreveu as dificuldades encontradas pela Secretaria em função de diversos erros e omissões cometidos pelas



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

equipes que antecederam a atual administração do Município, o que quase gerou a perda dos recursos. Finalmente, em relação ao Sr. José Luciano Fernandes (Lúcio) morador da Rua da Palmatória, esclareceu que a Secretaria envidou todos os esforços na tentativa de oferecer-lhe tratamento psiquiátrico, ao que foi recusado pelo paciente, estando esgotadas todas as alternativas ao alcance da Secretaria. Respondendo a questionamento do Vereador Marcos, esclareceu a Secretária que mantém sob sua guarda todos os relatórios de visitas realizadas pela Secretaria, das quais participou em sua maioria, embora não seja sua função. Esclareceu por fim que o motorista lotado na Secretaria não realiza visitas, mas entrega de correspondências, convocações e eventualmente fotografias a pedido da Secretaria. A seguir o presidente concedeu a palavra ao Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, Secretário Municipal de Transportes, o qual discorreu acerca da situação da frota de veículos do Município, apresentando fotografias que demonstravam a sua situação em Janeiro de 2013, quando do seu recebimento e comparação após as reformas realizadas. Apresentou os custos envolvidos na recuperação da frota, bem como as licitações realizadas durante os Exercícios de 2013 e 2014. Esclareceu que o controle da frota, o qual contempla o consumo de combustível, quilometragem rodada, escala de serviços, durante o ano de 2013 foi integralmente realizado por sua Secretaria. Em 2014, entretanto, tal controle foi atribuído a cada Secretaria Municipal. Esclareceu que todo o acompanhamento se dá por meio de sistema acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado, no qual todos os gastos com a frota são lançados, desde consumo de combustíveis até todas as manutenções realizadas. Esclareceu ainda que a nucleação realizada em algumas escolas do Município gerou um grande aumento na demanda pelo transporte escolar, o que teria gerado alguns transtornos. Informou, entretanto, que situações da espécie não se repetirão. Informou que foram disponibilizados monitores em cinco veículos de transporte escolar para prestar auxílio aos motoristas e suporte aos alunos, informando que em breve todos os veículos contarão com tais monitores. Informou que o planejamento para o próximo ano escolar já se encontra em andamento, com previsão de duplicação da demanda, estando a Secretaria preparada para seu atendimento. Em relação à manutenção da frota de máquinas e caminhões, informou que a Secretaria vem realizando um planejamento de modo a permitir seu pleno funcionamento. Reconheceu a ocorrência de eventualidades, para as quais se encontra também preparado. Respondendo a questionamento do Vereador Ineyvetson, informou que um dos caminhões da frota sofreu anos recentes em decorrência do desgaste natural pelo uso, não confirmado eventual imperícia na sua manutenção. Respondendo a questionamento do Vereador Marcos, informou que após realização de manutenção, recebido o veículo no Município, este apresentou novamente o mesmo defeito. Acionada a garantia dos serviços realizados, foi disponibilizado serviço de reboque para sua condução novamente à empresa contratada responsável pela sua manutenção, reboque este que foi realizado no período noturno, justamente em função do horário em que o veículo guincho chegou ao Município. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Valdecy Ferreira Correia, Secretário Municipal de Obras, o qual esclareceu questionamentos relativos ao planejamento de assistência e reforma de moradias. Esclareceu que dezenas de famílias já foram identificadas, sendo necessário sua adequação à previsão dos programas existentes, bem como da disponibilidade de recursos financeiros. Esclareceu que duas moradias receberam reformas tendo em vista planejamento já realizado pela equipe da Administração encerrada em 2012, uma vez que caso não fossem realizadas, o Município perderia recursos financeiros na ordem de R\$ 270 mil. Relatou as inconformidades apontadas pelo Estado na aplicação dos recursos, decorrente de construção de módulos sanitárias em desacordo com o planejamento contido no convênio, o que gerou ao Município uma obrigatoriedade de construção de rede de esgotos em alguns locais. Informou ainda que em função do redimensionamento realizado pelo Estado, das quinze famílias previstas inicialmente, somente onze poderão ser atendidas.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

A última licitação realizada para obter propostas para construção das moradias restou deserta. Esclareceu que a frota da Secretaria é atualmente composta por duas motoniveladoras, duas retroescavadeiras, três caminhões e uma caminhonete. Detalhou as restrições para sua utilização, decorrentes de convênios celebrados para seu recebimento, bem como os detalhes do planejamento de intervenções nas estradas municipais. Informou que aguardou o início do período de seca para que as intervenções nas estradas vicinais fossem iniciadas, evitando danos maiores. Em relação à limpeza das margens das estradas, respondendo a questionamento do Vereador Humberto, informou que será realizada dentro da disponibilidade de recursos financeiros, uma vez que demanda a contratação de um grande número de mão de obra. Respondendo a questionamento formulado pelo Vereador Marcos, esclareceu que as intervenções temporárias realizadas em algumas estradas vicinais foram necessárias para manter condições mínimas de tráfego, diante da precariedade de todas as estradas rurais quando do início de gestão à frente da Secretaria. Esclareceu que maiores intervenções durante o período de chuvas causaria danos maiores dos que os já então constatados. Informou a contratação de um novo operador de máquinas a fim de que se permita a realização das intervenções e recuperações das estradas no menor prazo possível. Disponibilizou-se a receber os Srs. Vereadores a fim de debater o planejamento das intervenções a serem realizadas nas estradas do Município. O Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Maio, às 19 horas, para discussão e deliberação das proposições que já se encontram em tramitação. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vamilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 6 de Maio de 2014.

Vamilson Maciel Teodoro
Cedro Soares da Costa
Maurício Jorjiana
José Alberto
Humberto Magno Ramoz

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 13 (treze) dia do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Vanilson Maciel Teodoro. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das proposições constantes da convocação datada de 6 de Maio de 2014. Ato contínuo, o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 002/2014, institui a política municipal de saneamento básico e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Ato contínuo, o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 002/2014, dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor ao cônjuge sobrevivente e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu Humberto Magno Ramos, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois feita, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores, Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 13 de Maio de 2014.

Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 13 (treze) dia do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 2ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Vanilson Maciel Teodoro. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciação das proposições constantes da convocação datada de 6 de Maio de 2014. Ato contínuo, o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 002/2014, institui a política municipal de saneamento básico e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Ato contínuo, o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 002/2014, dispõe sobre a concessão de pensão por morte de servidor ao cônjuge sobrevivente e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Humberto Magno Ramos, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 13 de Maio de 2014.

Valdete Jerônimo Gonçalves *Celso Soares da Costa*
Ineyverson Mourão dos Santos *José dos Santos Neto* *Marcos Joviano*
Mesquita da Silva *Juscelino Ferreira do Nascimento*
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 5ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei Complementar 001/2014, que dispõe sobre o Imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 03/2014, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 010/2014 de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita fiscalização de transporte escolar. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data para discussão em segundo turno das proposições em tramitação. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Junho de 2014. Vanilson Maciel Teodoro

Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto,
Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva,
Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto
Magno Ramos, Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 5ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei Complementar 001/2014, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 03/2014, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 010/2014 de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita fiscalização de transporte escolar. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data para discussão em segundo turno das proposições em tramitação. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Junho de 2014. Vanilson Maciel Teodoro

Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dia do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, destinada a apreciação em segundo turno das proposições já em tramitação, conforme convocação realizada em Sessão Ordinária realizada nesta data, cujos pareceres foram emitidos pelas Comissões Permanentes. Projeto de Lei Complementar 001/2014, que dispõe sobre o Imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município e dá outras providências. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 03/2014, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente recebe em Plenário a Sra. Sílvia Jussara Duarte, Gerente do Parque Estadual do Pico do Itambé / IEF, a qual apresentou aos Srs. Vereadores o histórico do Parque, as atividades de conservação, demonstrando a sua área de abrangência, seus diversos atrativos, estrutura para recebimento de turistas e visitantes, investimentos realizados recentemente, projetos de novos atendimentos, colaboração na educação ambiental da população, realização de oficinas e celebração de diversas parcerias visando a sua conservação, otimização do turismo local como grande fonte geradora de renda para a população envolvida e melhoria de sua estrutura. Apresentou a rica flora e fauna protegidas, relatando a recente identificação de uma espécie de orquídea e um gênero de anfíbio existente unicamente na região. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Junho de 2014. Vanilson Maciel Teodoro

Humberto Magno Ramos
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva
Marcos Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 3 (três) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente esclareceu que a Sessão conteria tão somente Ordem do Dia, destinada a apreciação em segundo turno das proposições já em tramitação, conforme convocação realizada em Sessão Ordinária realizada nesta data, cujos pareceres foram emitidos pelas Comissões Permanentes. Projeto de Lei Complementar 001/2014, que dispõe sobre o Imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município e dá outras providências. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Projeto de Lei 03/2014, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. Aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente recebeu em Plenário a Sra. Sílvia Jussara Duarte, Gerente do Parque Estadual do Pico do Itambé / IEF, a qual apresentou aos Srs. Vereadores o histórico do Parque, as atividades de conservação, demonstrando a sua área de abrangência, seus diversos atrativos, estrutura para recebimento de turistas e visitantes, investimentos realizados recentemente, projetos de novos atendimentos, colaboração na educação ambiental da população, realização de oficinas e celebração de diversas parcerias visando a sua conservação, otimização do turismo local como grande fonte geradora de renda para a população envolvida e melhoria de sua estrutura. Apresentou a rica flora e fauna protegidas, relatando a recente identificação de uma espécie de orquídea e um gênero de anfíbio existente unicamente na região. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 3 de Junho de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva
Humberto Magno Ramos
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

No primeiro dia do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei 004/2014, que dispõe sobre alteração da Lei 277/2009 e dá outras providências. Os Srs. Vereadores questionaram a previsão do inciso IV do Art. 31, incluído pela proposição, a qual obrigaria os Conselheiros Tutelares a participarem de todos os eventos públicos, considerando a necessidade de que sua participação se daria mediante acompanhamento policial. Apontaram ainda a existência de plantões previamente designados, os quais poderiam substituir a obrigatoriedade da participação nos mencionados eventos. O Presidente, a requerimento das Comissões, retirou a proposição da Pauta da Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 005/2014, de autoria do Vereador Vanilson Maciel Teodoro, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 011/2014, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita recuperação de via. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 1º de Julho de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Vanilson Maciel Teodoro
Edelvânio Santos da Silva
Humberto Magno Ramos
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

No primeiro dia do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei 004/2014, que dispõe sobre alteração da Lei 277/2009 e dá outras providências. Os Srs. Vereadores questionaram a previsão do inciso IV do Art. 31, incluído pela proposição, o qual obrigaria os Conselheiros Tutelares a participarem de todos os eventos públicos, considerando a necessidade de que sua participação se daria mediante acompanhamento policial. Apontaram ainda a existência de plantões previamente designados, os quais poderiam substituir a obrigatoriedade da participação nos mencionados eventos. O Presidente, a requerimento das Comissões, retirou a proposição da Pauta da Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 005/2014, de autoria do Vereador Vanilson Maciel Teodoro, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 011/2014, de autoria do Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita recuperação de via. Aberta a votação em único turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 1º de Julho de 2014.

*Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto - Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio
Santos da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 17 dias do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Humberto Magno Ramos, devidamente justificado pelo Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei 006/2014, que autoriza a participação do Município de Santo Antônio do Itambé no Consórcio Público para o desenvolvimento da microrregião da Bacia do Suaçuí e dá outras providências. O Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, apresentou as justificativas à proposição, destacando o objetivo imediato, qual seja a construção de um aterro sanitário através de recursos financeiros obtidos pelo Consórcio. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apontou o apertado prazo concedido para apreciação da proposição, solicitando do Procurador Jurídico Municipal especial atenção no envio de proposições em prazo razoável, a fim de que se permita aos Vereadores realizarem estudos mais detidos acerca das proposições. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi finalmente aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 17 de Julho de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 17 dias do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Humberto Magno Ramos, devidamente justificado pelo Presidente. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei 006/2014, que autoriza a participação do Município de Santo Antônio do Itambé no Consórcio Público para o desenvolvimento da microrregião da Bacia do Suaçuí e dá outras providências. O Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, apresentou as justificativas à proposição, destacando o objetivo imediato, qual seja a construção de um aterro sanitário através de recursos financeiros obtidos pelo Consórcio. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva apontou o apertado prazo concedido para apreciação da proposição, solicitando do Procurador Jurídico Municipal especial atenção no envio de proposições em prazo razoável, a fim de que se permita aos Vereadores realizarem estudos mais detidos acerca das proposições. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi finalmente aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 17 de Julho de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Marcelo Soares da Costa
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Valdete Jerônimo Gonçalves





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão da indicação 012/2014, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita reforma e ampliação do prédio destinado ao Mercado Municipal. Aberta a votação a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir determinou a leitura do Ofício de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que sugere homenagem a ser atribuída a ex-vereador. A seguir o Presidente fez distribuir o Projeto de Lei Complementar 077/2014 e Projeto de Lei 023/2014, para análise e emissão de pareceres. Em seguida determinou a leitura do Ofício 023/2014, solicitando que os Srs. Vereadores se manifestassem sobre seu teor, apondo sua assinatura. Em seguida, o Presidente solicitou ao Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva manifestou sua preocupação acerca do crescimento da prostituição infantil em Santo Antônio do Itambé, chamando vereadores, famílias e Conselho Tutelar a se mobilizarem a fim de mudar o cenário relatado. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Agosto de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão da indicação 012/2014, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita reforma e ampliação do prédio destinado ao Mercado Municipal. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir determinou a leitura do Ofício de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que sugere homenagem a ser atribuída a ex-vereador. A seguir o Presidente fez distribuir o Projeto de Lei Complementar 07/2014 e Projeto de Lei 023/2014, para análise e emissão de pareceres. Em seguida determinou a leitura do Ofício 023/2014, solicitando que os Srs. Vereadores se manifestassem sobre seu teor, apondo sua assinatura. Em seguida, o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva manifestou sua preocupação acerca do crescimento da prostituição infantil em Santo Antônio do Itambé, chamando vereadores, famílias e Conselho Tutelar a se mobilizarem a fim de mudar o cenário relatado. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Agosto de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro

Ineyverson Mourão dos Santos

Marcos Joviano Mesquita da Silva

Juscelino Ferreira do Nascimento

Humberto Magno Ramos

Celso Soares da Costa

Edelvânio Santos da Silva

José dos Santos Neto

Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei Complementar 03/2014, que institui e regulamenta a CIF - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências. A deliberação foi suspensa por pedido de vista concedido pelo Presidente ao Vereador Vanilson Maciel Teodoro. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 04/2014, que dispõe sobre a alteração das disposições da Lei 277/2009 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 08/2014, que cria abono financeiro para os servidores profissionais da educação vinculados ao FUNDEB e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente fez distribuir aos Srs. Vereadores o Projeto de Resolução 03/2014 que autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 21 de Agosto de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos
Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto
Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 6ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei Complementar 03/2014, que institui e regulamenta a CIF - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências. A deliberação foi suspensa por pedido de vista concedido pelo Presidente ao Vereador Vanilson Maciel Teodoro. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 04/2014, que dispõe sobre a alteração das disposições da Lei 277/2009 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 08/2014, que cria abono financeiro para os servidores profissionais da educação vinculados ao FUNDEB e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente fez distribuir aos Srs. Vereadores o Projeto de Resolução 03/2014 que autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 21 de Agosto de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos
Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, adiada em função da ausência de energia elétrica no dia 02.09.2014. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei Complementar 003/2014, que institui e regulamenta a CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências. Em seguida concedeu a palavra à assistente inscrita, Sra. Kátia Maria dos Santos, a qual discorreu acerca da insatisfação da população para com a elevação da CIP, o que motivou a apresentação do abaixo-assinado protocolado nesta data. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva manifestou-se contrário aos percentuais propostos. Destacou não ser contrário à cobrança da CIP, mas entende que o momento econômico por que passa o país, com reflexos diretos na renda da população, não seja adequado para a elevação da contribuição. O Vereador Vanilson Maciel Teodoro acompanhou as palavras do Vereador Marcos, justificando o seu pedido de vistas apresentados na Sessão anterior. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários e nenhum favorável. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários e nenhum favorável. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 007/2014, que dispõe sobre autorização para alienação de veículos e equipamentos inservíveis da administração municipal e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 010/2014, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 002/2014, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão da Indicação 013/2014, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de ponte. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão da Indicação 014/2014, de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que solicita construção de rede de esgoto. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Requerimento 005/2014, de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que requer informação. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou a distribuição às Comissões Permanentes do projeto de Lei 009/2014, que dispõe sobre abertura e crédito suplementar e dá outras providências. Em seguida convocou os Srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23.09, para apreciação das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 9 de Setembro de 2014.

*Valdeci Jerônimo Fontelles Celso Soares da Costa
Imaculada Meuroz dos Santos Joo dos Santos Neto Marcos Goulart
Miguelita da Silva, Edilson dos Reis
Juscelino Ferreira do Nascimento
Abenbento Magno Romoz Vanilson Maciel Teodoro*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 9 (nove) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, adiada em função da ausência de energia elétrica no dia 02.09.2014. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Ata da Sessão anterior. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei Complementar 003/2014, que institui e regulamenta a CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências. Em seguida concedeu a palavra à assistente inscrita, Sra. Kátia Maria dos Santos, a qual discorreu acerca da insatisfação da população para com a elevação da CIP, o que motivou a apresentação do abaixo-assinado protocolado nesta data. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva manifestou-se contrário aos percentuais propostos. Destacou não ser contrário à cobrança da CIP, mas entende que o momento econômico por que passa o país, com reflexos diretos na renda da população, não seja adequado para a elevação da contribuição. O Vereador Vanilson Maciel Teodoro acompanhou as palavras do Vereador Marcos, justificando o seu pedido de vistas apresentados na Sessão anterior. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários e nenhum favorável. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi rejeitada por 8 (oito) votos contrários e nenhum favorável. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 007/2014, que dispõe sobre autorização para alienação de veículos e equipamentos inservíveis da administração municipal e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 010/2014, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 002/2014, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão da Indicação 013/2014, de autoria do Vereador Humberto Magno Ramos, que solicita construção de ponte. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão da Indicação 014/2014, de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que solicita construção de rede de esgoto. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a discussão do Requerimento 005/2014, de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que requer informação. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente determinou a distribuição às Comissões Permanentes do projeto de Lei 009/2014, que dispõe sobre abertura e crédito suplementar e dá outras providências. Em seguida convocou os Srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23.09, para apreciação das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

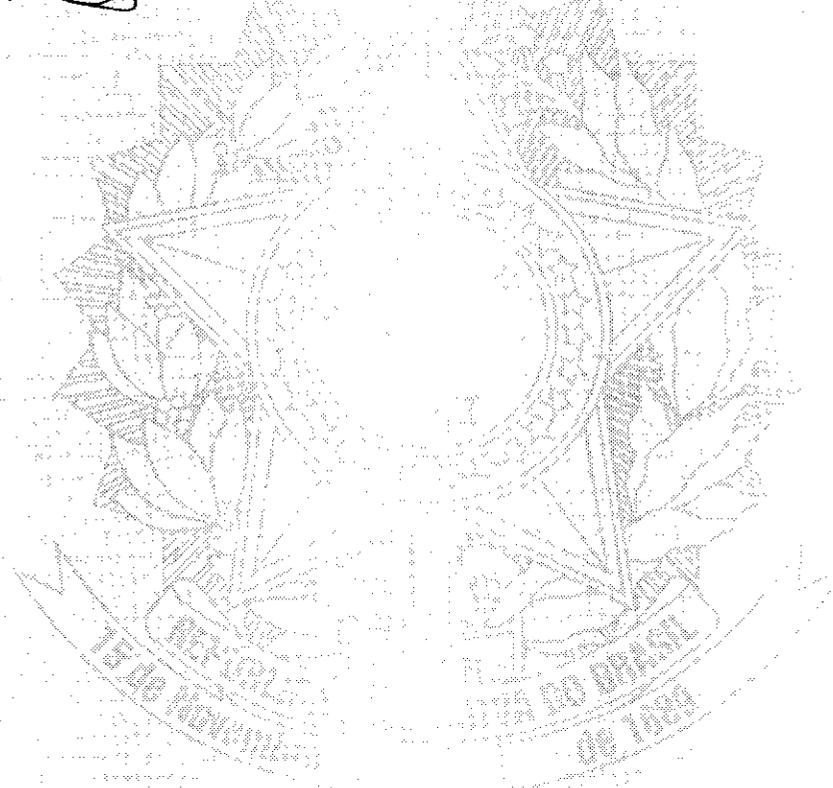


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 9 de Setembro de 2014.

Valdeci Feromiro Jorlah, Celso Soares da Costa
Imajerson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Marcos Joviano
Mesquita da Silva, Edilson dos Santos, Osvaldo
José Elmano Ferrite do Nascimento
Benedetto Ragnos Romar, Vanilson Maciel Teodoro





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir informou que foi protocolada nesta data às 08:30 a defesa do Sr. João Antônio Baracho Júnior e determinou a leitura do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando pela aprovação das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012, contrário ao parecer prévio emitido pelo TCE MG. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Relator da Comissão, conduzindo o voto de seus pares, destacou não estar julgando a pessoa do Ordenador, mas os seus atos na gestão do Município, não obstante o respeito e amizade por ele cultivada. Destacou em seu parecer que o Ordenador não agiu de má-fé, tendo sido inábil na escolha de sua assessoria para a execução do orçamento. Solicitou que se fizesse registrar em Ata sua manifestação, pedindo aos seus pares que o acompanhassem em seu voto, destacando sua iniciativa pela aprovação das contas. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, o parecer foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012, prestadas pelos Srs. José Augusto da Silva Neto e João Antônio Baracho Júnior. Aberta a votação as contas foram aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário, editando-se a Resolução 002/2014, contendo o resultado do presente julgamento. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva solicitou que se fizesse registrar em Ata a reclamação dos moradores da Av. Orestes Duarte e da região da Ventosa, acerca das constantes interrupções no fornecimento de água. Destacou que o desabastecimento na sede do Município não se deu por eventos naturais, dada a abundância de água, mas de omissão da Administração na manutenção do sistema de fornecimento. Afirmou a necessidade de um melhor planejamento na aplicação dos recursos, de modo a garantir condições dignas de vida aos moradores, havendo soluções possíveis e imediatas, que demandarão menor custo financeiro. Registrou ainda sua insatisfação para com o tratamento recebido da Administração, que o impediu de realizar um trabalho social voluntário, desempenhado há muitos anos, voltado ao desenvolvimento do esporte junto ao público jovem, por motivos de divergências partidárias, segundo o Vereador, uma vez que teria se posicionado contrário ao aumento da CIP. O Vereador Humberto Magno Ramos acompanhou as palavras do Vereador Marcos, relatando que nos últimos 25 anos não observou quaisquer ações da Administração visando a melhoria do sistema de abastecimento de água na sede do Município. Afirmou que o atual sistema não comporta a demanda existente, gerando constantes interrupções. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 23 de Setembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir informou que foi protocolada nesta data às 08:30 a defesa do Sr. João Antônio Baracho Júnior e determinou a leitura do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando pela aprovação das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012, contrário ao parecer prévio emitido pelo TCE MG. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Relator da Comissão, conduzindo o voto de seus pares, destacou não estar julgando a pessoa do Ordenador, mas os seus atos na gestão do Município, não obstante o respeito e amizade por ele cultivada. Destacou em seu parecer que o Ordenador não agiu de má-fé, tendo sido inábil na escolha de sua assessoria para a execução do orçamento. Solicitou que se fizesse registrar em Ata sua manifestação, pedindo aos seus pares que o acompanhassem em seu voto, destacando sua iniciativa pela aprovação das contas. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação, o parecer foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2012, defendidas pelos Srs. José Augusto da Silva Neto e João Antônio Baracho Júnior. Aberta a votação as contas foram aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário, editando-se a Resolução 002/2014, contendo o resultado do presente julgamento. A seguir o Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que apresentassem suas proposições verbais. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva solicitou que se fizesse registrar em Ata a reclamação dos moradores da Av. Orestes Duarte e da região da Ventosa, acerca das constantes interrupções no fornecimento de água. Destacou que o desabastecimento na sede do Município não se deu por eventos naturais, dada a abundância de água, mas de omissão da Administração na manutenção do sistema de fornecimento. Afirmou a necessidade de um melhor planejamento na aplicação dos recursos, de modo a garantir condições dignas de vida aos moradores, havendo soluções possíveis e imediatas, que demandarão menor custo financeiro. Registrou ainda sua insatisfação para com o tratamento recebido da Administração, que o impediu de realizar um trabalho social voluntário, desempenhado há muitos anos, voltado ao desenvolvimento do esporte junto ao público jovem, por motivos de divergências partidárias, segundo o Vereador, uma vez que teria se posicionado contrário ao aumento da CIP. O Vereador Humberto Magno Ramos acompanhou as palavras do Vereador Marcos, relatando que nos últimos 25 anos não observou quaisquer ações da Administração visando a melhoria do sistema de abastecimento de água na sede do Município. Afirmou que o atual sistema não comporta a demanda existente, gerando constantes interrupções. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 23 de Setembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves Celso
Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos
Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Vanilson Maciel. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Vereador Humberto Magno Ramos que auxiliasse os serviços da Mesa Diretora na qualidade de Secretário *ad hoc*. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 09/2014, que dispõe sobre autorização para- abertura de crédito suplementar. O Secretário efetuou a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 015/2014, de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que solicita revisão em rede de abastecimento de água. Aberta a votação a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 016/2014, de autoria do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita construção de muro de contenção. Aberta a votação a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Presidente determinou o encaminhamento às Comissões dos Projetos de Lei 013/2014 e 014/2014 para emissão de parecer. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Sra. Dalila do Socorro Pimenta Duarte, Secretária Municipal de Educação a qual discorreu acerca do objeto do Projeto de Lei 014/2014, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Adão Ventura, ao qual solicitou especial atenção. Discorreu ainda acerca da nucleação, bem como debateu com os Srs. Vereadores temas relacionados ao transporte escolar, sua fiscalização e qualidade das estradas vicinais. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Célio Alfredo Alves Costa, representante do escritório local a EMATER MG, o qual apresentou convite para a Festa Agropecuária do Município. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, em suas proposições finais, solicitou que se fizesse registrar em Ata sua insatisfação para com o tratamento recebido do Secretário Municipal de Obras. Relatou que no dia 29 de Setembro foi procurado por moradores do bairro ventosa, os quais solicitavam a instalação de placas. Relatou que ao procurar o Secretário de Obras para tratar de tal assunto, estes se desentenderam, tendo em vista ainda a recusa do Secretário, em outra oportunidade, atender à demanda de recuperação da estrada de acesso a uma propriedade vizinha onde se localizava a Motoniveladora do Município. Com os desentendimentos, informou o Vereador haver registrado Boletim de Ocorrência Policial, uma vez ter sido ofendido verbalmente pelo Secretário, Destacou o Vereador estar sendo perseguido e prejudicado em suas atividades pelos membros da Administração, tão somente por ter se posicionado contrário à elevação da CIP em Sessão anterior. Afirmou haver sido impedido de realizar um trabalho voluntário social ao qual se dedica há mais de 25 anos, qual seja, o desenvolvimento de atividades esportivas junto ao público jovem, tão somente por conta de tais divergências. Afirmou que em seu lugar, que realizava um trabalho gratuito, foi colocado um servidor remunerado pelo Município. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada nesta data, às 20:00, pelo que, para



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

constar em, Humberto Magno Ramos, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Outubro de 2014.

Mesiano Ramon Valdeir Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa
Elle não montar do rifão Jus Ulino
Ferrero do Verme
for do pontos de muros jovens mesquita da silva





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 7ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Vanilson Maciel. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Vereador Humberto Magno Ramos que auxiliasse os serviços da Mesa Diretora na qualidade de Secretário *ad hoc*. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 09/2014, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar. O Secretário efetuou a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 015/2014, de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que solicita revisão em rede de abastecimento de água. Aberta a votação a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Indicação 016/2014, de autoria do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicita construção de muro de contenção. Aberta a votação a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Presidente determinou o encaminhamento às Comissões dos Projetos de Lei 013/2014 e 014/2014 para emissão de parecer. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Sra. Dalila do Socorro Pimenta Duarte, Secretária Municipal de Educação a qual discorreu acerca do objeto do Projeto de Lei 014/2014, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Adão Ventura, ao qual solicitou especial atenção. Discorreu ainda acerca da nucleação, bem como debateu com os Srs. Vereadores temas relacionados ao transporte escolar, sua fiscalização e qualidade das estradas vicinais. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Célio Alfredo Alves Costa, representante do escritório local a EMATER MG, o qual apresentou convite para a Festa Agropecuária do Município. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, em suas proposições finais, solicitou que se fizesse registrar em Ata sua insatisfação para com o tratamento recebido do Secretário Municipal de Obras. Relatou que no dia 29 de Setembro foi procurado por moradores do bairro ventosa, os quais solicitavam a instalação de placas. Relatou que ao procurar o Secretário de Obras para tratar de tal assunto, estes se desentenderam, tendo em vista ainda a recusa do Secretário, em outra oportunidade, atender à demanda de recuperação da estrada de acesso a uma propriedade vizinha onde se localizava a Motoniveladora do Município. Com os desentendimentos, informou o Vereador haver registrado Boletim de Ocorrência Policial, uma vez ter sido ofendido verbalmente pelo Secretário, Destacou o Vereador estar sendo perseguido e prejudicado em suas atividades pelos membros da Administração, tão somente por ter se posicionado contrário à elevação da CIP em Sessão anterior. Afirmou haver sido impedido de realizar um trabalho voluntário social ao qual se dedica há mais de 25 anos, qual seja, o desenvolvimento de atividades esportivas junto ao público jovem, tão somente por conta de tais divergências. Afirmou que em seu lugar, que realizava um trabalho gratuito, foi colocado um servidor remunerado pelo Município. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada nesta data, às 20:00, pelo que, para

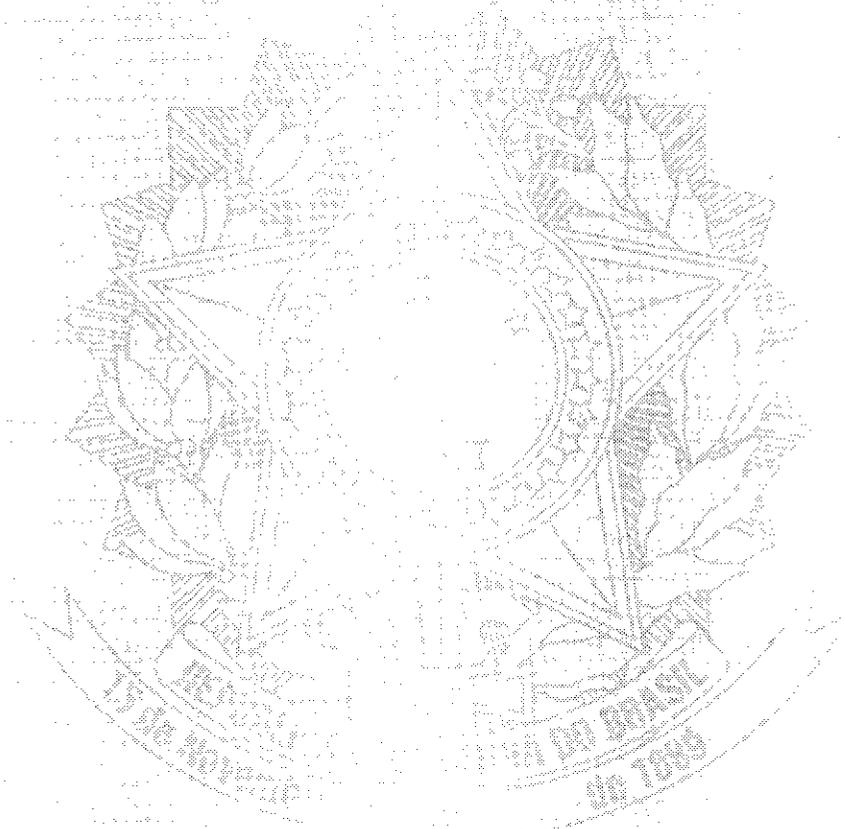


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

constar eu, Humberto Magno Ramos, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Outubro de 2014.

Humberto Magno Ramos
Voldeu Figueiro Gonçalves Celso Soares da Costa
Edilson de Brito Jesus Uchiro
Felício do Nascimento
for dos pontos Théo Marcos Joviano Mesquita da Silva
Imagaram Maurício dos Santos





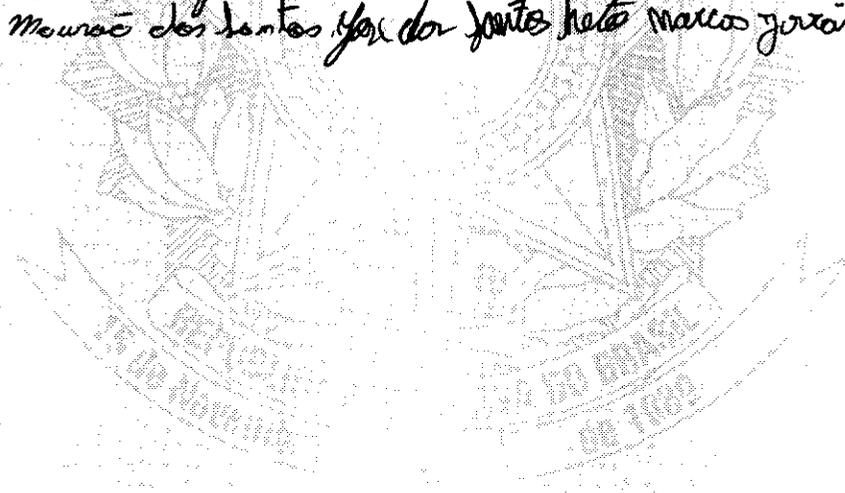
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 8ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Vanilson Maciel. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão, destinada à apreciação do Projeto de Lei 014/014 que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Adão Ventura, ao qual solicitou especial atenção, conforme deliberado pelas Comissões Permanentes nesta data. Após efetuada a leitura da proposição e aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Humberto Magno Ramos, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Outubro de 2014.

Humberto Magno Ramos
Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 8ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Vanilson Maciel. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão, destinada à apreciação do Projeto de Lei 014/014 que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Adão Ventura, ao qual solicitou especial atenção, conforme deliberado pelas Comissões Permanentes nesta data. Após efetuada a leitura da proposição e aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Humberto Magno Ramos, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Outubro de 2014.

Humberto Magno Ramos
Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis nenhum contrário. A seguir o Vice-Presidente Celso Soares da Costa assumiu a presidência dos trabalhos, solicitando ao Secretário a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 011/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. A seguir iniciou a apreciação da Emenda 01 ao Projeto de Lei 011/2014, de autoria dos Vereadores Valdete Jerônimo Gonçalves e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir iniciou a apreciação da Emenda 02 ao Projeto de Lei 011/2014, de autoria dos Vereadores Valdete Jerônimo Gonçalves e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir iniciou-se a votação da proposição em 1º Turno, sendo a mesma aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente reassumiu a condução os trabalhos, submetendo para apreciação Projeto de Lei 012, que altera a Lei Municipal 369/2013, de 5 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. A seguir iniciou-se a votação da proposição em 1º Turno, sendo a mesma aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 18 de Novembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis nenhum contrário. A seguir o Vice-Presidente Celso Soares da Costa assumiu a presidência dos trabalhos, solicitando ao Secretário a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 011/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. A seguir iniciou a apreciação da Emenda 01 ao Projeto de Lei 011/2014, de autoria dos Vereadores Valdete Jerônimo Gonçalves e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir iniciou a apreciação da Emenda 02 ao Projeto de Lei 011/2014, de autoria dos Vereadores Valdete Jerônimo Gonçalves e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir iniciou-se a votação da proposição em 1º Turno, sendo a mesma aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente reassumiu a condução os trabalhos, submetendo para apreciação Projeto de Lei 012, que altera a Lei Municipal 369/2013, de 5 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. A seguir iniciou-se a votação da proposição em 1º Turno, sendo a mesma aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 18 de Novembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves Celso Soares da Costa Ineyverson Mourão dos Santos José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Edelvânio Santos da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto Magno Ramos



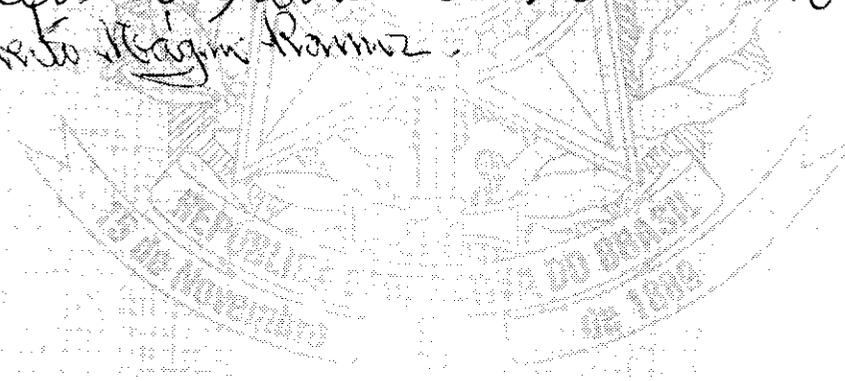
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 016/2014, que autoriza abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2014 e dá outras providências. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 23 de Setembro de 2014.

*Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Marcos Joviano
Mesquita da Silva, Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos.*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 016/2014, que autoriza abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2014 e dá outras providências. Aberta a votação, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 23 de Setembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves *Celso Soares da Costa*
Ineyverson Mourão dos Santos *José dos Santos Neto* *Marcos Joviano*
Mesquita da Silva *Edelvânio Santos da Silva*
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 4 (quatro) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 9ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida iniciou a apreciação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 013/2014, que institui no Município de Santo Antônio do Itambé o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal 123, de 14 de Dezembro de 2006 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 015/2014, que autoriza abertura de créditos suplementares ao Orçamento de 2014 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente concedeu a palavra à Sra. Angélica Maria Duarte Gonçalves, Secretária Municipal de Agricultura, a qual discorreu acerca da elaboração de Projeto de identificação do patrimônio cultural material e imaterial do Município, detalhando as etapas de sua elaboração e solicitando apoio do Legislativo na inserção de créditos na Proposta Orçamentária para 2015, a fim de garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura e poder garantir o atingimento de pontuação significativa para incremento na arrecadação do ICMS Cultural. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, em considerações finais, chamou os Srs. Vereadores a atuarem ativamente na busca de recursos financeiros para o Município junto aos parlamentares que representam na região, como forma de garantir investimentos na melhoria da infraestrutura e na qualidade de vida da população de Santo Antônio do Itambé. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 4 de Novembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro Humberto Magno Ramos - Juscelino Ferreira do Nascimento Edelvânio Santos da Silva José dos Santos Neto Marcos Joviano Mesquita da Silva Ineyverson Mourão dos Santos Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 4 (quatro) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 9ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida iniciou a apreciação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 013/2014, que institui no Município de Santo Antônio do Itambé o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal 123, de 14 de Dezembro de 2006 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei 015/2014, que autoriza abertura de créditos suplementares ao Orçamento de 2014 e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e aberta a votação em segundo turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente concedeu a palavra à Sra. Angélica Maria Duarte Gonçalves, Secretária Municipal de Agricultura, a qual discorreu acerca da elaboração de Projeto de identificação do patrimônio cultural material e imaterial do Município, detalhando as etapas de sua elaboração e solicitando apoio do Legislativo na inserção de créditos na Proposta Orçamentária para 2015, a fim de garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura e poder garantir o atingimento de pontuação significativa para incremento na arrecadação do ICMS Cultural. O Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, em considerações finais, chamou os Srs. Vereadores a atuarem ativamente na busca de recursos financeiros para o Município junto aos parlamentares que representam na região, como forma de garantir investimentos na melhoria da infraestrutura e na qualidade de vida da população de Santo Antônio do Itambé. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 4 de Novembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 2 (dois) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Humberto Magno Ramos. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. A seguir iniciou a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei 011/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. Aberta a votação, a proposição foi aprovada em segundo turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em segundo turno Projeto de Lei 012/2014, que altera a Lei Municipal 369/2013, de 5 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. A seguir iniciou-se a votação da proposição em segundo turno, sendo a mesma aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vereador Humberto Magno Ramos se fez presente no Plenário. A seguir o Presidente enviou o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2013 para que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aprecie e emita parecer para julgamento pelo Plenário. Em seguida determinou a distribuição dos Projetos de Lei Complementar 04, 05 e 06/2014 aos Srs. Vereadores, convocando-os para apreciação das referidas proposições em Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2014. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronam Wesley Sales, o qual apresentou os resultados dos dois quadrimestres já encerrados, demonstrando haver ultrapassado o percentual mínimo fixado em Lei para aplicação em ações e serviços de saúde, detalhando as atividades desenvolvidas, formação das equipes de saúde, dando destaque para a responsabilidade de todos os envolvidos na administração do Município pela manutenção dos serviços de saúde, ao que se disponibilizou para o atendimento aos Srs. Vereadores. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, o qual formulou agradecimento em nome do Sr. Prefeito Municipal pela apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei 014/2014, que muito contribuiu para a celeridade da administração, informando já haver realizado o procedimento licitatório, obtendo valores vantajosos para a administração, e enviará a ordem de serviço para início

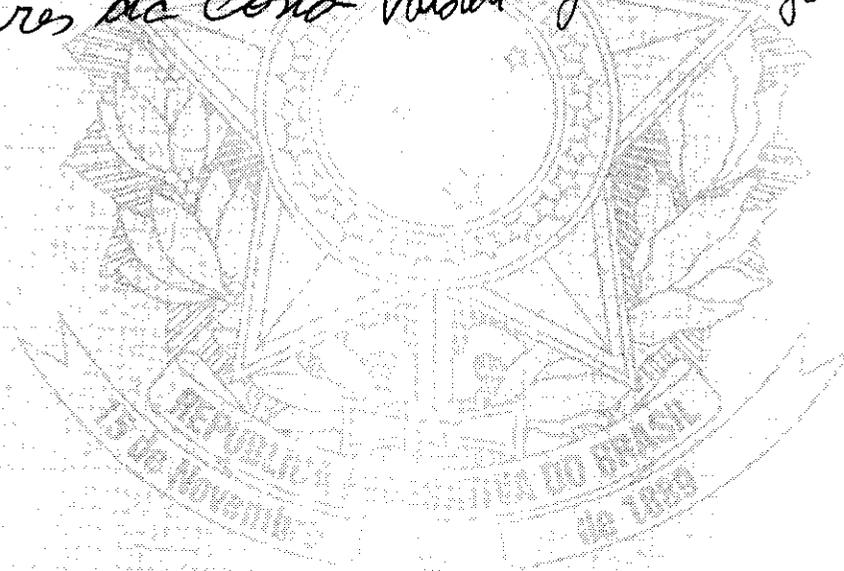


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

das obras para conhecimento do Legislativo tão logo esta seja expedida. Em relação às proposições apresentadas nesta data e distribuídas aos Srs. Vereadores, justificou a sua apresentação, tendo em vista a necessidade da adequação do plano de cargos de todas as estruturas do Município, com o objetivo de realizar o concurso público para provimento dos cargos vagos, prevendo-o para um prazo de aproximadamente cinco meses, tendo em vista o ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data, às 20:30, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 2 de Dezembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro - Secretário da Mesa Diretora
Ramon, Juscelino Ferreira da Veiciana
Edeltoni Costa de Castro, Mateo Jordano Mesquita da Silva
Jose da Silva, Nito Inyrosse Mourão dos Santos, Celso
Soares da Costa, Valdeci, Jerônimo Fonteles





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 2 (dois) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 10ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva, ausente o Vereador Humberto Magno Ramos. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis nenhum contrário. A seguir iniciou a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei 011/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências. Aberta a votação, a proposição foi aprovada em segundo turno por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação em segundo turno Projeto de Lei 012/2014, que altera a Lei Municipal 369/2013, de 5 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. A seguir iniciou-se a votação da proposição em segundo turno, sendo a mesma aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Vereador Humberto Magno Ramos se fez presente no Plenário. A seguir o Presidente enviou o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca das contas relativas ao Exercício Financeiro de 2013 para que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aprecie e emita parecer para julgamento pelo Plenário. Em seguida determinou a distribuição dos Projetos de Lei Complementar 04, 05 e 06/2014 aos Srs. Vereadores, convocando-os para apreciação das referidas proposições em Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2014. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronam Wesley Sales, o qual apresentou os resultados dos dois quadrimestres já encerrados, demonstrando haver ultrapassado o percentual mínimo fixado em Lei para aplicação em ações e serviços de saúde, detalhando as atividades desenvolvidas, formação das equipes de saúde, dando destaque para a responsabilidade de todos os envolvidos na administração do Município pela manutenção dos serviços de saúde, ao que se disponibilizou para o atendimento aos Srs. Vereadores. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador Jurídico Municipal, o qual formulou agradecimento em nome do Sr. Prefeito Municipal pela apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei 014/2014, que muito contribuiu para a celeridade da administração, informando já haver realizado o procedimento licitatório, obtendo valores vantajosos para a administração, e enviará a ordem de serviço para início

*Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos,
Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva,
Ineyverson Mourão dos Santos,
Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Das obras para conhecimento do Legislativo tão logo esta seja expedida. Em relação às proposições apresentadas nesta data e distribuídas aos Srs. Vereadores, justificou a sua apresentação, tendo em vista a necessidade da adequação do plano de cargos de todas as estruturas do Município, com o objetivo de realizar o concurso público para provimento dos cargos vagos, prevendo-o para um prazo de aproximadamente cinco meses, tendo em vista o ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data, às 20:30, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 2 de Dezembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro - Secretário
Regina Ramona Juscelino Ferreira do Nascimento
Eldeir Reis Soares de Paula - Prefeito Municipal
de Oliveira, José dos Santos Neto - Engenheiro Municipal
Celso Soares da Costa - Vereador





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 2

(dois) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 11ª Sessão Extrordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir esclareceu que a Sessão Conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciar o Projeto de Resolução 04/2014, que fixa data para realização de Sessão preparatória, cuja leitura foi imediatamente efetuada pelo Secretário. Após realizada a discussão e aberta a votação, a proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 2 de Dezembro de 2014.

Vanilson Maciel Teodoro, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 2

(dois) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 11ª Sessão Extradinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir esclareceu que a Sessão Conteria tão somente Ordem do Dia, com o objetivo de apreciar o Projeto de Resolução 04/2014, que fixa data para realização de Sessão preparatória, cuja leitura foi imediatamente efetuada pelo Secretário. Após realizada a discussão e aberta a votação, a proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 2 de Dezembro de 2014.

*Vanilson Maciel Teodoro - Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento - Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos - José dos Santos Neto
Celso Soares da Costa - Valdete Jerônimo Gonçalves*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 12ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis nenhum contrário. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes acerca das proposições constantes da pauta da Sessão. Após discussões e submetidos à apreciação do Plenário, os pareceres foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 04/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Itambé - MG. Em seguida, solicitou a leitura da Emenda Modificativa 001 à proposição, a qual, após discutida, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 05/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Santo Antônio do Itambé - MG e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 06/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que compõem a área de Saúde do Município de Santo Antônio do Itambé-MG. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 03/2014, que atribui denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aberta a votação, a proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 05/2014, que atribui denominação ao Prédio da Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aberta a votação, a proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida e submetida ao Plenário, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Dezembro de 2014. Valdete

Valdete Jerônimo Gonçalves, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, Edelvânio Santos da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 12ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis nenhum contrário. Em seguida o presidente iniciou a apreciação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária. Aberta a votação, a Ata foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis nenhum contrário. Ato contínuo o Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes acerca das proposições constantes da pauta da Sessão, Após discussões e submetidos à apreciação do Plenário, os pareceres foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 04/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Itambé - MG. Em seguida, solicitou a leitura da Emenda Modificativa 001 a proposição, a qual, após discutida, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 05/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Santo Antônio do Itambé - MG e dá outras providências. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar 06/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que compõem a área de Saúde do Município de Santo Antônio do Itambé-MG. Aberta a votação em primeiro turno, a proposição foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensado o interstício e apreciada em segundo turno, a proposição foi igualmente aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 03/2014, que atribui denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aberta a votação, a proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o presidente iniciou a apreciação do Projeto de Resolução 05/2014, que atribui denominação ao Prédio da Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aberta a votação, a proposição foi aprovada em único turno por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Vanilson Maciel Teodoro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida e submetida ao Plenário, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário e será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Dezembro de 2014.

Valdete Jerônimo Gonçalves, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, Edelvânio Santos da Silva